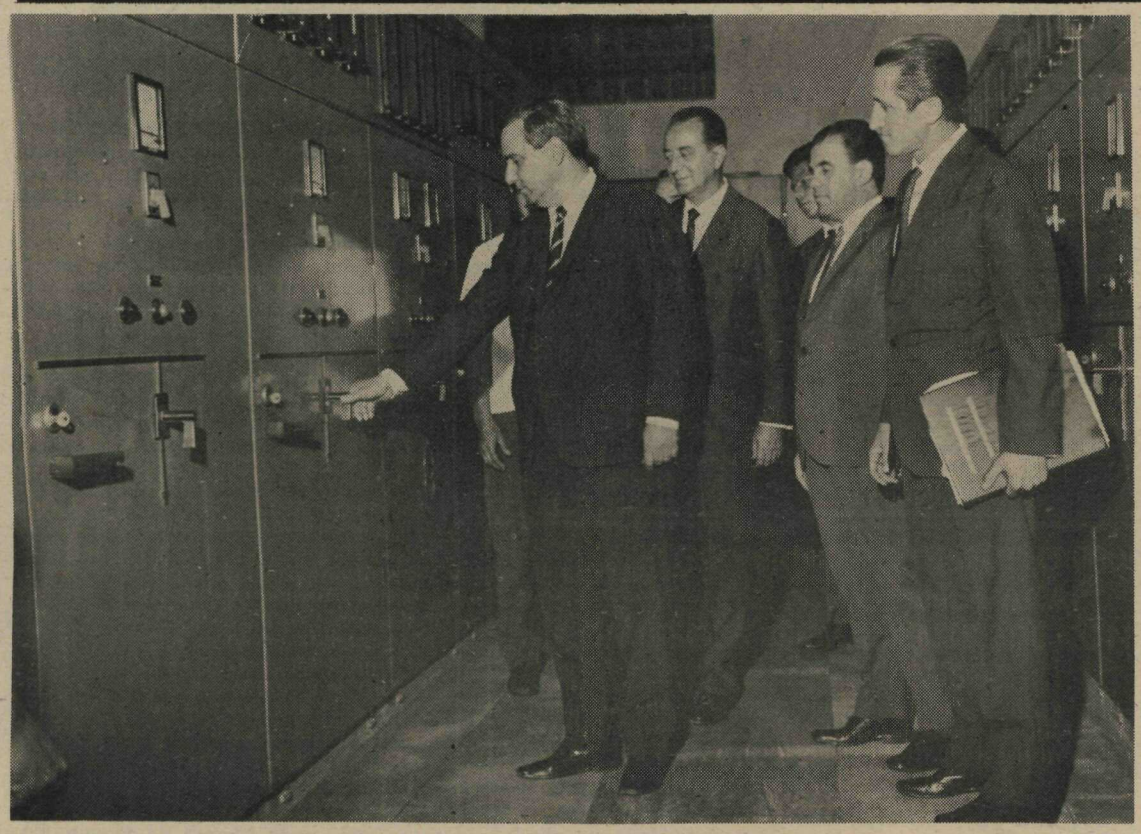
DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 7 de abril de 1971 — ANO IV - Nº 52



ILUMINAÇÃO DE EMBAIXADAS - O Governador Hélio Prates da Silveira aciona a chave de comando da subestação do Setor das Embaixadas, inaugurando um trecho de 7.500 metros de pista servido por 215 postes com lâmpadas a mercúrio. Dentro da programação da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para aquêle Setor, serão ainda instalados no local 96 postes, que iluminarão mais 3.300 metros de pista. Ao ato estiveram presentes, ainda, os Secretários do Govêrno, Sr. Joiro Gomes da Silva; de Segurança Pública, Coronel Aimé Lamaison; e de Serviços Públicos, Sr. Paulo Fonseca Viana; o Chefe da Casa Militar do GDF, Tenente-Coronel Abenante de Melo e Souza; o Diretor Técnico da CEB, Engenheiro Paulo Vítor e auxiliares

BOLSISTAS DA OMS ESTÃO EM BRASÍLIA PARA CONHECER OS SERVIÇOS DA SEC

A Escola de Auxiliares de Enfermagem e os serviços da Secretaria de Saúde do Distrito Federal serão visitados pelos Professôres Edmundo Moscoso, Reitor da Universidade Maior da San Simón, em Cochabamba, Bolívia e Valeri N. Butrov, Vice-Reitor do Instituto Central de Estudos Médicos Avançados, de Moscou, que se encontram no Brasil, como bolsistas da Organização Mundial da Saúde, para estudar Saúde Pública e Educação Médica.

Na Secretaria de Saúde, os médicos-bolsistas foram recebidos por seu titular, Professor Álvaro Simões, que lhes ofereceu tôda a assistência durante o tempo de sua permanência em Brasília. Na ocasião, o Reitor da Universidade de San Simón, manifestou seu desejo de ser mantido um maior intercâmbio cultural com o nosso País, a fim de que médicos recém-formados por aquela Universidade possam fazer residência e especialização nas unidades hospitalares da Fundação Hospitalar do Distrio Federal.

PONTO FACULTATIVO

Será ponto facultativo para os servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, amanhã quinta-feira, por ser dia santificado. Na sexta-feira não haverá expediente nos órgãos do GDF, por ser feriado religioso.

O Governador Prates da Silveira autorizou a medida, atendendo expediente enviado, nesse sentido, pela Secretaria de Administração.

DIRETOR DO HFA VISITA SECRETÁRIO DE SAÚDE DO GDF

Logo após tomar posse do cargo de Diretor do Hospital das Fôrças Armadas, o Coronel Geraldo D'Abreu, acompanhado do Chefe de Gabinete do EMFA, Sr. Luiz Francisco Ferreira, fêz uma visita de cortesia ao Professor Álvaro Simões, Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Durante a visita foram tratados assuntos referentes ao convênio entre o Hospital das Fôrças Armadas e a Fundação Hospitalar do DF.

Na oportunidade, o Secretário Álvaro Simões assegurou ao nôvo diretor daquele Hospital tôda a colaboração e interêsse do Govêrno do DF para o êxito do convênio.

PORTARIA DO MTPS REGULA ADMISSÃO DE JORNALISTAS

O Ministro Júlio Barata, do Trabalho e Previdência Social, assinou Portaria estabelecendo o contrôle da admissão de jornalistas provisionados nas emprêsas.

A Portaria tomou o número GM/DF 3.098, de 30 de março, e contém os seguintes artigos.

Art. 1o. - Na verificação do que dispõe o Art. 12 do Decreto-Lei no. 972, de 17 de outubro de 1969, e o Art. 7º do Decreto Nº 65912, de 19 de dezembro de 1969, as Delegacias Regionais do Trabalho e o Departamento Nacional de Mão-de-Obra observarão o seguinte:

I - O limite de um têrço de provisionados diz respeito tão-sòmente às admissões posteriores a 21 de outubro de 1969;

II - O têrço-limite será calculado sôbre o total dos ocupantes, permanentes ou estagiários, das funções relacionadas de "a" a "g", no Art. 6o. do Decreto-Lei no. 972, excluídas, portanto, as funções para cujo provimento não é exigido o diploma de Curso Superior de Jornalismo;

III - Também não integrarão o total referido no item anterior, nem, òbviamente, o têrço-limite:

a) os provisionados admitidos até 21 de outubro de 1969, não obstante seja posterior o respectivo provisionamento;

b) os jornalistas não-diplomados com registros definitivos, nos têrmos do Art. 10 e do § 2o. do Art. 11, do Decreto-Lei no. 972, de 17 de outubro de 1979;

c) os colaboradores.

IV - Integram o total referido no item II, mas não o têrço-limite, os estagiários estudantes ou que já tenham concluído Curso Superior de Jornalismo.

Art. 2o. - A emprêsa que prestar a declaração a que se refere o parágrafo único do Art. 7o. do Decreto no. 65.912, de 19 de dezembro de 1969, indicará o número de jornalistas e estagiários em exercício, admitidos após 21 de outubro de 1969, para efeito do que dispõe o artigo anterior.

Art. 3o.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS!

"A VOZ DO BRASIL": NOVA APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional, órgão do Gabinete Civil da Presidência da República, acaba de dinamizar seu informativo "A Voz do Brasil", que desde o dia 5 do corrente mês apareceu em novos moldes, inserindo em sua programação também noticiário esportivo e internacional.

Com a introdução das novas técnicas do radiojornalismo em seu noticiário, a Agência Nacional apresenta agora um programa mais vibrante e movimentado com uma sensível redução na leitura dos textos.

Uma outra novidade apresentada pela Agência Nacional é um excelente arranjo do Maestro Leo Perachi para a música "Aquarela do Brasil", de Ary Barroso.

- OS IMÓVEIS DO GOVÊRNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

DIRIGENTE ACEMISTA MUNDIAL

Estêve no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira, o Sr. Frederick Franklin, Secretário-Geral da Aliança Mundial das Associações Cristãs de Moços.

O visitante se fazia acompanhar dos Srs. Rudolf Wiens, Secretário-Geral da Federação Brasileira das ACMs; Ministro Esdras da Silva Gueiros; Desembargador José Júlio Leal Fagundes; Amaury José de Aquino, Procurador-Geral do GDF; Antônio Rubens da Silva e Alberto Augusto Telles, todos Diretores da ACM em Brasília.

Os líderes da ACM foram recebidos pelo Chefe do Gabinete Civil do GDF, Professor Caio Flávio Prates da Silveira, com quem palestraram cêrca de trinta minuto.

O Professor Caio Flávio saudou os visitantes em nome do Governador, dizendo da satisfação do Govêrno local em receber a liderança de uma entidade das mais atuantes, cuja ação não conhece fronteiras políticas e espôsa uma filosofia na qual a maior preocupação é o Homem.

O Sr. Frederick Franklin ficou vivamente interessado pelas coisas de Brasília, fazendo indagações sôbre as condições de vida dos brasilienses, seus costumes, esportes prediletos, suas fontes de subsistência etc. a etc. a tudo tendo respondido o Chefe do Gabinete Civil do GDF, acrescentando uma informação auspiciosa: 87% do consumo hortigranjeiro é de origem local.

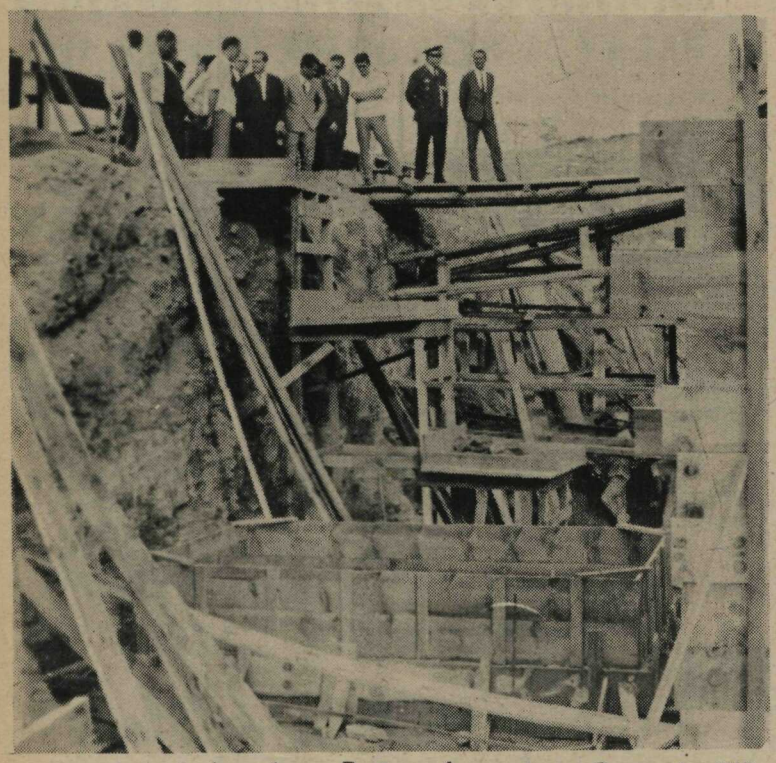


O Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, palestra com o Sr. Frederick Franklin, Secretário-Geral da Aliança Mundial das Associações Cristãs de Moços

FÁBRICA DE CIMENTO EM SOBRADINHO PRODUZIRÁ PARA BRASÍLIA E GOIÁS

Com uma produção diária e inicial de aproximadamente 18 mil sacos de cimento, a fábrica Ciplan estará funcionando no decorrer do primeiro semestre de 1972, em Sobradinho. O canteiro de obras e jazidas da emprêsa foram visitados pelo Governador Prates da Silveira, atendendo a convite do Coronel Janary Nunes.

O funcionamento desta indústria, na Fazenda Queima-lençol, em Sobradinho, pioneira no Planalto Central, atenderá a Brasília e ao Estado de Goiás com tôda a extensão da Estrada Belém-Brasília.



Acompanhado de Assessôres e Diretores da emprêsa, o Governador Hélio Prates da Silveira percorreu o canteiro de obras da fábrica de cimento que está sendo construída em Sobradinho

O Chefe do Executivo do DF percorreu inicialmente a primeira jazida de calcário, situada nas proximidades da fábrica, observando as mostras ali retiradas e sendo informado pelo geólogo Jairo Almeida da qualidade da matéria-prima e vida da jazida, podendo fornecer calcário durante algumas centenas de anos.

O Governador Prates da Silveira e Diretores da Ciplan visitaram depois o canteiro de obras da futura fábrica de cimento, onde observaram o andamento da obra civil através de gráficos, tomando conhecimento das diversas etapas da construção. No escritório da firma o Governador foi informado pela Diretoria sôbre o processo de fabricação do cimento desde produto. Em seguida, o Governador estêve ainda no laboratório de análise da matéria-prima, oportunidade em que recebeu das mãos do Diretor Presidente da Ciplan, eng. Efraim Ramiro Bentes, uma mostra de calcário. Por fim percorreu a cantina, onde foi servido um lanche. Naquela dependência do canteiro de obras, o Cel. Janary Nunes, saudou o visitante em nome da Diretoria da Ciplan.

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

Por Roger Rivero

CIDADE DO MÉXICO (IPS) - Atualmente, as cidades que sofrem mais os graves efeitos da poluição do ar e da água não são as dos países altamente industrializados, mas as do mundo em desenvolvimento.

São essas as apreciações do Sr. Gordon MacDonald, cientista eminente é membro do Conselho Presidencial de Qualidade do Meio-Ambiente dos Estados Unidos.

Explicou o perito norte-americano quais os fatôres que tornam as cidades do mundo em desenvolvimento as mais contaminadas do globo.

"Trata-se sempre" - disse - "de grandes centros urbanos, com vários milhões de habitantes, centenas de milhares de veículos em movimento de 12 a 16 horas por dia, luz solar de grande intensidade e uma atmosfera virtualmente estática. Esta situação é agravada pelo grande número de veículos velhos, os quais, não tendo uma combustão perfeita, lançam ao ar grandes quantidades de bióxido de carbono".

Em geral, essas condições produzem o que poderia chamar-se "contaminação fotoquímica" - afirmou o Sr. MacDonald, acrescentando: "A grande intensidade de luz decompõe os contaminantes, produzindo grande quantidade de ozônio e outras substâncias venenosas. Além disso, é preciso ter em conta que aos contaminantes industriais se somam os naturais como a poeira".

Declarou o perito que o México é um dos países que estão atacando com mais vigor o problema da poluição.

Segundo o Sr. MacDonald, o custo da contaminação é maior do que o da descontaminação. Disse que os países em processo de industrialização poderiam poupar dinheiro e problemas, já que o investimento no contrôle da contaminação é mínimo, quando se estabelece uma indústria, em comparação com o capital.

A despeito da seriedade do problema da poluição do ar, o Sr. MacDonald acredita em que o problema da contaminação da água é ainda mais grave.

"Êste problema vai ser discutido na Junta das Nações Unidas sôbre o Meio-Ambiente, que se realizará em Estocolmo, em 1972" - declarou -. "Creio em que poderão surgir da reunião regulamento e padrões internacionalmente aprovados para evitar a poluição, especialmente a dos mares".

O Sr. MacDonald explicou as medidas tomadas pelos Estados Unidos para combater a contaminação do meio-ambiente, que incluem severas multas para os contaminadores, redução drástica da emissão de contaminantes pelos veículos automotores e, no futuro, planos para a relocalização das indústrias e regulamentos para o tráfego nas estradas.

Tudo isto - acrescentou - custará muito dinheiro. Nos Estados pretende-se investir uns 12 bilhões de dólares, nos próximos três anos, só no melhoramento da qualidade da água.

Depois de concluir sua visita ao México, o sr. MacDonald viajará para Santiago e Buenos Aires.

DEFER INSTITUI CONCURSO DE FOTOGRAFIA ESPORTIVA

O Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER instituirá, durante a realização dos II JOGOS DE BRASÍLIA, o seu Primeiro Concurso de Fotografias Desportivas visando a dar maior cobertura fotográfica ao Certame.

As inscrições encontram-se abertas na sede do DEFER, à Av. L-2 - Sul no. 601-A, em frente ao INPS, onde os interessados poderão colhêr mais detalhes.

REGULAMENTO:

Art. 1o. - Fica instituído, no transcorrer dos II JOGOS DE BRASÍLIA, o I Concurso de Fotografias Desportivas do DEFER.

Ítem I - Objetiva êste concurso dar maior cobertura, na Imprensa, aos referidos jogos.

Art. 2o. - As fotografias deverão, obrigatòriamente, ter como motivo "flashes" desportivos.

Art. 3o. - Poderão participar do concurso, fotógrafos profissionais e amadores.

Art. 4o. - As fotografias deverão ser enviadas ao DEFER no prazo máximo de 48 horas após o término dos II JOGOS DE BRASÍLIA, que se realizarão de 18 a 25 de abril.

Art. 5o. - A quantidade de fotografias apresentadas por um fotógrafo é ilimitada, devendo, obrigatòriamente, ser enviadas 2 (duas) cópias, tamanho 18 x 24, em papel linho.

Art. 6o. - Os trabalhos serão julgados por uma comissão de especialistas e desportistas, formada a critério do DEFER.

Art. 7o. - As fotografias apresentadas não serão devolvidas, mesmo aquelas que não tenham obtido classificação.

Art. 8º - Prêmios de maior valor serão oferecidos, enquanto que do 6º ao 10º lugar serão oferecidas medalhas de menção honrosa.

Art. 9o. - As inscrições estarão abertas de 6 a 16 de abril de 1971, na sede do DEFER à Avenida L-2 - Sul, no. 601-A (em frente ao INPS).

OS IMÓVEIS DO GOVÊRNO TAMBEM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123.

Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

SIMPÓSIO DE PESTICIDAS

Um nôvo padrão sanitário para os produtos de origem animal destinados à comercialização será estabelecido durante a realização do I Simpósio Sul-Americano de Pesticidas, a realizar-se em São Paulo, de 2 a 15 de maio próximo, sob o patrocínio do Instituto Biológico do Estado e da FAO.

O veterinário Gustavo Luiz de Almeida, Chefe da Seção de Doenças Parasitárias do Escritório de Produção Animal, do Ministério da Agricultura, pretende submeter aos participantes do encontro uma tese que revê a utilização de todos os pesticidas usados na pecuária brasileira e na atividade criatória dos demais países do continente.

O Simpósio, que vai buscar um diagnóstico para a situação em que se encontra o uso de pesticidas no Continente, com a identificação de medidas a serem incluídas num projeto de padrão único, reunirá mais de uma centena de especialistas de vários países, que terão oportunidade de contribuir com sua experiência e com as pesquisas já realizadas.

Partindo do princípio de que todos ou quase todos os pesticidas que vêm sendo usados têm componentes tóxicos, cujos resíduos permanecem no animal, com implicações na saúde dos consumidores, o técnico do Ministério da Agricultura realizou uma série de pesquisas pessoais em várias regiões brasileiras, elaborando posteriormente um trabalho de codificação dos produtos existentes. No trabalho, examina desde a composição química até os componentes, com os respectivos graus de toxidez e de resistência residual.

Em sua tese, afirma que numerosos pesticidas têm grau de toxidez muito violento, principalmente os produtos clorados, à base de DDT, BHC e Toxafeno, cujos resíduos, recolhidos nas plantas pelos animais, permanecem ativos no organismo por muito tempo, contaminando a qualidade das carnes.

A preocupação da Seção de Doenças Parasitárias é a proteção dos animais contra as pragas, com o conseqüente aumento da produtividade e a eliminação de ameaças para a saúde do consumidor. Nesse sentido, o Ministério da Agricultura está desenvolvendo um trabalho sistemático de detecção de resíduos de pesticidas em alimentos de origem animal para o consumo interno e, principalmente, para a exportação.

Para se atingir o objetivo, já se realiza o levantamento de todos os pesticidas usados na pecuária brasileira, com o estabelecimento de normas adequadas ao seu uso, enquanto se instalam os primeiros laboratórios de pesquisa de resíduos tóxicos em alimentos, como os de São Paulo, Guanabara e Rio Grande do Sul. Nos frigoríficos que fazem abate para a exportação, já está sendo obrigatória a instalação de equipamentos especiais para a detecção residual, de forma a se evitar a rejeição dos produtos pelos importadores.

NÔVO ADIDO CULTURAL DA EMBAIXADA DOS EUA

Estêve nesta Capital, para uma visita de dois dias, o nôvo Adido Cultural da Embaixada dos Estados Unidos da América, Sr. Paul E. Wheeler, recém-chegado ao Brasil para substituir o Sr. Martin Ackerman que se aposentou. Durante sua permanência nesta cidade, o Sr. Wheeler mantêve vários contatos com autoridades governamentais brasileiras ligadas ao desenvolvimento cultural e educacional do país, a fim de dar prosseguimento aos diversos programas de intercâmbio existentes entre o Brasil e os EUA nesses setores.

Além das visitas oficiais, o nôvo Adido Cultural, em companhia da Srta. Caroline Millett, Adido Cultural da Embaixada Americana em Brasília, visitou vários pontos turísticos da cidade e participou na residência do Sr. Graham K. French, Diretor do USIS em Brasília, da segunda reunião da Alumni Association - associação que congrega tôdas as pessoas que já estudaram nos EUA -, e do "Coquetel de Conversação" realizado tôdas as quartas-feiras no auditório da Casa Thomas Jefferson com a finalidade de possibilitar aos alunos mais adiantados do Instituto de Língua Inglêsa um maior domínio da língua através de "bate-papos" com norte-americanos e professôres em ambiente informal.

Desde que assumiu o seu nôvo pôsto, há cêrca de um mês. o Sr. Wheeler vem ampliando o círculo de relações com artistas e educadores brasileiros.

Antes de vir para o Brasil, o Sr. Wheeler serviu na qualidade de Adido Cultural da Embaixada dos Estados Unidos em Belgrado, Iugoslávia, de 1966 a 1970. Na Capital Iugoslava, levou avante um programa Fulbright que ajudará a criar, em 1964, quando trabalhava como Chefe do Programa de Intercâmbio com a União Soviética e Europa Oriental do Departamento de Estado Norte-Americano.

Anteriormente, quando servia em Bucareste, o Sr. Wheeler desempenhou importante papel no estabelecimento do primeiro acôrdo concluído entre a Romênia e os Estados Unidos, abrangendo o intercâmbio educacional e cultural.

HOMENAGEADO O DR. WILSON PINHEIRO

Amigos e admiradores do Dr. Wilson José Pinheiro prestaram-lhe significativa homenagem, no ensejo de seu natalício.

Procurador do Distrito Federal, o Dr. Wilson Pinheiro exerceu também a Magistratura e colaborou na imprensa do Rio de Janeiro, de São paulo e de várias cidades do Estado de Goiás. Na qualidade de Secretário de Administração, quando da gestão do Engenheiro Wadjô da Costa Gomide na então Prefeitura do Distrito Federal, foi de sua iniciativa a fundação do órgão oficial do GDF, o jornal DISTRITO FEDERAL, criado pelo Decreto no. 655, de 13 de setembro de 1967. Presentemente, o Dr. Wilson Pinheiro é Coordenador Substituto da Coordenação de Serviços Públicos, órgão da Secretaria de Serviços Públicos, e do qual é titular o Dr. Gerson Spíndola Carneiro.

REFLORESTAMENTO COBRIRÁ 2 MILHÕES DE HECTARES

O Presidente da República, com base no Ato Institucional Número 5, determinou o confisco e incorporação ao Patrimônio da União de 25.237 hectares da "Fazenda MORUNGAVA", pertencente à "Brasil Reflorestamento Celulose Limitada - CELUBRÁS", bem como de todos os móveis e benfeitorias nêles encontrados e de propriedade da confiscada.

A fazenda em questão fica no município paranaense de Sengés. E o confisco resulta de investigações sumárias da Comissão Geral de Investigações.

DISTRITO FEDERAL SE AUTOABASTECE - O Secretário Geral da Aliança Mundial das Associações Cristãs de Moços teve uma surprêsa ao visitar hoje, em Brasília, o Palácio do Burití.

Acompanhado de Membros da Federação Nacional e da Associação Local, o Sr. Frederick Franklin foi recebido, em nome do Governador, pelo Chefe da Casa Civil, Professor Caio Flávio Prates da Silveira. E foi informado, entre outras coisas, que o Distrito Federal já produz 87 por cento dos produtos hortigranjeiros aqui consumidos.

REFORMA DO ENSINO - Para o Professor Paulo Dutra, Diretor do Departamento de Ensino Médio do MEC, a reforma do ensino atualmente em curso estabelecerá regras para ampliar as áreas de profissionalização.

O objetivo é formar um número cada vez maior de técnicos para atender ao crescimento da procura de profissionais.

CONGRESSO DE LOGOSOFIA - Regressou ao Brasil a Delegação Brasileira ao Segundo Congresso Internacional de Logosofia, realizado recentemente em Buenos Aires.

Compunham a comitiva 150 membros das Fundações Logosóficas da Guanabara, Belo Horizonte, São Paulo, Brasília, Goiânia e Niterói.

PONTO FACULTATIVO - Por motivo das solenidades da Semana Santa, o ponto será facultativo em tôdas as repartições federais, nos dias 8 e 9.

A decisão do Presidente da República já foi transmitida a todos os órgãos do Executivo pelo Chefe do Gabinete Civil.

ASSISTÊNCIA AO HOMEM DO CAMPO - De todos os pontos do País, continuam chegando ao Palácio do Planalto mensagens de congratulações pelas últimas medidas governamentais, notadamente a extensão da Previdência Social ao homem do campo.

Entre as mais recentes mensagens destaca-se a da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Ceará, que reúne 98 sindicatos.

Também o Governador Ernani Sátiro telegrafou ao Presidente para testemunhar a grande repercussão daquele ato no Estado da Paraíba.

DEFESA DO MILHO BRASILEIRO - O Ministério da Agricultura está estudando a conveniência de proibir a venda e a importação de semente de milho híbrido sensível ao fungo causador de uma nova doença do cereal, e que já foi constatada em várias regiões produtoras do País. O objetivo é garantir a oferta de sementes resistentes para o próximo plantio.

No momento, a ocorrência dessa doença está sendo estudada nas culturas de milho de Minas Gerais e São Paulo.

Segundo o Ministério, 50 por cento das sementes de milho híbrido disponíveis são sensíveis a essa doença.

TRANSAMAZÔNICA - A época de chuvas não interrompeu os trabalhos da rodovia Transamazônica. Houve apenas uma pequena diminuição em relação ao ritmo dado às obras nos meses anteriores.

No trecho Marabá-Itaituba, com uma extensão prevista de 1.127 quilômetros, já se encontram concluídos mais de 80 por cento da linha-base e 65 por cento do desmatamento.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem comunicou ao Ministro dos Transportes que atualmente trabalham na construção da Transamazônica 1.250 homens em caráter permanente e 2.600 em serviço provisório.

***REFLORESTAMENTO EM MASSA** - O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal anunciou que será estabelecido como sua meta para os próximos anos o reflorestamento de uma área de dois milhões de hectares.*

Para isso, contará com a colaboração de técnicos alemães, que brevemente iniciarão uma análise da situação da economia florestal e madeireira no Brasil.

METADE DO TRIGO CONSUMIDO É GAÚCHO - Será de cêrca de três milhões e duzentas mil toneladas o consumo do trigo, êste ano, no Brasil.

Ao fazer tal estimativa, a SUNAB acrescenta que a produção do Sul do País, de aproximadamente um milhão e seiscentas mil toneladas, atenderá à metade do consumo. Dos Estados Unidos deverão vir quatrocentas mil toneladas, e o restante será fornecido pelo Canadá e a Argentina.

PRIORIDADE EM GOIÁS - O Govêrno goiano vai conceder prioridade aos setores de agropecuária, mineração e turismo.

E informação do próprio governador Leonino Caiado, que se manifestou entusiasmado com as grandes reservas minerais que acabam de ser descobertas no Estado.

HOSPITAL DAS FÔRÇAS ARMADAS - As instruções para os concursos abertos pelo Hospital das Fôrças Armadas encontram-se à disposição dos candidatos inscritos, em sua portaria, no Setor Militar Urbano, em Brasília.

Foram abertos concursos para Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Escritório, Servente, Serviçal, Motorista, Protético e Porteiro.

CONCURSO NO TRIBUNAL DE RECURSOS - O Tribunal Federal de Recursos fará realizar concursos para o provimento dos cargos de Contador e Auditor da sua Secretaria, deverão procurar o DASP, Bloco 7, Esplanada dos Ministérios para receber instruções e programas referentes, publicados no Diário da Justiça e Diário Oficial de 29 de março.

As inscrições para os referidos concursos encerram-se no próximo dia 14.

EMPRÉSTIMOS PARA EDUCAÇÃO - O Ministério da Fazenda e o Banco Mundial vão assinar um empréstimo para a implantação de reformas nos colégios agrícolas ou industriais e nas escolas técnicas brasileiras.

Para a área do ensino industrial, será firmado em agôsto, com o BID, empréstimo no valor de 25 milhões de dólares.

INCRA REVISA E REFORMULA - Uma comissão de especialistas do INCRA, auxiliada por técnicos de outros órgãos, está tratando da revisão cadastral dos imóveis rurais e da reformulação do cálculo do Impôsto Territorial Rural.

A nova sistemática deverá vigorar em 1972. Mas ainda êste ano, será testada experimentalmente em algumas micro-regiões. Uma inovação importante será a substituição dos escritórios. Cada unidade contará com um funcionário treinado pelo INCRA, trabalhando junto à respectiva Prefeitura Municipal.

IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL - O INCRA está lembrando aos proprietários rurais e responsáveis por estabelecimentos agropecuários que expira a 14 do corrente o prazo para pedido de parcelamento do Impôsto Territorial Rural e das contribuições devidas ao Instituto.

O parcelamento pode ser requerido em até dez prestações semestrais e sucessivas, de valor não inferior ao maior salário mínimo no País.

PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA - No Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha, o Presidente decretou a fusão dos cargos integrantes da Parte Especial de que tratam as Leis 3.067/61 e 4.069.

Além de corrigir distorções e ensejar promoções, ao funcionalismo, o ato proporciona ainda uma economia anual de 211 cruzeiros e 92 centavos.

FÁBRICA DE CIMENTO EM BRASÍLIA - A primeira fábrica de cimento do Distrito Federal estará funcionando no primeiro semestre de 1972. E a CIPLAN, já em adiantada fase de construção próximo à cidade-satélite de Sobradinho.

Sua produção inicial será de 16 mil sacos de cimento ao dia. E destina-se a abastecer não só a Capital Federal, como parte do Estado de Goiás, especialmente a área da Belém-Brasília.

USO DE PESTICIDA SERÁ REVISTO - A utilização de todos os pesticidas usados na pecuária dos países sul-americanos será revista por mais de cem especialistas, em São Paulo.

Isso ocorrerá durante o Primeiro Simpósio Sul-Americano de Pesticidas, a se realizar no período de 2 a 15 de maio, quando será estabelecido um nôvo padrão sanitário para os produtos de origem animal.

O veterinário Gustavo Luiz de Almeida, do Ministério da Agricultura, apresentará durante o encontro uma tese que elaborou sôbre o uso dessas drogas.

Em seu trabalho, parte do princípio de que todos ou quase todos os pesticidas têm componentes tóxicos, cujos resíduos permanecem no animal, com implicações na saúde dos consumidores.

POSSE NO TRIBUNAL DE CONTAS - O Tribunal de Contas da União estará reunido, hoje, às 16 horas, em sessão especial para a solenidade de posse do Dr. Mem de Sá no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Guilhermino de Oliveira.

No próximo dia 13, o Tribunal realizará outra sessão especial, às 14 horas, de homenagem aos Ministros Iberê Gilson e Guilhermino de Oliveira, recentemente aposentados.

MINISTRO FALA SÔBRE AMAZÔNIA - Devido a sua extensão territorial e ao seu acentuado retardamento em relação ao complexo sócio-econômico do Centro-Sul, a Amazônia representa um problema que vem sendo encarado como de segurança nacional e de desenvolvimento.

Isso é o que disse o Ministro Costa Cavalcanti, do Interior, ao pronunciar na Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, conferência sôbre a ação do Govêrno Federal na Amazônia.

Esta foi a primeira de uma série de palestra que a Fundação promoverá em várias capitais do País, sempre tendo a Amazônia como tema central.

O Ministro disse ainda que "o Brasil inteiro acompanha, com interêsse e vibração, o desenrolar e a implantação do Programa de Integração Nacional, uma das decisões de maior alcance do Govêrno do Presidente Médici.

VIAGENS DO PRESIDENTE - Estatística elaborada pela Ajudância-de-Ordens do Palácio do Planalto, revela que o Presidente Médici passou em março seis dias fora da Capital Federal.

Visitou Salvador, Volta Redonda, Guaratinguetá e, por duas vêzes, o Rio de Janeiro.

Nessas viagens, o Chefe do Govêrno perfez um total de doze horas e 45 minutos de vôo.

ACESITA TERÁ PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA - Está sendo realizado um estudo para a prestação de assistência técnica e participação acionária da Companhia ITÓ, de origem japonêsa, na ACESITA.

A emprêsa japonêsa pretende fornecer "Know how" para a fabricação de aço inoxidável e aço silicoso.

O estudo, bem como outras propostas idênticas de emprêsas norte-americanas, será apresentado em Assembléia-Geral da ACESITA, no próximo dia 19.

GOIÂNIA REÚNE MUNICÍPIOS - Goiânia será sede, no período de 18 a 22 de maio próximo, do III Congresso Goiano de Municípios.

Participarão do encontro representantes de todos os 221 Municípios do Estado, que assistirão palestra sôbre problemas ligados à administração municipal.

ELETRIFICAÇÃO RURAL - Técnicos em eletrificação rural vão se reunir em Belo Horizonte no período de 23 a 29 de maio.

Participarão da Quarta Conferência Latino-Americana de Eletrificação Rural, que vai estudar e propôr soluções para os problemas do setor.

- SIMPÓSIO DE PESTICIDAS - Um nôvo padrão sanitário para os produtos de origem animal será estabelecido durante a realização do primeiro simpósio sul-americano de pesticidas, em São Paulo, de 2 a 15 de maio próximo.

O conclave deverá reunir mais de uma centena de especialistas.

- MINAS COMBATE TÓXICOS - A Secretaria da Saúde de Minas Gerais lança nos próximos dias, em todo o Estado, uma Campanha Educativa de Combate aos Tóxicos.

Serão utilizados todos os meios de comunicação possível para levar aos lares e às escolas as conseqüências do uso de entorpecentes, e prevenir a população sôbre os traficantes de drogas.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

PELA COMPANHIA DE PESQUISAS APROVEITAMENTO DE ESTUDANTE

A Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais vai aplicar, êsse ano, 100 milhões de cruzeiros em serviços de mapeamento geológico, aerolevantamentos e prospecção Realizará também serviços de sondagem de presença de urânio em áreas que totalizam 120 mil metros lineares.

Segundo o Presidente da Companhia, Sr. Ronaldo Moreira, já foram contratados projetos de sondagem para análise geológica em 26 mil metros lineares em regime de empreitada.

Êsses projetos totalizam um investimento de quatro milhões de cruzeiros e atingem a pesquisa de urânio nas cidades de União, no Piauí, Poços de Caldas, em Minas Gerais, e Encruzilhada do Sul, no Rio Grande do Sul.

Enquanto isso, a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais vem participando de forma efetiva no aproveitamento de estudantes. Geólogos formados em dezembro último foram contratados imediatamente para os serviços de prospecção na Transamazônica.

Atualmente, 251 geólogos integram o quadro técnico da Companhia, que está tratando de recrutar outros 70 em todo o País.



GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.665, DE 05 DE ABRIL DE 1971.

Atera denominação de subitem da Despesa do Código Local de Interpretação das Rubricas Orçamentárias do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do art. 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinadc com o § 3o. do art. 8o. da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica alterado para "Promoções Turísticas, Recreativas e Desportivas" a denominação do subitem 14 do elemento 3.1.4.0. - Encargos Diversos -do Código Local de Interpretação das Rubricas Orçamentárias aprovado pelo Decreto no.1.601, de 08 de fevereiro de 1971.

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 05 de abril de 1971.
83o. da República e 11o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1.666, DE 06 DE ABRIL DE 1971.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o. item II da Lei no. 5.641, de 03 de dezembro de 1970, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro aprovadas pela Lei no..... 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 342579/71-SEC,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$..... 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.
4.3.0.0 - TRANSFERENCIA DE CAPITAL
4.3.5.0. - AUXILIOS PARA MATERIAL PERMANENTE

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., Item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria de Educação e Cultura.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0. - MATERIAL PERMANENTE.

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Atividade SEC/2.031 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal, Programa 08 -- Educação, Sub programa 01 - Administração, e será deduzido da seguinte Atividade e Projeto.

Programa 08 - Educação
Subprograma 01 - Administração
Atividade SEC/2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.....
.....8.000,00

Subprograma - 04 - Ensino Fundamental
Projeto SEC/1.033 - Construção, Ampliação, Restauração, Modificação e Equipamentos de Escolas-Classe e Ginásios.....
.....230.000,00

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de abril de 1971.

83o. da República e 11o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura.

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar o Arquiteto MARCOS BENEVIDES D DOS GUARANYS, para exercer a Função em Comissão, Simbolo FC-4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno.

Distrito Federal, 06 de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar a Arquiteta MAURIA CABRERA MORON, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno

Distrito Federal, 06 de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20. da Lei no. 3751. de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, JOÃO LINCOLN DE LARA, Engenheiro, nível 22-B, matrícula no. 9 324, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Diretor Técnico da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 2o., do artigo 6o., do Decreto "N" no. 464, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o Engenheiro Civil WANDERLEY DE OLIVEIRA, da função de Membro do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de abril de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DESPACHOS

PROCESSO No.: 2035/69
INTERESSADO: JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 10-A, matrícula no. .. 12023, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de responsável pelo acidente da viatura do Govêrno do Distrito Federal, que dirigia às 19:00 horas do dia 1o. de março de 1970.

Instaurado o competente processo administrativo, é de reconhecer-se que tôdas as providências foram adotadas para a perfeita elucidação dos fatos.

Tendo a Comissão concluído por indiciar o servidor, êste apresentou defesa no prazo legal. Longa, bem estruturada, não conseguiu no entanto, atenuar a sua culpa. Conta que o acidente verificou-se porque teve que desviar-se de um ciclista que não apareceu no processo. Se era noite, estava chovendo, o lógico é que tivesse sua atenção redobrada. Nega veracidade ao laudo pericial, que julgou que apresentava sinais visíveis de embriaguez", quando, em acidente anterior (processo no. 2035/69, o laudo acusou "hálito etílico presente. Exame neuropsiquiátrico semiôgicamente alterado. Conclusão: embriaguez alcoólica". Não pôde negar, que houvesse ingerido bebida alcoólica, também desta vez, quando se encontrava na direção do veículo.

No processo, há várias referências de que o mesmo sempre gostou de fazer uso da bebida alcoólica.

Não há necessidade de maiores considerações. O servidor é reincidente como culpado em acidente automobilístico.

Ante o exporto, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo, às fls. 90/91, proponho a demissão do servidor JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA, como incurso nos itens VI e IX, do artigo 194 e III do artigo 207, da Lei no. 1711/52, além de condenã-lo ao pagamento dos danos causados ao veículo que dirigia.

Brasília, 25 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 1o. de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 1o. DE ABRIL DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 2035/69,

RESOLVE:

DEMITIR, nos têrmos dos itens VI e IX, do artigo 194, e III, do artigo 207, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 10-A, matrícula no. 12023, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1o. de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 900.480/71
INTERESSADO: JOSÉ FRANCELINO DA SILVA
ASSUNTO: Torna sem efeito a exclusão de servidor

Senhor Governador:

Opino no sentido de que seja tornada sem efeito a exclusão do servidor JOSÉ FRANCELINO DA SILVA, Armazenista, nível 10-B, matrícula no. 4689, do Decreto no. 347, de 10 de setembro de 1964 e Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, e inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constante da relação nominal que acompanhou o Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no Distrito Federal do dia 16 do mesmo mês, por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III, do artigo 22, da Lei no. 1711/52.

Brasília, 25 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 1o. de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 1o. DE ABRIL DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 900.480/71,

RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" no. 71, do dia 16 do mesmo mês, que excluiu JOSÉ FRANCELINO DA SILVA, Armazenista, nível 10-B, matrícula no. 4689, do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, e o incluiu na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 1o. de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 20.429/68 - 37.986/70
INTERESSADO: DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
ASSUNTO: Revisão de enquadramento

Senhor Governador,

O direito de reclamar contra en-

quadramento no âmbito administrativo, prescreve em 120 dias (art. 169, II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952). Corrente de opinião liberal, no entanto, entende relevável a prescrição administrativa quando não se tenha escoado o prazo de cinco anos para propositura de ação, que se reconheça, de logo, suscetível de vingar. Mas, no caso, até mesmo a prescrição para a ação teria ocorrido, pois o ato prejudicial ao recorrente data da Portaria no. 729, de 12 de dezembro de 1962, ao passo que o interessado veio a peticionar apenas em 05 de junho de 1968 (fls. 2).

Nessas circunstâncias, sou pelo indeferimento do pedido, por considerar irrelevável a prescrição.

À superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, 16 de março de 1971.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

À vista do pronunciamento da PRG, indefiro o pedido de reconsideração.

Em 18.03.1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 100421/71
INTERESSADO: MARINA GONÇALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério do Trabalho e Previdência Social)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 24 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 1o. de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 38.181/70
INTERESSADO: VALENTINA RENOR STECANELA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Tribunal de Justiça do Distrito Federal)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1 971, tendo em vista que a Secretaria de Viação e Obras informa que a requisitada é excedente em seus quadros.

Brasília, 24 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo

Brasília, 1o. de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 38.020/70
INTERESSADO: JONAS FAUSTINO DA COSTA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério dos Transportes)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, 24 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 1o., de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 100289/71
INTERESSADO: JOAQUIM MEIRELES DE ALMEIDA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 24 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 1o. de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 100243/71
INTERESSADO: JESULINO DOS SANTOS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério dos Transportes)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 24 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 1o. de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 342 609/71
INTERESSADO: ANTÔNIA DEUSIMAR LIMA DE FARIAS
ASSUNTO: Licença para freqüentar curso no exterior

Senhor: Governador;
Trata o presente processo de solicitação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, para que a servidora ANTÔNIA DEUSIMAR LIMA DE FARIAS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. ... 10 080, possa se afastar do país no período de 15 de março a 15 de julho do corrente ano, com o fim de frequentar Curso de Aperfeiçoamento em Linguagem e Currículo, patrocinado e ministrado pela O.E.A., em Caracas, Venezuela.

A presente proposição tem amparo legal, nos têrmos do § único do art. 5o. do Decreto 542, de 17 de novembro de 1966.

Assim proponho a Vossa Excelência seja autorizado o afastamento da servidora supracitada, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do cargo, no período de 15 de março a 15 de julho do corrente exercício, para frequentar curso no exterior.

Brasília, 25 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Autorizo nos têrmos propostos.
Brasília, 1o. de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 700942/71
INTERESSADO: IVONIR DE SOUZA LOBATO e ISAURA DE CASTRO NASCIMENTO
ASSUNTO: Autorização para frequentar curso no exterior.

Senhor Governador:
Trata o presente processo de solicitação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, para que as servidoras IVONIR DE SOUZA LOBATO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5080, e ISAURA DE CASTRO NASCIMENTO, Professôra contratada, possam se afastar do país, no período de 1o. a 30 de abril do corrente ano, com o fim de frequentar o Curso Interamericano de Ensinamento à Crianças com Dificuldades na aprendizagem paratrocinado pelo Instituto Interamericano da Criança, pela UNICEF e pelo Govêrno da Argentina, a se realizar em Buenos Aires.
O afastamento da professôra IVONIR DE SOUZA LOBATO, tem amparo legal, nos têrmos do § único, do art. 5o. do Decreto .. 542, de 17 de novembro de 1966.

Quanto à professôra contratada ISAURA DE CASTRO NASCIMENTO, foi autorizado o pagamento de seu salário, pelo Senhor Secretário de Educação durante o curso, restando, tão sòmente autorização para que a mesma se afaste do país.

Assim, proponho a Vossa Excelência, seja autorizado o afastamento das professôras IVONIR DE SOUZA LOBATO, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo e da professôra contratada ISAURA DE CASTRO NASCIMENTO, na forma proposta pelo Excelentissimo Senhor Secretário de Educação, no período de 1o. a 30 de abril de 1971.
Brasília, 29 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Autorizo nos têrmos propostos.

Brasília, 1o. de abril de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL
ATOS DOCHEE

DESPACHO

PROCESSO No. 01895/71-SEA
INTERESSADO: Emprêsa Jornalística Brasileira S.A. - O GLOBO
ASSUNTO: Pagamento de fatura no. 27774 no valor de Cr$..... 3.780,00.

DESPACHO:

Reconheço a dívida, no montante de Cr$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta cruzeiros), em favor da Emprêsa Jornalistica Brasileira S.A, O GLOBO, nos têrmos do art. 1o., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Brasília, 06 de abril de 1971.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA.
Chefe do Gabinete Civil do Governador do DF.

PROCESSO No.: GG- 100527/71
INTERESSADO: RÁDIO RIO LTDA (TV. ALVORADA)

De conformidade com o disposto no artigo 2o. inciso I. alínea "e" do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1 967, combinado com o artigo 1o., item II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1 967, dispenso de licitação a execução dos serviços a serem prestados pela RÁDIO RIO LTDA (TV ALVORADA), no período de 3 de março a 24 de abril de 1971, na apresentação de 3 filmes diários, em horário nobre indeterminado, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$3.000,00 (três mil cruzeiros), a favor da supra citada emprêsa.

Brasília, 31 de março de 1971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete do Governador

PROCESSO No. GG - 100527/71
INTERESSADO: S. A. CORREIO BRAZILIENSE - TV - Brasília

De conformidade com o disposto no artigo 2o., inciso I, alínea "e" do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1 967, combinado com o artigo 1o., item II, do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1 967, dispenso de licitação a execução dos serviços a serem prestados pela S. A. Correio Braziliense - TV-Brasília, no período de 31 de março a 24 de abril de 1971, na apresentação de 3 filmes diários, em horário nobre indeterminado, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a favor da supracitada emprêsa.

Brasília, 31 de março de 1971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete do Governador

GABINETE MILITAR
ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1 971

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1 970,

R E S O L V E :

conceder ao servidor JOAO RIBEIRO DE SOUZA, Motorista, matrícula C-542, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de representação no valor de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1 970, alterado pelo Decreto no. 1662, de 30 de março de 1 971.

Distrito Federal, 05 de abril de 1 971

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Ten. Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador do DF

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1 971

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1 970,

R E S O L V E :

conceder ao servidor Ilso Alves de Oliveira, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 1610, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Serviço de Transportes do Gabinete do Governador, gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1 970.

Distrito Federal, 05 de abril de 1 971

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Ten. Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador do DF

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1 971

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1 970,

R E S O L V E :

conceder ao servidor Nildo Ferreira da Silva, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1805, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador, a gratificação de representação no valor de Cr$250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo Decreto no. 1662, de 30 de março de 1 971.

Distrito Federal, 05 de abril de 1 971

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Ten. Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador do DF

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1 971

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1 970,

R E S O L V E :

conceder ao servidor Israel Carlos de Paiva, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 15.832, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador, a gratificação de representação no valor de Cr$250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo Decreto no. 1662, de 30 de março de 1 971.

Distrito Federal, 05 de abril de 1 971

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Ten. Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador do DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No.: 25 925/70
INTERESSADO: MARIA RODRIGUES TOLEDO
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

MARIA RODRIGUES TOLEDO, Atendente, nível 9, matrícula no. 5 361, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com exercício na fundação do Serviço Social, junto ao lo. HDB, deixou de assinar a fôlha de freguência, no dia 9 de julho de 1969. Porque se encontrava em serviço externo, sua superiora imediata "abonou" a mencionada falta, tudo levando a crer após a verificação para efeito da confecção da fôlha de pagamento correspondente.

No Processo Administrativo instaurado, foram ouvidas as duas únicas pessoas que poderiam esclarecer qualquer coisa: a própria servidora e sua chefe, ELSI SILVA, que confirmaram o que aqui já foi esclarecido. Além disso foi juntada ao Processo cópia da fôlha de freqüência do mês de julho de 1969, da qual consta o abono de faltas no dia 9.

Apesar de não se poder colocar em dúvida o que foi declarado no presente Processo, há que se considerar outros aspectos necessários à boa ordem dos serviços administrativos. A interessada, MARIA RODRIGUES TOLEDO, deixou de requerer em tempo o seu direito à frequência no dia 9 de julho de 1969. Deixou correr o prazo estabelecido no artigo 169, II, da Lei no. 1 711/52 que assim dispõe:

Art. 169 - O direito de pleitear na esfera administrativa prescreverá:
I-.....
II- Em 120 dias, nos demais casos.

Sôbre o assunto o DASP se pronunciou, através da Exposição de Motivos no. 3 182, de 30.09.43 D.O. de 15.10.43, página 15 347:

"A prescrição pressupõe a existência de direito exercitável e inércia do respectivo titular em exercê-lo, durante certo lapso de tempo, sem usar de qualquer meio, ou praticar qualquer ato de caráter suspensivo ou interruptivo do transcurso do prazo em que deveria ter agido.

Por outro lado, fato jurídico que é, a prescrição consumada estabelece nova relação também, e ainda jurídica, entre os interessados, perdendo um, no caso o ex-funcionário requerente, o direito de pleitear, ao mesmo tempo que o outro - o Estado - adquire o direito de, sôbre o assunto, não mais ser acionado".

Diante do exposto e por não ser conveniente à Administração arcar com o ônus de um precedente, indefiro a pretensão de justificativa de falta solicitada, tendo em vista a prescrição contida no artigo 169, II, da Lei no. 1 711/52.

Brasília, 2 de abril de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. : 900.723/71
INTERESSADO: GISELA MAGALHÃES
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular
CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., inciso I, do Decreto "E" No. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 31 de 31 de agôsto de 1970, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 2 de abril de 1971.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 10 953/71
INTERESSADO: EVARISTO VIEIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Solicita revigoramento do Decreto de readaptação
INDEFIRO, nos têrmos do despacho da Coordenação do Sistema de Pessoal, tendo em vista que o funcionário não tomou posse no prazo legal.

Brasília, 2 de abril de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

523a REUNIAO

PROCESSO : No. 27 797/68
INTERESSADO: GERALDO CESAR TEOFILO VASCONCELOS
ASSUNTO: ACÚMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISAO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"De acôrdo com o art. 8o. do Decreto-lei no. 900, não há acumulação a apreciar".

Brasília, 19 de janeiro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

537a. REUNIAO

PROCESSO : No. 34 720/70
INTERESSADA: TEREZINHA DE JESUS PALHANO LEAL
ASSUNTO: RECLASSIFICAÇAO
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 04 de março de 1971

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente
JOAO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

543a. REUNIAO

PROCESSO: No. 06 001/71
INTERESSADA: RITA MOREIRA PORTELA FONSECA
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária RITA MOREIRA PORTELA FONSECA, Atendente, nível 9, no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 25 de março de 1971.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

543a. REUNIAO

PROCESSO: No. 342446/71-SEC
INTERESSADO: MARIA PEREIRA DA SILVA REIS
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 25 de março de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

543a. REUNIAO

PROCESSO : No. 05 684/71
INTERESSADO: AURINO CAETANO DE AMORIM
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário AURINO CAETANO DE AMORIM, Escrevente Datilógrafo, nível 07, no cargo de Datilógrafo, nível 07, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 25 de março de 1971
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

544a. REUNIAO

PROCESSO: No. 34 264/70
INTERESSADA: NOEMIA GOMES DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos acolhendo, por unanimidade. o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária NOEMIA GOMES DA SILVA, Atendente, nível 09, no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização nível 09-A, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 30 de março de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
JOAO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

544a. REUNIAO

PROCESSO: No. 05 315/71
INTERESSADO: EDUARDO MOESIO ALVES LOBO
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - Pela readaptação do funcionário EDUARDO MOESIO ALVES LOBO, Oficial de Administração nível 12-A, no cardo de FISCAL AUXILIAR DE RENDAS, nível 12 do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 30 de março de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
JOAO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

544a. REUNIAO

PROCESSO: No. 11 156/71
INTERESSADO: OSVALDO DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 30 de março de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
JOAO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

544a. REUNIAO

PROCESSO: No. 05 977/71
INTERESSADO: MARIA ORLANDINA TEODORO DE FARIAS
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária MARIA ORLANDINA TEODORO DE FARIAS, Atendente nível 09, no cargo de Auxiliar Técnico de Mecanização, nível 09, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico.

Brasília, 30 de março de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
JOAO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro
544a. REUNIAO

PROCESSO: No. 11 351/71
INTERESSADO: WALTER DUPIM
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário WALTER DUPIM, Apontador Fiscal, nível 10-C, no cargo de Escriturário nível 10-B do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso especifico.

Brasília, 30 de março de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
JOAO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No.11 DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o disposto no Parecer no. 09/71 do Conselho de Educação do Distrito Federal, homologado em 22/03/71, conforme processo no. 1005379/69-SEC,

RESOLVE:

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento, no turno diurno, do Ginásio Stella Maris, situado no Distrito Federal em área especial - Igreja Católica "C" de Taguatinga - Praça Central - C.P. 44, pelo prazo de dois anos, a contar de 22 de março de 1971, data da homologação do Parecer no. 09/71-CEDF.

2. Será suspensa a autorização para o funcionamento, caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes ou não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARA No. 12 DE 26 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6o., item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o disposto no Parecer no. 11/71 do Conselho de Educação do Distrito Federal homologado em 24/03/71, conforme processo no. 340735/71-SEC,

RESOLVE:

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do Ginásio "Paulo VI", localizado à Avenida W/5 - Q. 913 - Asa Norte Comercial - Brasília - DF., de propriedade e manutenção do Centro Educacional Nossa Senhora Consolata, pelo prazo de dois anos, a contar de 24/03/71, data da homologação do Parecer no. 11/71-CEDF.

2. Será suspensa a autorização para o funcionamento, caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes ou não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 26 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA No. 13 DE 26 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o disposto no Parecer no.10/71 do Conselho de Educação do Distrito Federal, homologado em 25/03/71, conforme processo no. 1003814/70-SEC,

RESOLVE:

1. Autorizar a prorrogação, sob regime de inspeção prévia e condicional, do funcionamento do "Ginásio Tiradentes", por mais dois anos, situado à Avenida W/5, Setor das Grandes Areas, Sudoeste, Quadra 305, lote 4, nesta Capital, já autorizado, inicialmente, a contar de 03/03/69, por dois anos, conforme Portaria no. 68, de 18/08/69.

2. Será suspensa a autorização para o funcionamento, caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes ou não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 26 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA No. 14 DE 26 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o disposto no Parecer no. 12/71 do Conselho de Educação do Distrito Federal, homologado em 25/03/71, conforme processo no. 1003226/70-SEC,

RESOLVE:

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, a prorrogação, por mais dois anos, do funcionamento do "Ginásio Notre Dame" localizado à Avenida W/5, Quadra 914 - Sul, em Brasília - DF., já autorizado a funcionar, inicialmente, pelo prazo de dois anos a contar do ano letivo de 1969, conforme portaria de 28/02/69.

2. Será suspensa a autorização para o funcionamento, caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes ou não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 26 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o item I do Art. 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 342736/71-SEC,

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA, Técnico de Educação, nível MG1-01-20, matrícula no. 8374 e Professor do Ensino Médio, nível MG1-02-19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da FEDF, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro-GB, a fim de representar a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, junto ao PREMEM, no período de 05 a 09 de abril de 1971.

Distrito Federal, 25 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 342458/71-SEC,

RESOLVE:

Excluir da Portaria de 1o./02/71, JOSÉLIA CAVALCANTI DE QUEIROZ, Professôra do Ensino Elementar, nível... 13-B, matrícula no. 5126, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que coloca professôres a disposição do Curso de Direção de Escola Elementar, para frequentarem o Curso no período de 01/03/71 a 31/07/73.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1o. e 3o. do Decreto no. 1.203, de 30/01/70, e tendo em vista o que consta do Processo no. 342436/71-SEC,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 05/03/71, a Gratificação de Representação de Gabinete concedida ao servidor DOMINGOS NUNES FRANCO, Servente, nível 05, matrícula no. 3841, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCEDO PAGAMENTO DE SALARIO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Papeleta: 078/SP/71
Servidor: MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 2182
Despacho: "Pela dependente PATRICIA MENESES (filha), nascida em 13.02.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1971"

Papeleta: 087/SP/71
Servidor: ANTONIO CHARLES RODRIGUES
Matrícula: 3741
Despacho: "P e l o dependente ALEX PINHEIRO MACHADO RODRIGUES (filho), nascido em 12.12.70, a partir de março de 1971. Autorizo o pagamento a partir da referida data".

Papeleta: 090/SP/71
Servidor: JORGE DOS REIS FARIAS
Matrícula: 4038
Despacho: "Pela dependente MARILENE TEIXEIRA FARIAS (espôsa), a partir de dezembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

Papeleta: 091/SP/71
Servidor: LILIAN RODRIGUES RIOS
Matrícula: 4125
Despacho: "Pela dependente LILIANE RODRIGUES RIOS (filha), nascida em 01.11.70, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

Papeleta: 080/SP/71
Servidor: MOACYR AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Matrícula: 4259
Despacho: "P e l o dependente MOACYR AUGUSTO FIGUEIREDO FILHO (filho), nascido em 15.02.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1971".

Papeleta: 082/SP/71
Servidor: ILKA CAMPELO ARAGAO
Matrícula: 5039
Despacho: "Pelo dependente RENÉ CAMPELO ARAGAO (filho), nascido em 11.02.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1971".

Papeleta: 092/SP/71
Servidor: MARIA SILVA DE OLIVEIRA TZEMOS
Matrícula: 7040
Despacho: "P e l o dependente STAIKOS TZEMOS (filho), nascido em 25.09.70, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

Papeleta: 096/SP/71
Servidor: ILZA PEREIRA BARBOSA
Matrícula: 7069
Despacho: "Pelo dependente JOSE SIPAUPA COSTA JUNIOR (filho), nascido em 09.09.70, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

Papeleta: 093/SP/71
Servidor: NEI SANTOS ROSAL
Matrícula: 7177
Despacho: "Pelos dependentes NAILDA SANTOS ALMEIDA (TGR), nascida em 02.03.51; PAULO ROBERTO ROSAL (TGR) nascido em 19.12.65; RAIMUNDO ROSAL NETO (TGR), nascido em 07.01.63, todos a partir de agôsto de 1970. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

Papeleta: 095/SP/71
Servidor: GENESI SILVA MENDES
Matrícula: 7292
Despacho: "Pelos dependentes RITA DE CASSIA DA SILVA MENDES (filha), nascida em 28.01.58; ANA LUIZA DA SILVA MENDES (filha), nascida em 18.09.59; ANTONIO EDUARDO DA SILVA MENDES (filho), nascido em 14.09.60; ANA LUCIA DA SILVA MENDES (filha), nascida em 18.09.61; ROGERIO DA SILVA MENDES (filho), nascido em 10.03.64; ANDRE DA SILVA MENDES (filho), nascido em 12.10.68; ADRIANA DA SILVA MENDES (filha), nascida em 12.10.68, os cinco primeiros dependentes a partir de março de 1966 e os dois últimos a partir das referidas datas. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo os períodos anteriores serem requeridos por exercício findo".

Papeleta: 081/SP/71
Servidor: MARIA CELINA GUIMARAES BATISTA
Matrícula: 8605
Despacho: "Pela dependente MARIA JOSE GUIMARAES (mãe viúva), nascida em 11.04.17, a partir de junho de 1970. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

Papeleta: 097/SP/71
Servidor: RENILDA BRANQUINHO NOGUEIRA.
Matrícula: 7620
Despacho: "Pelo dependente VAGNER BRANQUINHO NOGUEIRA (filho), nascido em 03-02/71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1971"

Papeleta: 101/SP/71
Servidor: THEREZITA SANTOS BARROSO DA SILVA
Matrícula: 3604
Despacho: "Pela dependente ILMA CRISTINA BARROSO DA SILVA (filha), nascida em 01-03-71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de março de 1971"

Papeleta: 100/SP/71.
Servidor: SEBASTIAO DE SOUZA
Matrícula: 4376
Despacho: "Pelo dependente EDILSON DOS SANTOS SOUZA (filho), nascido em 07.03.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de março de 1971"

Papeleta: 102/SP/71
Servidor: ANA MARIA FERREIRA BARROS

Matrícula: 8084
Despacho: "Pela dependente ROSANA FERREIRA BARROS (filha), nascida em 20-01-71, Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971".

Papeleta: 099/SP/71
Servidor: SYLVIO DE CASTRO VERAS

Matrícula: 17 640
Despacho: "Pelo dependente LEONARDO PERISSE MOREIRA VERAS (filho), nascido em..... 02-03-71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir

de março de 1971".
"CANCELO PAGAMENTO DE SALARIO-FAMILIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS".

Proc. 342317/71
Servidor: LUIZA GOMES PEREIRA
Matrícula: 3061
Despacho; "Pela dependente MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA (filha), nascida em 27.12.49, a partir de fevereiro de 1971, em virtude de haver contraído matrimônio".

Proc.: 34 1956/71
Servidor: SEVERINA DAS NEVES DIAS
Matrícula: 3556
Despacho: "Pela dependente MARIA SALETE DIAS (filha), a partir de dezembro de 1970, por haver contraído matrimônio".

Proc. - 05563/71
Servidor: JOSINO SEVERINO COELHO
Matrícula: 4103
Despacho: "Pela dependente MARIA CYPRIANA DE LIMA (mãe) em virtude de falecimento".

Proc. 342373/71
Servidor: MANOEL GOMES SOBRINHO
Matrícula: 4158
Despacho: "Pela dependente KATIA DE ALMEIDA GOMES (filha), nascida em 03-01-49, a partir do mês de setembro de 1970".

Proc. : 342085/71
Servidor: ONOFRE FERREIRA
Matrícula: 4300
Despacho: "Pela dependente MARIA NILDA ANGELIN FERREIRA (filha), a partir de dezembro de 1970, em virtude da mesma haver contraído matrimônio"

Proc.: 342391/71
Servidor: ELISABETE CAMPOS CABRAL
Matrícula: 48 95
Despacho: "Pelos dependentes LUIZA MARILAC DOS SANTOS (TGR), nascida em 04.01.62; JESUS ALVES CABRAL (filho), nascido em 11.02.60, a partir de março de 1971".

Proc. 34209/71
Servidor: IOLANDA LUIZ DO NASCIMENTO
Matrícula: 5044
Despacho: "Pelo dependente PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO (filho), a partir de agôsto de 1969, em virtude de falecimento do mesmo".

Proc. : 3390/71
Servidor: ELZA MARGARIDA PINHEIRO MACHADO RODRIGUES
Matrícula: 8982
Despacho: "Pelo dependente ALEX PINHEIRO MACHADO RODRIGUES (filho), nascido em 12.12.70, a partir de março de 1971".

"CONCESSAO DE SALARIO-FAMILIA:

INDEFIRO o pedido de salário-familia feito pela servidora HELENA GONÇALVES ALVES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no..... 4998, pela dependente DOMINGAS ARAUJO MESQUITA (avó) por falta de amparo legal".

PROCESSO: 342504/71.
"LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 123, 97 e 98 da LEI no. 1711 DE 28-10-52".

Papeleta: 01179/SM/71
Servidor: LENY GEAQUINTO
Matrícula: 3021
Período: 04-03-71 a 02-04-71

Papeleta: 01158/SM/71
Servidor: MARIA DE LOURDES ESTUQUI
Matrícula: 3226
Período: 08-03-71 a 05-06-71.

Papeleta: 01113/SM/71
Servidor: MARIA MARTA CINTRA.
Matrícula: 3255
Período: 15-02-71 a 28-02-71.

Papeleta: 01117/SM/71
Servidor: MARIA VILANY PINTO GAMA
Matrícula: 24-02-71 a 28-02-71

Papeleta: 01149/SM/71
Servidor: MARIETA SOARES D'ASSUNÇAO
Matrícula: 3353
Período: 15-02-71 a 24-02-71.

Papeleta: 01137/SM/71
Servidor: MARILDA OLIVEIRA BATISTA
Matrícula: 3356
Período: 12-02-71 a 26-02-71.

Papeleta: 01119/SM/71
Servidor: MÉRCIA HORMIDAS RODRIGUES
Matrícula: 3366
Período: 11-02-71 a 11-03-71

Papeleta: 01172/SM/71
Servidor: RAIMUNDA JACQUES DE ARAUJO
Matrícula: 3511
Período: 01-03-71 a 29-05-71

Papeleta: 01120/SM/71
Servidor: ROSA MARIA DE SOUZA.
Matrícula: 3529
Período: 16-02-71 a 03-06-71

Papeleta: 01116/SM/71
Servidor: THEREZINHA DO C. NASCIMENTO
Matrícula: 3587
Período: 24-02-71 a 03-03-71.

Papeleta: 01124/SM/71/71
Servidor: THEREZINHA R. E SILVA GALLI
Matrícula: 3600
Período: 15-02-71 a 26-02-71.

Papeleta: 01121/SM/71
Servidor: THEREZINHA VIEIRA INSERTI
Matrícula: 3603
Período: 01-03-71 a 07-03-71.

Papeleta: 01105/SM/71
Servidor: VERA LÚCIA G. COSTA DE SOUZA.
Matrícula: 3619
Período: 15-02-71 a 18-02-71.

Papeleta: 01134/SM/71
Servidor: VERA LÚCIA M. DE PALMA LIMA
Matrícula: 3623
Período: 15-02-71 a 28-02- 71

Papeleta: 01181/SM/71
Servidor: WILSON BRASIL GUIMARAES
Matrícula: 3632
Período: 15-02-71 a 28-02-71.

Papeleta: 0401/SM/71-PDF.
Servidor: CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA.
Matrícula: 3796
Período: 15-02-71 a 15-04-71

Papeleta: 01193/SM/71
Servidor: EXPEDITA RODRIGUES DE CARVALHO
Matrícula: 3894
Período: 08-03-71 a 22-03-71.

Papeleta: 01125/SM/71
Servidor: GONÇALO VALERIO DE SOUZA
Matrícula: 3954
Período: 13-02-71 a 24-03-71.

Papeleta: 01175/SM/71
Servidor: JALNERINO VIEIRA DE ASSIS
Matrícula: 4011
Período: 08-03-71 a 19-03-71.

Papeleta: 0388/SM/71-PDF.
Servidor: LEO SEBASTIAO DAVID.
Matrícula: 4120
Período: 08-03-71 a 05-04-71

Papeleta: 01195/SM/71
Servidor: MAGDA PINHO F. DE ALMEIDA
Matrícula: 4152
Período: 05-03-71 a 19-03-71

Papeleta: 01152/SM/71
Servidor: NILZA ANGELIN FERREIRA.
Matrícula: 4286
Período: 03-03-71 a 01-04-71

Papeleta: 01148/SM/71
Servidor: PASCOA VITORINO ROCHA
Matrícula: 4313
Período: 15-02-71 a 25-02-71.

Papeleta: 01107/SM/71
Servidor: SEMIRAMIS REGUEIRA BURGOS
Matrícula: 4378
Período: 15-02-71 a 18-02-71.

Papeleta: 01153/SM/71
Servidor: ADELÇA HENRIQUE FURTADO
Matrícula: 4596
Período: 24-02-71 a 25-03-71

Papeleta: 01133/SM/71
Servidor: ANA DARCY AYRES GUIMARAES
Matrícula: 4644
Período: 15-02-71 a 13-08-71

Papeleta: 01106/SM/71
Servidor: ANALIA BOTELHO GORAYB
Matrícula: 4663
Período: 15-02-71 a 19-02-71

Papeleta: 10632/SM/71
Servidor: CARIME MIGUEL SALOMAO
Matrícula: 4734
Período: 15-02-71 a 28-02-71.

Papeleta: 01176/SM/71
Servidor: CARMEM DAHER
Matrícula: 4739
Período: 01-03-71 a 10-03-71

Papeleta: 01115/SM/71
Servidor: DAISY DA COSTA PINTO
Matrícula: 4802
Período: 15-02-71 a 05-03-71

Papeleta: 10636/SM/71
Servidor: DINA CARNEIRO DE SOUSA
Matrícula: 4832
Período: 08.02.71 a 23.02.71

Papeleta: 01197/SM/71
Servidor: EDITE CAMPOS SALGADO
Matrícula: 4868
Período: 08.03.71 a 12.03.71

Papeleta: 10638/SM/71
Servidor: FLORIANA JOSE DE S. TEIXEIRA
Matrícula: 4943
Período: 24.02.71 a 01.03.71

Papeleta: 10649/SM/71
Servidor: GERALDA FARIA BONADIO
Matrícula: 4970
Período: 15.02.71 a 24.02.71

Papeleta: 10629/SM/71
Servidor: HONORINA PINHEIRO SOUTO
Matrícula: 5025
Período: 24.02.71 a 01.03.71

Papeleta: 01157/SM/71
Servidor: AUREA PONCE DE LEON ANTUNES
Matrícula: 6536
Período: 01.03.71 a 30.03.71

CONT. LIC. TRAT. SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTS. 123, 97 E 98, DA LEI 1711:

PAPELETA: 01145-SM/71
Servidor: ROSICLER ROCHA
Matrícula: 7244
Período: 01.12.70 a 04.12.70

PAPELETA: 01112-SM/71
Servidor: REGINA MARIA RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 7659
Período: 16.02.71 a 22.02.71

PEPELETA: 10630-SM/71
Servidor: MARLEI RIBEIRO MOURA
Matrícula: 8579
Período: 24.02.71 a 05.03.71

PAPELETA: 01136-SM/71
Servidor: CLÉLIA MACRINI LEITE
Matrícula: 8601
Período: 15.02.71 a 02.03.71

PAPELETA: 01164-SM/71
Servidor: ROSILENE DAS N. E SILVA
Matrícula: 8767
Período: 15.02.71 a 28.02.71

PAPELETA: 10639-SM/71
Servidor: JOSÉ EMILIANO RIBEIRO
Matrícula: 8937
Período: 15.02.71 a 01.03.71

PAPELETA: 01114/SM/71
Servidor: MÁRCIO ANTONIO CATTINI
Matrícula: 9040
Período: 15-02-71 a 01-03-71

PAPELETA: 01171/SM/71
Servidor: ARI FERREIRA DE LIMA
Matrícula: 16503
Período: 22-02-71 a 15-03-71

PAPELETA: 01122/SM/71
Servidor: DESA MEDEIROS TOBIAS
Matrícula: REQUISITADA
Período: 18.02.71 a 24.02.71

PAPELETA: 01167/SM/71
Servidor: MARIA DA GRAÇA M PINTO
Matrícula: REQUISITADA
Período: 15.02.71 a 22.02.71

PAPELETA: 01155/SM/71
Servidor: ODETE MICHELS FREIRE
Matrícula: REQUISITADA
Período: 19.02.71 a 26.02.71

"PROR. LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ART. 93, 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28-10-52.

PAPELETA: 01132/SM/71
Servidor: JOSÉ MELCHIOR ALVES
Matrícula: 2721
Período: 18-02-71 a 18-04-71

PAPELETA: 01111/SM/71
Servidor: MARIA HELENA PARREIRA LEAL
Matrícula: 3199
Período: 15-02-71 a 15-05-71

PAPELETA: 01161/SM/71
Servidor: MARILDA OLIVEIRA BATISTA
Matrícula: 3356
Período: 27-02-71 a 13-03-71

PAPELETA: 01150/SM/71
Servidor: ALBERTO CARVALHO DE SOUZA
Matrícula: 3710
Período: 27-02-71 a 27-04-71

PAPELETA: 01177/SM/71
Servidor: NERINO DE MELO E SILVA
Matrícula: 4275
Período: 28-02-71 a 27-06-71

PAPELETA: 0169/SM/71 - PDF
Servidor: CLARITA SOARES DE ALMEIDA
Matrícula: 4772
Período: 21-02-71 a 25-04-71

PAPELETA: 01110/SM/71
Servidor: DALVA UNGARELL GONZAGA
Matrícula: 4809
Período: 08-02-71 a 09-03-71

PAPELETA: 01131/SM/71
Servidor: FRANCISCA CARLOS DA SILVA.
Matrícula: 4947
Período: 15-02-71 a 15-05-71

PAPELETA: 01138/SM/71
Servidor: HILDA DUARTE DE SOUZA
Matrícula: 5017
Período: 01.02.71 a 28-02-71

PAPELETA: 10645/SM/71
Servidor: HONORINA PINHEIRO SOUTO
Matrícula: 5025
Período: 02-03-71 a 03-03-71

PAPELETA: 01109/SM/71
Servidor: EDISON FERREIRA DOS ANJOS
Matrícula: 6880
Período: 18-11-70

PAPELETA: 0180/SM/PDF
Servidor: EDISON FERREIRA DOS ANJOS
Matrícula: 6880
Período: 17.02.71 a 18.05.71

PAPELETA: 10637/SM/71
Servidor: REGINA MARIA ASSUNPÇÃO
Matrícula: 7098
Período: 15-02-71 a 18-02-71

PAPELETA: 10631/SM/71
Servidor: ABIGAIL MAIA A.P. DE CARVALHO
Matrícula: 7136
Período: 26-02-71 a 02-03-71

PAPELETA: 01108/SM/71
Servidor: SANDRA MARQUES COSTA
Matrícula: 8701
Período: 11-02-71 a 12-02-71

PAPELETA: 01129/SM/71
Servidor: JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 11.106
Período: 22-02-71 a 10-03-71

PAPELETA: 01146/SM/71
Servidor: GERALDO JOSÉ L.D, DE ARAUJO
Matrícula: 12.352
Período: 15.02.71 a 14-05-71

PAPELETA: 01141/SM/71
Servidor: TEREZINHA DE JESUS LOPES
Matrícula: 12.377
Período: 01.03.71 a 15.03.71

PAPELETA: 0340/SM/71-GDF
Servidor: SEBASTIÃO FRANCISCO DE PAULA
Matrícula: 12.554
Período: 01.03.71 a 06.03.71

PAPELETA: 01174/SM/71
Servidor: JOÃO ALVES FERREIRA
Matrícula: 14.569
Período: 06.03.71 a 04.05.71

PAPELETA: 01165/SM/71
Servidor: JOSÉ ALCIDES ALVES GOUVEIA
Matrícula: 2662
Período: 25-02-71 a 27-02-71

PAPELETA: 01163/SM/71
Servidor: LENY CEAQUINTO
Matrícula: 3021
Período: 02-03-71 a 03-03-71

PAPELETA: 01126/SM/71
Servidor: LÚCIA DA CONCEIÇÃO G. CALVOSO
Matrícula: 3048
Período: 04.02.71 a 05.02.71

PAPELETA: 01128/SM/71
Servidor: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3109
Período: 02-03-71

PAPELETA: 01170/SM/71
Servidor: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3109
Período: 08-03-71 a 09.03.71

PAPELETA: 01169/SM/71
Servidor: MARLY DA SILVA LANA DA COSTA
Matrícula: 3342
Período: 25-02-71 a 26.02.71

PAPELETA: 01147/SM/71
Servidor: NELY DE JESUS NERY

Matricula: 3431
Período: 04.03.71

PAPELETA: 01184/SM/71
Servidor: NELMA SÁ CLAUSEN
Matricula: 3433
Período: 10-03-71

PAPELETA: 10634/SM/71
Servidor: SEBASTIÃO VELOSO VIEIRA
Matricula: 3552
Período: 01.03.71

PAPELETA: 01178/SM/71
Servidor: ZEILAH GONÇALVES ROCHA
Matricula: 3660
Período: 09.12.70

PAPELETA: 01160/SM/71
Servidor: ADELIA LEITE COELHO
Matricula: 3693
Período: 24-02-71 a 26-02-71

PAPELETA: 01173/SM/71
Servidor: DIVANDA LUZIA R. PEREIRA
Matricula: 3837
Período: 18-12-70

PAPELETA: 01168/SM/71
Servidor: MARIA BERNADETE C. FRANÇA
Matricula: 4186
Período: 14-12-70 a 16-12-70

PAPELETA: 01154/SM/71
Servidor: ADALICE TRINDADE DE SOUZA
Matricula: 4591
Período: 04-03-71

PAPELETA: 01191/SM/71
Servidor: DAICY MARILEY P. DE PAULA
Matricula: 4799
Período: 08.03.71

PAPELETA: 01162/SM/71
servidor: DINORAH CERGAL HOLTZ
Matricula: 4835
Período: 03.03.71 a 04.03.71

PAPELETA: 01140/SM/71
Servidor: EDNEI VAZ DUARTE SILVA
Matricula: 4877
Período: 01.03.71 a 03.03.71

PAPELETA: 10635/SM/71
Servidor: GERALDA FÉLIX
Matricula: 4971
Período: 25-02-71 a 26-02-71

PAPELETA: 01198/SM/71
Servidor: HILDA FERNANDES PARANHOS
Matricula: 5018
Período: 24-02-71 e 25-02-71

PAPELETA: 01156/SM/71
Servidor: AUREA PONCE DE LEON ANTUNES
Matricula: 6536
Período: 25-02-71 e 26-02-71

PAPELETA: 01151/SM/71
Servidor: ROSICLER ROCHA
Matricula: 7244
Período: 15-02-71 a 17-02-71

PAPELETA: 10651/SM/71
Servidor: DENACI ALVES FARIAS
Matricula: 7294
Período: 09-03-71

PAPELETA: 01159/SM/71
Servidor: MARIA DAS NEVES GONÇALVES
Matricula: 7609
Período: 05-03-71

PAPELETA: 01183/SM/71
servidor: EUNICE CARDOSO ABDALA
Matricula: 8141
Período: 09.03.71

PAPELETA: 01186/SM/71
Servidor: MARIA ANGELA S. M. DA SILVA
Matricula: 8595
Período: 25-02-71

PAPELETA: 01143/SM/71
Servidor: DÓRIS MARIA J. RODRIGUES
Matricula: 8726
Período: 26-02-71

PAPELETA: 01196/SM/71
Servidor: NEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Matricula: 8842
Período: 31-12-70

PAPELETA: 01130/SM/71
Servidor: RAFAEL ALMEIDA DA SILVA
Matricula: 13.027
Período: 10, 26 e 27-02-71

PAPELETA: 01192/SM/71
servidor: RAFAEL ALMEIDA DA SILVA
Matricula: 13.027
Período: 10.03.71 a 11.03.71

PAPELETA: 01144/SM/71
servidor: CLIO-NICIA FERREIRA
Matricula: REQUISITADA
Período: 17, 19, e 25-02-71 e 04-03-71

PAPELETA: 10641/SM/71
Servidor: CORINTA DAVID DE OLIVEIRA
Matricula: 4793
Período: 26-02-71

PAPELETA: 10642/SM/71
Servidor: CORINTA DAVID DE OLIVEIRA
Matricula: 4793
Período: 03-03-71

PAPELETA: 10648/SM/71
Servidor: CORINTA DAVID DE OLIVEIRA
Matricula; 4793
Período: 08-03-71

PAPELETA: 01159/71-SM
Servidor: MARIA DAS NEVES GONÇALVES
Matricula: 7579
Período: 05.03.71

"L. M. D. PES. FAMÍLIA NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI 1711 DE 28.10.52"

PAPELETA: 01180/SM/71
Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO D. SAMPAIO
Matricula: 3141
Período: 24- 02-71 a 26-02-71

PAPELETA: 01188/SM/71
Servidor: MARLENE FÁTIMA S. PIMENTEL
Matricula: 3333
Período: 09-03-71 a 11-03-71

PAPELETA: 10622/SM"71
Servidor: HONORINA PINHEIRO SOUTO
Matricula: 5025
Período: 15-02-71 a 22-02-71

PAPELETA: 01187/SM/71
Servidor: HAIDE WERBERICH DA SILVA
Matricula: 7187
Período: 10-03-71 a 08-04-71

PAPELETA: 10633/SM/71
Servidor: HELENA MADUREIRA DO NASCIMENTO
Matricula: 7219
Período: 25-11-70

PAPELETA: 10650/SM/71
Servidor: ENI DAS DORES FERREIRA
Matricula: 7609
Período: 05.03-71

PAPELETA: 01127/SM/71
Servidor: MARLENE LIMA GOMES
Matricula: 8238
Período: 15-02-71 a 28-02-71

PAPELETA: 10652/SM/71
Servidor: MARIA SALOMÉ DA F. OLIVEIRA
Matricula: 8566
Período: 08-03-71 a 09-03-71

PAPELETA: 0333/SM/71-GDF
Servidor: MARIA MERCADANTE PEREIRA
Matricula: 10.693
Período: 18.02-71 e 19.02.71

PAPELETA: 01187/SM/71
Servidor: HAIDE WERBERICH DA SILVA
Matricula: 6823
Período: 10-03-71 a 08-04-71

PAPELETA: 10640/SM/71
Servidor: CORINA DAVID DE OLIVEIRA
Matricula: 4793
Período: 16-02-71

PAPELETA: 01182/SM/71
Servidor: JOSELITA L. V. DIAS
Matricula: 5129
Período: 10-03-71 a 14-03-71

"LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI 1711 DE 28.10-52".

PAPELETA: 10646/SM/71
Servidor: MARIA SILVA FRANÇA
Matricula: 3299
Período: 08-03-71 a 05-07-71

PAPELETA: 01123/SM/71
Servidor: MARINA ROCHA P. DE OLIVEIRA
Matricula: 3324
Período: 15-02-71 a 14-06-71

PAPELETA: 01139/SM/71
Servidor: ROSIRES S. DE OLIVEIRA GUEDES
Matricula: 3538
Período: 25-02-71 a 24-06-71

PAPELETA: 01190/SM/71
Servidor: SONIA LYGIA F.MACHADO CALDAS
Matricula: 3565
Período: 09-03-71 a 06-07-71

PAPELETA: 01118/SM/71
Servidor: THEREZITA SANTOS B. DA SILVA
Matricula: 3604
Período: 01.03.71 a 28-06-71

PAPELETA: 01135/SM/71
Servidor: ANGELA MARIA A. DA SILVEIRA
Matricula: 7135
Período: 03-03-71 a 30.06.71

PAPELETA: 10643/SM/71
Servidor: ABIGAIL MAIA A.P. DE CARVALHO
Matricula: 7136
Período: 03-03-71 a 30.06.71

PAPELETA: 10647/SM/71
Servidor: HELENA MADUREIRA DO NASCIMENTO
Matricula: 7219
Período: 01-03-71 a 28-06-71

PAPELETA: 01142/SM/71
Servidor: ANA MARIA PAIVA ANDRADE
Matrícula: 7662
Período: 03.03.71 a 30.06.71

PAPELETA: 01189/SM/71
Servidor: IRACI LOPES DA SILVA
Matricula: 8799
Período: 10-03-71 a 07-07-71

PAPELETA: 01189/SM/71
Servidor: IRACI LOPES DA SILVA
Matricula: 8940
Período: 10-03-71 a 07-07-71

papeleta; 01166/SM/71
Servidor : ROSA MARIA ALVES DE MAGALHÃES
Matricula: 9580
Período: 05-03-71 a 02-07-71

PAPELETA: 01185/SM/71
Servidor: GEDETILDE LEITÃO DA SILVA
Matricula: 8678
Período: 09.03-71 a 06.07.71

PAPELETA: 01194/SM/71
Servidor: ROSALITA F. DE MORAIS MAIA
Matricula: REQUISITADA
Período: 10-03-71 a 07-07-71

"LICENÇA GALA NOS TERMOS DO ART. 153 ITEM I DA LEI 1711 DE 28-10-52"

PAPELETA: 076/SP/71
Servidor: MARIA CÉLIA M.ROCHA
Matricula: 13.298
Período: 06-02-71 a 13-02-71

"LICENÇA NOJO NOS TERMOS DO ART. 153 ITEM II DA LEI 1711 DE 28.10.52"

PAPELETA: 088/SP/71
Servidor: EDIL BENEVIDES NEIVA
Matricula: 4864
Período: 14-02-71 a 21-02-71

PAPELETA: 089/SP/71
Servidor: JOSÉ DA SILVA ROCHA
Matricula: 5122
Período: 23-02-71 a 02-03-71

PAPELETA: 098/SP/71
servidor: JULY BENEVIDES LAMBACH
Matricula: 5149
Período: 15-02-71 a 22-02-71

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÕES

"RETIFICO a Licença Gestante concedida à servidora IVANY EHRHARDT, professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, mat. 5075, nos têrmos do Art. 107, da Lei 1711/52, do período de 27-01-71 a 26-06-71, para o período de 27-01-71 a 26-05-71"
"RETIFICO a Licença Gestante, concedida à servidora ROSELY PERES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. 8646, nos têrmos do Art. 107 da Lei 1711/52, do período de..... 01.02.71 a 30.05.71, para o período de 01-02-71 a 31-05-71".

G.D.F. - S. E. C. - D.A.
Serviço do Pessoal

WALTER JOSÉ DE MOURA
Chefe Substituto
Dec. "P" 232 de 9/2/67

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO No. 01 DE 19 DE MARÇO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no. Artigo 2o. letra "b" Capítulo I, dos Estatutos da Fundação Educacional do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Criar um Jardim de Infância na Cidade Satélite de Sobradinho.

Distrito Federal, 14 de março de 1971.

J U L I O DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional.

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no.. 00879/71-FEDF,

R E S O L V E :

Designar D O R IS SIMCH BROCHADO, Professôra Primária contratada, para exercer a Função em Comissão simbolo FC-10 de Secretária Datilógrafa da Presidência da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de março de 1971.

J U L I O DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional.

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO - FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 letra "h" dos Estatutos, e tendo em vista o que consta do processo no. 00915/71-FEDF,

R E S O L V E :

Colocar à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar e Curso de Orientação de Educação Primária e Pré-Primária, de Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, para frequentarem o Curso de Direção de Escola Elementar, no período de 01/03/71 a 31/03/73, as professôras MARIA DA GRAÇA CALVET DE CASTRO MATTOS, inscrição no. 83779 e MARIA APARECIDA DE MELLO PEREIRA, inscrição no. 81913.

Distrito Federal, 23 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional.

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Presidente da Fundação Educaional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "h" dos Estatutos, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 00855/71-FEDF,

RESOLVE:

E x c l u i r da Instrução de 04/03/71, ZULEIKA MONTEIRO DE CASTRO, Professôra Primária contratada, inscrição no..... 82.550, que coloca professôres à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar e Curso de Orientação de Educação Primária e Pré-Primária, para frequentarem o Curso no período de 01/03/71 à 31/07/73.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1971

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
elogiar a Professôra GEYSA DE FREITAS MENDONÇA, pela eficiência, dedicação e zêlo demonstrado no desempenho das suas funções como Assessôra Técnica para Ensino Primário, durante os 4 anos em que prestou serviços no Conselho de Educação do Distrito Federal.

Conselho de Educação
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Mapa de Frequência dos Conselheiros Mês de MARÇO 1 971

TITULARES	ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO												
	362.SO /3/71	EXTRA 3/3/71	CPP 8/3/71	363 SO 8/3/71	CPP 9/3/71	CPLN 10/3/71	EXTRA 10/3/71	264SO 16/3/71	Cê.E.M.Cê.E 16/3/71	EXTRA 19/3/71	365 SO 22/3/71	366 SO 29/3/71	C.P.P 31/3/71
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA	C	C	-	C	-	C	C	C	C	C	C	C	-
ECILDA RAMOS DE SOUZA	C	C	-	C	-	-	C	C	C	-	C	C	-
EUDALDO SILVA LIMA	C	C	C	C	-	-	-	C	-	-	C	C	C
GIDO WILLADINO	C	C	C	C	C	-	C	C	C	C	C	-	C
MARIA HELOÍSA DEGRAZIA PESTANA	-	C	C	C	C	-	C	-	-	-	C	C	C
PAULO BARBOSA DE SOUSA	C	C	-	C	-	C	-	C	C	-	C	C	-
ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI	-	C	-	C	-	C	C	C	-	-	C	C	-
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	C	C	-	C	C	-	C	C	-	-	C	C	C
YARA SANTOS SERRA	C	C	-	C	-	C	-	-	-	-	C	C	-
SUPLENTES						-				-			
IVONE FELIPPE	-	-	-	-	-	-	-	C	-	-	-	C	-
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA	C	C	-	C	-	C	C	C	-	-	C	C	-
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH	C	C	C	C	C	-	C	C	C	C	C	-	C

OBSERVAÇÕES:

Conselho de Educação do Distrito Federal
MARIA [illegible]
Respondendo

Elaborado em 29 / 3 / Visto em 29/3/71. Elaborado em / /

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 1o. DE ABRIL DE 1971.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

fazer cessar os efeitos da Portaria de 08.03.71, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% ... (cinquenta por cento) do respectivo símbolo, ao servidor LUIZ BEZERRA TORRES, Assistente da Junta de Recursos Fiscais, Simbolo FC-[illegible], matrícula no..... 4.481.

Distrito Federal, em 1o. de abril de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 1o. DE ABRIL DE 1971.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo art. 7o. do Decreto no. .. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, constante do processo no. 40.650/70,

R E S O L V E :

conceder, nos Têrmos do artigo 2o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, ao servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Auditor, Simbolo FC-4, matrícula no. 8.916, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do respectivo simbolo.

Distrito Federal, em 1o. de abril de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 1o. DE ABRIL DE 1971.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL- no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

excluir do Regime de Tempo integral e Dedicação Exclusiva, a que se refere o Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, matrícula no. 8.916, Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, Simbolo FC-10, da Auditoria da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 1o. de abril de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 1o. DE ABRIL DE 1971.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, constante do processo no. 38.480/70,

R E S O L V E :

determinar, nos têrmos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, aos funcionários constantes do anexo.

Distrito Federal, em 1o. de abril de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 1o. DE ABRIL DE 1971 - SEF.

No. 01
Matrícula: 7.405
Nome: Darione Nunes Cardoso
Função: Diretor do Departamento da Receita.
Símbolo: FC - 2
%: 95%
Gratificação Mensal: 1.173,00

No. 02 -

Matrícula: 17.952
Nome: Durval Marcos Bittencourt
Função: Chefe Seção Expediente e Arquivo.
Símbolo: FC-10
%:70%
Gratificação Mensal: 570,00

BRASILIA, em 1o. de abril de 1971.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

26 de março de 1971

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65.

R E S O L V E :

mandar JOSÉ VIEIRA FILHO, Lubrificador, nível 07, matrícula, no. 15.463, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa, desta Secretaria.

GETÚLIO DA COSTA MACEDO
Chefe da Seção de Pessoal
SA/SEF.
Substituto

26 de março de 1971

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA SEF.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 27 alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65.

R E S O L V E :

mandar MÁRIO CAMPOS, Inspetor de Vigilância, nível 14, matrícula no. 1.167, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria.

GETÚLIO DA COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Pessoal
SA/SEF.
Substituto

30 de março de 1971.

ORDEM DE SERVIÇO
SP - SA - SEF.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65.

R E S O L V E :

mandar A N T O N I O MARIANO JACOBINA FILHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matricula no. 8.406, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria a partir de 26 de março de 1971.

GETÚLIO DA COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Pessoal - SA SEF
Substituto

1o. DE ABRIL DE 1971.

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA SEF.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de... 28.7.65,

RESOLVE:

mandar, a partir de 28 de março de 1971, NADYR MOREIRA MAGALHÃES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 16.004, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

GETÚLIO DA COSTA MACHADO
Chefe da Seção do Pessoal
SA/SEF
Substituto

1o. DE ABRIL DE 1971.

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA - SEF.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar M Y R T H E S MARIA CUNHA DE QUEIROZ REIS, Técnico de Contabilidade, nível 14, matrícula no. 16.930, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

GETÚLIO DA COSTA MACHADO
Chefe da Seção do Pessoal
SA/SEF
Substituto

LICENÇA DE GALA - Art. 153 I, da Lei 1711/52.

Servidor: Bolivar Figueiredo de Macêdo.
Matrícula: 8.444
Período: 25-02- a 04-03-71.

FALTAS RELEVADAS - Art. 158, § único da Lei 1711/52.

Servidor: Messias da Costa M. Filho.
Matrícula: 7.438
Período: 17-03-71

FALTAS RELEVADAS
Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Maria Amélia de Oliveira
Matrícula: 13.302
Período: 16-03- a 18-03-71.
Atestado: 464/71-SM.

LIC: P/TRAT. SAÚDE - inicial
Art. 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: Marco Antônio de M. Vieira
Matrícula: 7 864
Período: 16-03- a 15-04-71
Atestado : 454/71-SM
Servidor: Geny José Teobaldo da Silva
Matrícula: 11 218
Período: 19-03 a 28-03-71.
Atestado: 478/71-SM.

LIC. P/TRAT. SAÚDE - inicial
Art. 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: Francisco Paes
Matrícula: 11572
Período: 15-03 a 29-03-71
Atestado: 492/71-SM.

LIC. P/TRAT. SAÚDE - prorrogação Art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: Jacy da Silva
Matrícula: 2.084
Período: 21-03 a 19-04-71
Atestado: 466/71-SM.
Servidor: Joacy Rodrigues Nunes
Matrícula: 2 087
Período: 02-03 a 01-05-71.
Atestado: 222/71-SM.

Servidor: Maria Margariada M. Lisboa.
Matrícula: 5.342
Período: 28-03 a 26-05-71.
Atestado: 253/71-SM.

Servidor: Laura Maria Sampaio Fraga
Matrícula: 11907
Período: 24-03- a 06-04-71.
Atestado: 519/71

Servidor: Ailton Frederico dos Santos
Matrícula: 14. 268
Período: 25-02 e 15-04-71.
Atestado: 221/71-SM.

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA- S E F.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 09061/71
INTERESSADO: CASA DO CEARÁ.

De acôrdo com a delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69 e o parecer da Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da Casa do Ceará em Brasília, quanto ao pagamento do Impôsto predial e territorial urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sôbre os módulos F e G da Q. 910, do SGA NW, de acôrdo com o art. 19, III letra "C" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília, DF, em 29 de março de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No. 11350/71

INTERESSADO : IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL

ASSUNTO : Solicita isenção de impostos.
De acôrdo com a delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários dêste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da Igreja do Nazareno do Brasil, quanto ao pagamento do impôsto predial e territorial urbano, até o exercício de 1971, bem como do impôsto de transmissão pela transferência do imóvel situado na Area Especial p/I g r e j a da Q-9, Sobradinho - Dist. Federal de acôrdo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 31 de março de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO,
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

ATOS DO DIRETOR

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO

Processo - 039741/69
Razão Social - Ferragens Taguatinga Ltda.

BAIXAS DE INSCRIÇÃO

Processo - 032154/70
Razão Social - Albino Pires Dias Ramos

Processo - 025435/70
Razão Social - Rui Lopes

Processo - 038811/70
Razão Social - Auristela Alves Leite

Processo - 05266/71
Razão Social - Vicenzo Suanno

Processo - 036871/70
Razão Social - Baptista & Andrade Ltda

Processo - 034270/70
Razão Social - Terezinha de Paula

Processo - 0860/71
Razão Social - Adail Roberto Faria

Processo - 01411/70
Razão Social - Terezinha Irene Cossich de Camargo

Processo - 016537/70
Razão Social - Impressora Cruzeiros Ltda

CANCELAMENTOS "DE OFIcio"

Processo - 06592/71
Razão Social - Próspero Del Rio

Processo - 06 594/71
Razão Social - Galinos Luc. Contogiannis

Processo - 06590/71
Razão Social - A. Vilano

Processo - 06591/71
Razão Social - Theklia Ramiro dos Santos

Processo - 063 196/69
Razão Social - Genivaldo Anunciado de Souza

Processo - 062928/69
Razão Social - José Valdir Cordeiro dos Santos

Processo - 069151/69
Razão Social - Manoel Quirino Alves

SUSTAÇÃO DA BAIXA DE INSCRIÇÃO

Processo - 011603/71
Razão Social - José Félix de Souza
Despacho: Indefiro: Publique-se e Arquive-se

Brasília, 29 de março de 1971

DENY CASSIMIRO
Serviço de Cadastro
Chefe

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 31/70
Recorrente: Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública.

A C Ó R D Ã O No. 320

EMENTA "Garantia de instância , a falta de prova do prévio depósito, ou prestação de fiança impede o acolhimento do recurso voluntário".

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é Recorrente Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, a não acolher o recurso por falta de garantia de instância.

Sala das Sessões:, DF em 1 de abril de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

CLAUDIO O S C A R DE CARVALHO SANT'ANNA
Relator

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 14/70.
Recorrente: Panificadora e Confeitaria Esplanda Ltda.
Recorrido; Departamento de Limpeza Pública.

A C O R D Ã O No. 321

EMENTA: "Garantia de instância - a falta de prova do prévio depósito ou prestação de fiança impede o acolhimento do recurso voluntário".

Vistos relatados e discutidos êstes autos em que é Recorrente Panificadora e Confeitaria Esplanada Ltda. e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos não acolher o recurso por falta de garantia de instância.

Sala das Sessões: DF, em 1 de abril de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Relator

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL — SEF/DPa/DIVISÃO DE OPERAÇÕES PATRIMONIAIS

BOLETIM DE INCORPORAÇÕES E BAIXAS

NÚMERO: 02/71 — MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/71

CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL	SALDO GERAL ANTERIOR	ESTÔRNO	MOVIMENTO DO ANO					TOTAL GERAL
			SALDO DO MÊS ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	B/E	SALDO/MÊS	
41.3.00.01	2.199.634,81		68.061,00	90.567,09	40.683,48	E	49.883,61	2.249.518,42
02	268.620,36		1.010,00	10.435,00			10.435,00	279.055,36
03	354.761,63		11.105,00	26.055,44	7.871,00	E	18.184,44	372.946,07
04	128.020,67			2.903,10			2.903,10	130.923,77
05	440,00							440,00
06	375.128,54		1.207,80					375.128,54
07	185.319,02		310,00	54.109,54			54.109,54	239.428,56
08	143.746,50							143.746,50
09	119.114,42			6.450,00	3.450,00	E	3.000,00	122.114,42
10	71.845,66			3.126,70			3.126,70	74.972,36
11	107.338,98		8.530,00					107.338,98
12	360.127,70							360.127,70
13								
14	1.506.991,48		151.573,00	137.984,00			137.984,00	1.644.975,48
15	3.746.838,28			3.577,00			3.577,00	3.750.415,28
16	10.705.535,93		70.395,87	667.400,00			667.400,00	11.372.935,93
17								
18								
19								
99	467.225,68							467.225,68
41.4.00.01	130.189,80		20.783,75	1.409,45			1.409,45	131.599,25
02	1.958.436,24	6,00	49.668,63	163.216,81	98.725,00	E	64.491,81	2.022.922,05
03	183.904,82	209,00		71.808,97	63.041,09	E	-11.232,12	172.872,70
04	61.850,97			468,90	458,90	E	10,00	61.860,97
05	1.498.416,85		7.973,00	3.135,00	1.393,00	E	1.742,00	1.500.158,85
06				2.706,73			2.706,73	2.706,73
07	119.866,97			780,00		E		119.866,97
08	65.126,80		5.329,43	696,00			696,00	65.822,80
09	69.459,90							69.459,90
10	13.270,24							13.270,24
11	104.671,16			538,50	160,50	E	378,00	105.049,16
12								
13	4.061,82							4.061,82
14	25.124,07			120,00			120,00	25.244,07
15	11.500,00							11.500,00
16	82.152,96		404,78					82.152,96
17	49.611,27							49.611,27
18	7.869,72		1. 035,00	57,00			57 ,00	7.926,72
19	110.152,78		3. 711,40	2.532,58	1.891,00	E	641,58	110.794,36
20	186.846,21		1. 142,87	70,00			70,00	186.916,21
41.4.00.99	77.669,01			210,00			210,00	77.879,01
42.6.00.01	8.847.396,85		220. 176,11	24.837,40			24. 837,40	8.872.234,25
G E R A L...	34.348.268,10	194,00	622. 417,64	1.255.195,21	218.453,97	E	1.036.741,24	35.385.203,34

1em.

LEGENDA: B. Baixa
E. Estôrno

Serviço de Tombamento
CHEFE

MAURO REMAN BITTENCOURT
Departamento do Patrimônio
DIRETOR

FERNANDO HENRIQUE ELEXA RIEVERS
Div. de Operações Patrimoniais - DPa.
DIRETOR

Recurso Voluntário no. JRF/RV-41/70
Recorrente: José Carlos Campos
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACORDÃO No. 317

EMENTA: "A intimação é ato básico e fundamental à instauração da instância. A não convocação do autuado determina a ineficácia da decisão.
Incabível o recurso, incabíveis são todos os demais atos processuais relacionados com o mesmo recurso".

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário no. 41/70, em que é Recorrente José Carlos Campos e Recorrido oDepartamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, anular o processado a partir da omissão da intimação, para que a Primeira Instância sane a irregularidade.
Foi voto vencido o do Sr. Juiz Maruo Renan Bittencourt, que não recebeu o recurso por falta de garantia de instância.

Sala das Sessões, DF, em 30 de março de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Relatora

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 48/70
Recorrente: Loja Itamarati Ltda.
Recorrido; Departamento de Limpeza Pública

ACORDÃO No. 318

EMENTA: "A intimação é ato básico e fundamental à instauração da instância. A não convocação do autuado determina a ineficácia da decisão.
Incabível o recurso, incabíveis são todos os demais atos processuais relacionados com o mesmo recurso".

Visto, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 48/70, em que é Recorrente Loja Itamarati Ltda. e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, anular o processado a partir da omissão da intimação, para que a Primeira Instância sane a irregularidade.
Foi voto vencido o do Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, que não recebeu o recurso por falta de garantia de instância.

Sala das Sessões, DF, em 30 de março de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Relatora

Recurso "ex-offício" no. 23/70
Recorrente: Divisão de Tributos Divesos
Recorrido: Carlo Pareto S/A - Com. e Indústria
ACORDÃO No. 319

EMENTA: "Não, está sujeito ao pagamento do impôsto de Indústria e Profissões o comerciante que apenas vende óleo lubrificante entre as mercadorias sujeitas ao I.V.C.".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso "ex-offício" no. 23/70, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Carlo Pareto S/A - Com. e Indústria, decidiu a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos negar provimento ao recurso para manter a sentença de Primeira Instância, nos têrmos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões, DF, em 30 de março de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Relator

Recurso Voluntário no. JRF/RV 13-70
Recorrente: Roberto de Aguiar Attuch
Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários.

ACORDÃO No. 322

EMENTA: "O valor declarado pelo contribuinte em ato translativo, só poderá ser revisto pela autoridade fiscal no prazo de um ano".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário no. 13/70, em que é Recorrente Roberto Aguiar Attuch e Recorrida a Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em acolher o recurso para lhe dar provimento, determinando à Primeira Instância o cancelamento da notificação 893/69.

Ausente o Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões: DF, em 1 de abril de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Relator

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO No.: 12.255/71
INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL CEPES.
ASSUNTO: Emissão de nota de empenho, no valor de Cr$..... 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta cruzeiros)

DESPACHO:

De acôrdo com o disposto no artigo 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação e autorizo a emissão de nota de empenho, no valor de Cr$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), a favor do CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL - CEPES.

Em 26/03/71

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO SAÚDE-Art.(s) 93, 97, 98 LEI - 1711/52

Atestado Médico: 0447/71
Interessado: Antônio Alves Queiroz
Matrícula: 00373
Período: 15/03/71 a 14/04/71

Laudo Médico: 0209/71
Interessado: Antônio Delfino Lopes
Matrícula: 17053
Período: 16/03/71 a 13/06/71

Brasília, 23 de março de 1971

JOÃO BAPTISTA NORMANHA NOVAES
Diretor da Divisão de Administração
Respondendo pela Seção do Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Artigos no. 93, 97, e 98 da Lei no. 1 711/52,

Laudo Médico: 0167/71-SM
Interessado: Olavo da Silva Rocha
Matrícula: 0685
Período: 20/02/71 a 02/03/71.

Administração Regional de Planaltina, em 16/03/1971.

GDF - SEG - CAR
RA-VI - Divisão de Administração

JUARES JOSE DA SILVA - Diretor
Dec. de 10-09-70.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMILIA:

Matrícula: 0210
Servidor : Joaquim Gregório da Silva
Despacho: AUTORIZO a baixa, em seus assentamentos individuais, a partir de 19 de fevereiro de 1971, do nome do dependente ENILSON GREGÓRIO DA SILVA, filho, por motivo de falecimento ocorrido nesta data; e AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família a partir do mês de março de 1971, inclusive.

Administração Regional de Planaltina, em 05 de abril de 1971

GDF - SEG - CAR
RA-VI-Divisão de Administração

JUARES JOSE DA SILVA - Diretor

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1.711/52

Atestado : 480/71-SM
Interessado : João Urbano
Matrícula : 1399
período: 09/03/71 a 31/03/71
Administração Regional de Planaltina,
05/04/1971

RA-VI-Divisão de Administração

JUARES JOSÉ DA SILVA - Diretor

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN., usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24, item V, dos Estatutos, combinado com a Resolução no. 02/71 do Conselho de Administração da CODEPLAN,

RESOLVE:

I - Designar a Contadora JOSEPHINA BAPTISTA TAVEIRA, Servidora requisitada do O.P.P. do Govêrno do Distrito Federal matrícula no. 4 517, para exercer o emprêgo em comissão de Assessôra Técnica, nos têrmos do Anexo IV da Resolução 002 de 13/08/70 e com fundamendo no art. 60 e seu parágrafo 1o. e alínea "g" do art. 11, do Decreto 1 575/70;

II - A gratificação de que fala o item I, embasada no parágrafo 1o. do art. 6o. do Decreto 1 575/70, vigorará enquanto a servidora estiver percebendo vencimento pelo órgão de origem;

III - A vantagem salarial autorizada pela alínea "g", do art. 11, do Decreto 1 575/70, será objeto de Instrução própria.
IV - Revogadas as disposições em contrário esta Instrução entra em vigor a partir do dia 18 de março de 1971

Brasília, 25 de março de 1971

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, do art. 24, dos Estatutos da Companhia,-
Considerando o que consta do Processo número 077/71;

Considerando a permissibilidade de constante da Resolução 002, de 13/08/70 e

Considerando, finalmente, a justiça do pedido,

RESOLVE:

I - Promover o servidor MAURO BORGES TEIXEIRA JÚNIOR, economista desta Companhia, matrícula no. 068, ao nível "C", constante do anexo II da Resoluçao 002/70;

II - Esta Instrução devidamente anotada em sua Carteira Profissional, para cumprimento do que dispõe o parágrafo 1o. do art. 29 da C.L.T., entrará em vigor a partir do 1o. (primeiro) dia de abril de 1971.

Brasília, 25 de março de 1971

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24, item V, dos Estatutos, combinado com a Resolução no. 2/71 do Conselho de Administração, da CODEPLAN,

RESOLVE:

I - Designar o General de Brigada R/1, WALDIR MARTINS DA SILVA, para exercer o Emprêgo em Comissão de Chefe do Gabinete da Superintendência

II Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, (DF), em 29 de março de 1971

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Superintendente

ATA DA 167a. (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 1971.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Emprêsa, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Superintendente, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Plenejamento e o Doutor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, respondendo pela Diretoria de Execução Operacional, deliberando sôbre o seguinte: 1o.) autorizar o pagamento das despesas contidas nos processos nos. 106/71, 126/70 e 62/71; 2o.) autorizar a despesa, dispensando a licitação nos processos nos. 103/71, 104/71 e 105/71; 3o.) apreciando o Processo no. 113/71 a Diretoria de-

liberou encaminhar o mesmo ao Sr. Secretário do Govêrno com exposição de motivos que explique as dificuldades da CODEPLAN de inserir no I Plano de Desenvolvimento Integrado do DF tôda a matéria apresentada por aquele Secretário; 4o.) apreciando o expediente no. 15/71 de 18.03.71 da DIPLA e considerando que a firma vencedora da tomada de preços no... 02/70 para impressão de Diagnósticos, mostrou-se tecnicamente deficiente, não fazendo as entregas nos prazos contratuais e convenientes à CODEPLAN; que vários originais já estão prontos para impressão; que a continuação dos trabalhos naquela firma implicará numa excessiva demora sem as qualificações necessárias; que o atraso dessas publicações torna os diagnósticos inoportunos; que a Gráfica Brasil Central Ltda. apresenta preços aceitáveis constantes do processo no. 518-A/70; que esta firma já demonstrou sobejamente sua capacitação técnica e de pontualidade quando da impresão de outros trabalhos para a CODEPLAN; que a realização de outra licitação implicará em mais delongas e, consequentemente, em maiores prejuízos, resolve: autorizar a impressão dos trabalhos pela Gráfica Brasil Central Ltda. nos limites de preços por ela propostos no processo no. 518/70-A, dispensando-se a conveniente licitação nos têrmos da alínea "g" do art.3o. da Resolução 006/70. Nada mais havendo a tratar o Sr. Superintendente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes.

Brasília 18 de março de 1971.

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Superintendente

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Diretor

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor

CARLOS LUCAS DE SOUZA
Assistente-Secretário

ATA DA 8a.(OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1971.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas e trinta minutos, na sede provisória, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Emprêsa, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Superintendente, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento e o Doutor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, convocados que foram pelo Superintendente para deliberarem sôbre o seguinte: 1o.) o Sr. Superintendente fez conhecer aos demais membros da Diretoria que o Dr. Paulo Roberto Massi Pereira, Diretor de Execução Operacional, tendo sido indicado para exercer atividades no Govêrno do Estado de Goiás e, dada a premência de tempo com que dispunha para tomar posse no cargo para o qual fôra nomeado, solicitara fôsse dada ciência à diretoria Colegiada de sua renúncia ao cargo de Diretor desta Emprêsa. Por sua vez fazia do Sr. Superintendente portador de carta dirigida ao Exmo. Sr. Governador do D.F. na qual comunicava a sua Excelência de sua decisão. Disse mais o Sr. Superintendente que, atendendo solicitação do próprio resignante, dera conhecimento de sua decisão ao Sr. Secretário de Govêrno. Como decorrência e, obedecendo às determinações estatutárias dos arts. 26 e 27, a Diretoria apreciou a vacância do cargo, indicando para responder interina e cumulativamente por aquela Diretoria o Diretor Administrativo Dr. Evandro José de Macedo; 2o.) em virtude da proximidade da convocação da Assembléia-Geral de Acionistas para o próximo mês para apreciação do Balanço e Relatório da Diretoria, resolveu a Diretoria fôsse o assunto submetido ao Conselho de Administração solicitando-se dêste a decisão de convocar ou não uma Assembléia-Geral Extraordinária para eleição de membro da Diretoria; 3o.) tomando conhecimento do Relatório da Assessoria Jurídica, que se fez presente na CCAC da SEA em cumprimento a determinção do Conselho de Administração, deliberou seja dito Relatório encaminhado ao referido Conselho para as devidas providências de conformidade com o item 7, § 4o. do art. 21 dos Estatutos; 4o.) autorizar a concessão do adiantamento no Processo no. 100/71 e no. 098/71; 5o.) autorizar as despesas dispensando as licitações nos Processos nos. 96/71, 97/71, 99/71 e 101/71. Nada mais havendo a tratar o Sr. Superintendente deu por encerrada a Reunião, da qual eu Carlos Lucas de Souza lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes.

Brasília, 16 de março de 1971.

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Superintendente

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Diretor

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor

CARLOS LUCAS DE SOUZA
Assistente-Secretário

ATA DA 166a. (CENTÉSIMA SEXAGESIMA SEXTA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 1971.

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Emprêsa, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Superintendente, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento, Doutor Paulo Roberto Massi Pereira, Diretor de Execução Operacional e o Doutor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, deliberando sôbre o seguinte: 1o.) a Superintendência deu conhecimento ao Colegiado dos assuntos tratados na 2a. Reunião Extraordinária e 3a. Ordinária do Conselho de Administração da CODEPLAN; 2o.) sorteado para relatar o Processo no. 13/71 - Concessão de estágios a universitários, o Diretor de Execução Operacional; nada mais havendo a tratar o Sr. Superintendente deu por encerrada a reunião, da qual eu Carlos Lucas de Souza lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes.

Brasília, 04 de março de 1971.

Gen. BOLIVAR OSCAR MARCARENHAS
Superintendente

PAULO ROBERTO MASSI PEREIRA
Diretor

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Diretor

CARLOS LUCAS DE SOUZA
Assistente-Secretário

ATA DA 1a. (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 1971

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um às oito horas e trinta minutos na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os srs. Conselheiros, estando presentes o Doutor Joiro Gomes da Silva, Membro e Presidente nato do Conselho, General Bolivar Oscar Mascarenhas, Doutor Cid Ferreira Lopes Filho, Doutor Antônio Ferreira Alvares da Silva e Doutor Luis Carlos Boaventura Neves. Feita aleitura da ata da reunião anterior foi a mesma aprovada. O Sr. Presidente dando início aos trabalhos submeteu à apreciação do Conselho o Processo no. 74/71. O Conselho manifestou-se no sentido de que a Diretoria leve o assunto à consideração do Govêrno do Distrito Federal, através da Secretaria do Govêrno. Foi distribuído ao Conselheiro Luís Carlos Boaventura Neves o Balancete de fevereiro/71 para relatar. Anteprojeto de Regimento do Conselho apresentado pelo Conselheiro Luiz Carlos Boaventura Neves foi distribuído aos demais conselheiros para apreciação. O Conselho ciente do Relatório da Assessoria Jurídica da CODEPLAN, que participou da Reunião da CCAC sôbre debates das tabeleas apresentadas pela CODEPLAN, resolveu aguardar pronunciamento da referida Comissão passando o relatório ao Conselheiro Cid Ferreira Lopes Filho a quem o assunto já havia sido entregue. Tendo em vista o estabelecimento de critérios a adotar quanto as importâncias a serem gastas em divulgação, promoção, propaganda, etc., ficou deliberado que a Diretoria realize as despesas, sendo as mesmas submetidas caso a caso ao Conselho, até que sejam estabelecidos os referidos critérios. O Conselho absteve-se de apreciar o Of. 84/71, examinando a tese de delegação de competencia de prévia consulta para preenchimento de Empregos em comissão, deliberou a favor da delegação de competência ao Superintendente por maioria de votos, vencido o voto do Conselheiro Luis Carlos Boaventura Neves. Resolução nesse sentido foi baixada nos seguintes têrmos: Resolução no. 2/71. O Conselho de Administração da Companhia do Planalto Central-CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, § 3o., incisos XVI e XIX, dos Estatutos, Resolve: 1 - Autorizar o Superintendente da CODEPLAN a provar, independentemente de prévio pronunciamento do Conselho de Administração, os empregos previstos na Tabela de Empregos em Comissão - TEC, observadas as normas legais e regulamentares vigentes. 2 - Os atos referentes ao provimento ou vacância dos empregos a que se refere o item anterior serão, obrigatòriamente, publicados no "Distrito Federal". 3 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 18 de março de 1971. O Superintendente absteve-se de votar. Tendo apreciado as normas relativas à licitações, o Conselheiro Cid Ferreira Lopes Filho informou achar oportuno continuar a Companhia a ter o mesmo procedimento, tomando por base o Decreto "N" 637, como já vem fazendo, por pretender o Govêrno baixar normas sôbre o assunto. Esgotada a ordem do dia o sr. Presidente comunicou ao Conselho a resignação do Dr. Paulo Roberto Massi Pereira que convidado pelo Govêrno de Goiás, aceitou exercer a Superintendência da SUPLAN. Comunicou, ainda, que na 8a. Reunião Extraordinária da CODEPLAN, foi designado para responder interinamente pela Diretoria vaga, o Diretor Administrativo, Doutor Evandro José de Macedo. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Josephina Baptista Taveira, secretária "ad hoc" lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Brasília, 18 de março de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Presidente

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Membro

ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA
Membro

CID FERREIRA LOPES FILHO
Membro

LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Membro

JOSEPHINA BAPTISTA TAVEIRA
Secretária

ATA DA 2a. (SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, REALIZADO NO DIA 5 DE MARÇO DE 1971.

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, às oito horas e trinta minutos na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Senhores Conselheiros, estando presentes o Doutor Joiro Gomes da Silva, Membro e Presidente nato do Conselho, General Bolívar Oscar Mascarenhas, Doutor Cid Ferreira Lopes Filho, Doutor Antonio Ferreira Alvares da Silva e o Doutor Luis Carlos Boaventura Neves. Dando início aos trabalhos em pauta, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Cid Ferreira Lopes Filho, designado relator para o Processo no. 71/71, que trata das tabelas de empregos e salários dos servidores da CODEPLAN. O Conselho de Administração acolhendo o parecer oral do Relator, proferiu por unanimidade a seguinte decisão: " O Conselho, com voto do Relator decidiu: se bem que o plano de classificação e de tabelas propostas pela Diretoria estejam de acôrdo com as diretrizes gerais fixadas pelo Decreto no. 1.575/70 e atendam plenamente aos objetivos e necessidades da CODEPLAN, propõe preliminarmente seja o processo baixado em diligência à Diretoria, para consulta à CCAC sôbre os valores dos salários propostos para os níveis A e B, nos têrmos dos arts. 3o. e 5o. do Decreto no... 1.575/70. Para efeito dessa consulta deve-se tomar por base os limites vigentes em 28.02.71, sujeitos, portanto, a um reajustamento de 20%. A seguir, deu-se a palavra ao Conselheiro Luis Carlos Boaventura Neves, designado relator para o expediente da Superintendência da CODEPLAN encaminhado pelo Of. no. 71/71-SUPER, que solicita autorização para celebrar contrato de financiamento com o Banco Regional de Brasília S.A., o Conselho, acolhendo o parecer oral do relator, adotou, por unanimidade, a seguinte decisão: "O Conselho com o voto do Conselheiro Relator Luis Carlos Boaventura Neves, considerando que a CODEPLAN, a fim de dar cumprimento ao contrato firmado com SERETE S/A Engenharia já efetuou o pagamento da 1a. parcela contratual no valor de Cr$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), considerando que, dada a prioridade estabelecida pelos Govêrnos Federal e do Distrito Federal, a CODEPLAN se antecipou à celebração do contrato de financiamento com o Banco Regional de Brasília S.A. firmando contrato com a firma SERETE S/A Engenharia em que se obriga ao pagamento da importância de CR$218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros) e, finalmente, conseiderando que a CODEPLAN já assumiu obrigações de fato, o Conselho autoriza, nos têrmos do art. 24, item VII dos Estatutos, a celebração de contrato de financiamento com o Banco Regional de Brasília S.A., no valor de Cr$ 218.000,00. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente deu a palavra ao Conselheiro Antônio Ferreira Álvares da Silva, designado relator para examinar e apreciar o Balanço Geral e Relatório das Atividades relativos aos exercício de 1970. O Conselho acolhendo o parecer do Relator, proferiu por unanimidade a seguinte decisão: "Examinamos o Balanço Geral e Relatório das Atividades relativos ao exercício de 1970 e somos de parecer que os referidos documentos são fidedignas demonstrações da situação financeira e patrimonial da Companhia e de suas respectivas atividades no referido ano. Isto pôsto, de conformidade com o inciso VI do parágrafo 3o. do artigo 21 do estatuto da Companhia, compete a êste Conselho de Administração enviar os referidos documentos ao Conselho Fiscal. É o que entendemos s. m. j. O Conselho de acôrdo com o parecer, encaminhou ao Conselho Fiscal nos têrmos e para as providências legais. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi dada a palavra ao Conselheiro Cid Ferreira Lopes Filho que relatou o Processo no. 67 A/71 no qual é solicitada autorização para contratar serviços. O Conselho, por unanimidade acolheu a decisão do Conselheiro nos seguintes têrmos: "O Conselho de Administração, com voto do Relator, tendo em vista o que consta da proposta para prestação de serviços, de conformidade com os documentos de fôlhas 1 e 2, e, considerando, o expedien-

te C. S. no. 30/71 (fôlhas no. 3) da DIREX, e respectivos despachos que manifestam a necessidade urgente da realização dos serviços em questão, face a compromissos contratuais firmados pela CODEPLAN, é de parecer que seja autorizada a contratação dos serviços solicitados, observadas as normas legais vigentes que regem a matéria".

Prosseguindo o Sr. Presidente incumbiu o Conselheiro Cid Ferreira Lopes Filho de minutar Ato Normativo para delegar competências no que se refere a assumir compromissos, até teto a ser fixado, no tocante ao entendimento de disposições estatutárias, conforme solicitação contida no Of. no. 71/71- SUPER encaminhado ao Conselho nesta data. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião da qual eu, Josephina Baptista Taveira, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Brasília 05 de março de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Presidente

GEN BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Membro

CID FERREIRA LOPES FILHO
Membro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Membro

LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Membro

JOSEPHINA BAPTISTA TAVEIRA
Secretária

ATA DA 3a. (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 1971.

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, às oito horas e trinta minutos, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central -CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Senhores Conselheiros, estando presentes o Doutor Joiro Gomes da Silva, Membro e Presidente nato do Conselho, General Bolivar Oscar Mascarenhas, Doutor Cid Ferreira Lopes Filho, Doutor Antonio Ferreira Álvares da Silva e o Doutor Luis Carlos Boaventura Neves. O Conselho acolheu por unanimidade as seguintes decisões: Processo no. 69.770/69 - Relator: Antonio Ferreira Álvares da Silva - Assunto: Of. 345/69-SEF. Decisão: Examinado e de acôrdo com o voto oral do Relator, o processo seja encaminhado à apreciação da Assembléia Geral. Balancete do mês de Janeiro /71 - Relator - Antonio Ferreira Álvares da Silva. Decisão: Examinando o presente balancete, constatamos a exatidão e regularidade de seus elementos. Brasília, 10 de março de 1971. Examinado e de acôrdo com o voto do Relator, o presente balancete seja encaminhado ao Conselho Fiscal, para apreciação. Em 10.03.71. O Conselheiro Cid Ferreira Lopes Filho apresentou minuta da Resolução de delegação de competência à Diretoria Colegiada, após apreciação foi aprovada, por unanimidade, a Resolução no. 1/71, nos seguintes têrmos: O Conselho de Administração da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, § 3o., inciso XIX, combinado com o artigo 23, inciso IX, amb os dos Estatutos, e tendo em vista a solicitação da Diretoria, contida no item 5o., da ata da sua 165a. reunião, realizada em 04 de março de 1971, resolve: 1 - Delegar competência à Diretoria da CODEPLAN para autorizar, independentemente de prévia aprovação do Conselho de Administração, a celebração de contratos de obras e serviços e a aquisição de material e equipamentos, observadas as normas regulamentares, nos seguintes valôres: a) até 20 (vinte) vêzes o salário-mínimo vigente no Distrito Federal, para contratações de serviços com pessoas físicas; b) até 250 (duzentas e cinquenta) vêzes o salário-mínimo vigente no Distrito Federal, para a contratação de serviços com entidades públicas ou privadas; c) até 500 (quinhentas) vêzes o salário-mínimo vigente no Distrito Federal, para a contratação de obras; d) até 100 (cem) vêzes o salário-mínimo vigente no Distrito Federal, para a aquisição de material e equipamento. 2 - As autorizações feitas pela Diretoria da CODEPLAN, nos têrmos da delegação de competência prevista nas alíneas "a", "b" e "c", do item I, desta Resolução, serão submetidas "a posteriori" ao Conselho de Administração. 3 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. A apreciação das normas de trabalhos da CODEPLAN, apresentadas pela Diretoria, foi distribuída por sorteio: ao Conselheiro Luis Carlos Boaventura Neves o Regimento Interno no. 1, ao Conselheiro Cid Ferreira Lopes Filho as normas relativas a licitações.

Por proposição do Presidente, o Colegiado deverá apresentar proposta no tocante ao item IX, art. 21, dos Estatutos da Companhia. Foi solicitado pelo Presidente relação dos atuais ocupantes de empregos e empregos em comissão, na CODEPLAN. Foi lida minuta de delegação de competência ao Superintendente, apresentada pelo Conselheiro Cid Ferreira Lopes Filho, colocada em discussão, levantadas algumas questões de interpretação dos Estatutos, o Sr. Presidente resolveu, devido ao adiantado da hora, transferir a apreciação para a próxima reunião extraordinária, 5a. feira, dia 18. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Josephina Baptista Taveira, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Brasília, 10 de março de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Presidente

GEN. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Membro

CID FERREIRA LOPES FILHO
Membro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Membro

LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Membro

JOSEPHINA BAPTISTA TAVEIRA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO: no. 05933/70-SES
ORGAO INTERESSADO: COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

D E S P A C H O

Reconheço a dívida de Cr$397,60 (trezentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos) à COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, sucessora do Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos da NOVACAP, nos têrmos do art. lo., § Unico, Inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15.01.68, correspondente ao pagamento dos serviços telefônicos prestados a esta Secretaria, durante o mês de abril de 1966.
Publique-se e encaminha-se à Secretaria de finanças, para os devidos fins.
Brasília, 02 de abril de 1971.

ALVARO J. P. SIMOES
Secretário de Saúde

PROCESSO : 38 265/66-GDF
ORGAO INTERESSADO: HOTÉIS REUNIDOS S/A - HORSA
(Hotel Nacional-Brasília)
ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

D E S P A C H O

GAB/SES, 02.04.71
Reconheço a dívida de Cr$66,00 (sessenta e seis cruzeiros) à firma HOTÉIS REUNIDOS S/A (Hotel Nacional-Brasília) nos têrmos do Art.8o do Decreto-Lei no.836/69, correspondente às despesas de hospedagem de convidado desta Secretaria, no mês de agôsto de 1966.
Publique-se e encaminha-se Secretaria de Finanças, para os devidos fins.

ALVARO J. P. SIMOES
Secretário de Saúde

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Boletim no. 009/71/SP/SES de 22/3/71

Licença para tratamento de saúde-artigos 97 e 98 da Lei 1711/52
Servidor: Ernestino L. Esteves
Matrícula: 0127
Atestado: 428/71/SM/DP
Período: 08/3/71 a 23/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Lucidia L. Arruda
Matrícula: 5179
Atestado: 238/71/BM/HDB
Período: 12/3/71 a 18/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Maria C. da Silva
Matrícula: 5 267
Atestado: 237/71/BM/HDB
Período: 12/3/71 a 15/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Maria Fl. de Souza
Matrícula: 5282
Atestado: 231/71/BM/HDB
Período: 11/3/71
Obs: 3 dias foram relevados pelo Atestado 201/71/BM/HDB

Servidor: Esmelinda C. Santana
Matrícula: 5822

Atestado: 124/71/BM/HDB
Período: 01/3/71 a 04/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei
Servidor: Joaquim I. de Araújo
Matrícula: 6245
Atestado: 233/71/BM/HDB
Período: 03/3/71 a 07/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Darcy de S. Abreu

Matrícula: 7518
Atestado: 132/71/BM/HDB
Período: 08/3/71 a 06/4/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: José Ferreira de L. Sobrinho
Matrícula: 9496
Atestado: 413/71/SM/DP
Período: 11/3/71 a 25/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - artigos 93, 97 e 98 da Lei 1 711/52

Servidor: Antônio B. Cavalcante
Matrícula: 0375
Laudo: 212/71/SM/DP
Período: 15/3/71 a 13/5/71

Servidor: Reinaldo A. dos Santos
Matrícula: 5511
Atestado: 475/71/SM/DP
Período: 28/2/71 a 16/3/71

Servidor: Rosalina do N. Martins
Matrícula: 5528
Atestado: 130/71/BM/HDB
Período: 09/3/71

Servidor: Judith M. Oliveira
Matrícula: 5639
Período: 17/3/71 a 24/3/71
Atestado: 476/71/SM/DP

Servidor: Ester G. Dias
Matrícula: 7524
Atestado: 449/71/SM/DP
Período: 14/1/71 a 26/1/71

Servidor: José J. Oliveira
Matrícula: 11501
Atestado: 409/71/SM/DP
Período: 09/3/71 a 11/3/71

Servidor: Luiz Felipe de França
Matrícula: 12084
Laudo: 220/71/SM/DP
Período: 16/03/71 a 15/5/71

Servidor: Ambrosina M. G. Moreira
Matrícula: 12086
Laudo: 210/71/SM/DP
Período: 16/3/71 a 15/4/71

Licença por motivo de doença em pessoa da família - artigo 106 da Lei 1711/52

Servidor: Leontina F. Almeida
Matrícula: 5168
Atestado: 238/71/BM/HDB
Período: 03/3/71 a 05/3/71

Servidor: Andy S. M. Menezes
Matrícula: 6102
Atestado: 244/71/BM/HDB
Período: 12/3/71 a 13/3/71

Servidor: Roseny M. Silva
Matrícula: 7527
Atestado: 128/71/BM/HDB
Período: 07/3/71 a 09/3/71

Servidor : Aldaires S. Leitão
Matrícula: 8039
Atestado: 240/71/BM/HDB
Período: 12/3/71

Servidor: Antônia R. Tavares
Matrícula: 8535
Atestado: 127/71/BM/HDB
Período: 11/3/71

Servidor: Terezinha da C. Reis
Matrícula: 8588
Atestado: 248/71/BM/HDB
Período: 10/3/71 a 11/3/71

Servidor: Maria J. F. da Luz
Matrícula: 12197
Atestado: 242/71/BM/HDB
Período: 03/3/71 a 10/3/71

Servidor: Júlio A. de Queiroz
Matrícula: 12679
Atestado: 407/71/SM/DP
Período: 11/3/71 a 25/3/71

Faltas Relevadas - art. 123 da Lei 1 711/52

Servidor: Maria da N. F. da Silva
Matrícula: 5348
Atestado: 247/71/BM/HDB
Período: 14/3/71

Servidor: Rita de C. Ribeiro
Matrícula: 5515
Atestado: 126/71/BM/HDB
Período: 08/3/71

Servidor: Francisca N. Curado
Matrícula: 5796
Atestado: 129/71/BM/HDB
Período: 5/3/71 a 07/3/71

Servidor: Clemência A. Pinheiro
Matrícula: 5975
Atestado: 234/71/BM/HDB
Período: 10/3/71 a 12/3/71

Servidor: Geny F. Menezes
Matrícula: 6249
Atestado: 451/71/SM/DP
Período: 10/3/71

Servidor: Ivanilde D. Costa
Matrícula: 6978
Atestado: 245/71/BM/HDB
Período: 14/3/71

Servidor: Hilda de L. Vital
Matrícula: 6988
Atestado: 241/71/BM/HDB
Período: 16/3/71 a 18/3/71

Servidor : Ady M. Costa
Matrícula: 7039

Atestado: 235/71/BM/HDB
Período: 09/3/71 a 10/3/71

Servidor: Ezi Machado da Rocha
Matrícula: 8523
Atestado: 236/71/BM/HDB
Período: 15/3/71 a 17/3/71

Licença Gestante - artigo 107 da Lei 1711/52

Servidora; Marlene C. B. Galdino
Matrícula: 5387
Atestado: 246/71/BM/HDB
Período: 13/3/71 a 10/7/71

Servidora: Nair de S. Lira
Matrícula: 5420
Atestado: 474/71/SM/DP
Período: 13/3/71 a 10/7/71

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO
Onde se lê

Licença Gestante , art. 107 da Lei 1711/52

Servidor: Maria R. Guimarães
Matrícula: 7561
Atestado: 221/71/BM/HDB
Período: 7/3/71 a 4/6/71

Leia-se:

Licença Gestante - art. 107 da Lei 1711/52

Servidor: Maria R. Guimarães
Matrícula: 7561
Atestado: 221/71/BM/HDB
Período: 07/3/71 a 04/07/71

SALÁRIO FAMÍLIA - DEFERIDOS
Servidor: Argemiro X. de Lima
Matrícula: 2407
Despacho: pela dependente Adriana Maria de Lima, filha nascida a 13/3/71, a partir de março de 1 971.

Servidor: Rosalina de O. Menezes
Matrícula: 5527
Despacho: pela dependente Aldinéia de Oliveira Menezes, filha nascida a 12/01/71, a partir de janeiro de 1 971.

Servidor: Jovita M. G. Santos
Matrícula: 5641
Despacho: pela dependente Rosane Guimarães Gadioli dos Santos, filha, nascida a 22/10/70, a partir de outubro de 1970. Autorizado o pagamento, a partir de janeiro de 1 971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Eva Candida Garcia Peres
Matrícula: 5815
Despacho: pela dependente Mônica Cristina Garcia Peres, filha, nascida a 23/09/70, a partir de setembro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1 971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Izaurina S. de Oliveira
Matrícula: 5892
Despacho: pela dependente Mércia Cristina Sena Suzano, filha, nascida a 11/01/71, a partir de janeiro de 1 971.

Servidor: Valmira N. de Oliveira
Matrícula: 8154
Despacho: pelo dependente Sérgio Oliveira Souza, filho, nascido a 23/11/70, a partir de novembro de 1 970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1 971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Onézimo Francisco do Amaral
Matrícula: 11342
Despacho: pela dependente Flávia Maria do Amaral, filha, nascida a 03/3/71, a partir de março de 1 971.

Brasília, 22 de março de 1971.

CÉLIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

Licença para tratamento de saúde - artigos 97 e 98 da Lei 1711/52/

Servidor: Manoel I. de M. Filho
Matrícula: 2807
Atestado: 125/71/BM/HDB
Período: 04/12/70 a 19/1/71
Obs: 3 dias foram relavados pelo Atestado no.2284/70/BM/HDB

Servidor: Maria Gouveia Ferraz
Matrícula: 5289
Atestado: 285/71/BM/HDB
Período: 24/3/71 a 28/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Maria da Gloria S. Santos
Matrícula: 5287
Atestado: 278/71/BM/HDB
Período: 19/3/71 a 22/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Maria M.P. Gomes
Matrícula: 5344
Atestado: 260/71/BM/HDB
Período: 12/3/71 a 20/4/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Moacir H. do Carmo
Matrícula: 5411
Atestado: 262/71/BM/DHB
Período: 19/3/71 a 28/3/71
Obs: 3 dias foram relevados pelo Art.206/71

Servidor: Raimundo F. Corrêa
Matrícula: 5509
Atestado: 471/71/SM/DP
Período: 01/3/71 a 31/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Sênia Soares Farias
Matrícula: 5554
atestado: 263/71/BM/HDB
Período: 22/3/71 a 28/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Elizabeth B. M. Trindade
Matrícula: 5842
Atestado: 292/71/BM/HDB
Período: 25/3/71 a 28/3/71
Obs: 2 dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Isabel X. Morais
Matrícula: 5874
Atestado: 254/71/BM/HDB
Período: 13/3/71 a 27/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Dulce C. Carneiro
Matrícula: 5924
Atestado: 282/71/BM/HDB.
Período: 23/3/71 a 22/4/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Sílvia S. Costa
Matrícula: 6232
Atestado: 267/71/BM/HDB
Período: 16/3/71 a 19/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Madalena N.B. Silva
Matrícula: 6242
Atestado: 489/71/SM/DP
Período: 10/3/71 a 14/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei

Servidor: Sinvalda B. Almeida
Matrícula: 6933
Atestado: 476/71/SM/DP
Período: 18/3/71 a 16/4/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Noêmia da Silva Santos
Matrícula: 6947
Atestado: 488/71/SM/DP.
Período: 17/3/71 a 21/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei

Servidor: Eraldo G. Cavalcante
Matrícula: 7120
Atestado: 271/71/BM/HDB
Período: 22/3/71 a 29/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei

Servidor: Raimundo B. de S. Filho
Matrícula: 8070
Atestado: 490/71/SM/DP
Período: 10/3/71 a 08/4/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Roberto G. dos Santos
Matrícula: 9572
Atestado: 510/71/SM/DP

Período: 08/3/71 a 19/3/71
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: Manoel I. de M. Filho
Matrícula: 2807
Atestado: 223/71/BM/HDB
Período: 28/1/71 a 04/3/71

Servidor: Lucídia L. Arruda.
Matrícula: 5179
Atestado: 255/71/BM/HDB
Período: 19/3/71 a 28/3/71

Servidor: Maura F. Andrade
Matrícula: 5396
Atestado: 249/71/BM/HDB
Período: 15/3/71 a 22/3/71

Servidor: Maura F. Andrade
Matrícula: 5396
Atestado: 266/71/BM/HDB
Período: 23/3/71 a 22/4/71

Servidor: Narciso T. Rosa
Matrícula: 5425
Atestado: 271/71/BM/HDB
Período: 16/2/71 a 28/2/71

Servidor: Raphaela A.P. Filha
Matrícula: 5508
Laudo: 231/71/SM/DP
Período: 18/3/71 a 16/5/71

Servidor: Rosalina de O. Menezes
Matrícula: 5527
Atestado: 238/71/SM DP
Período: 06/3/71 a 24/3/71

Servidor: Sebastiana C. da Silva
Matrícula: 5541
Atestado: 491/71/SM/DP
Período: 18/2/71 a 04/4/71

Servidor: Aparecida M. de Souza
Matrícula: 6060
Atestado: 256/71/BM/HDB.
Período: 18/3/71 a 27/3/71

Servidor: Antônia Alves Pires
Matrícula: 6091
Atestado: 265/71/BM/HDB
Período: 19/3/71 a 02/4/71

Servidor: Altemara M. da Silva
Matrícula: 6124
Atestado: 258/71/BM/HDB
Período: 17/3/71 a 26/3/71

Servidor: Floracy A. Guimarães
Matrícula: 7001
Atestado: 228/71/SM/DP
Período: 21/3/71 a 18/6/71

Servidor: Nicolina de S. Lima
Matrícula: 7006
Atestado: 281/71/BM/HDB
Período: 23/3/71 a 25/3/71

Servidor: Terezinha da C. Reis
Matrícula: 8588
Atestado: 274/71/BM/HDB
Período: 19/3/71 a 08/4/71

Servidor: Maria Adriano Silva
Matrícula: 12106
atestado: 250/71/BM/HDB
Período: 26/1/71

Faltas Relevadas - art. 123, da Lei 1711/52

Servidor: Lázaro B. Andrade
Matrícula: 5161
Atestado: 259/71/BM/HDB
Período: 16/3/71

Servidor: Maria B. de Souza
Matrícula: 5257
Atestado: 291/71/BM/HDB
Período: 23/3/71 a 24/3/71

Servidor: Maria N.F. Castro
Matrícula: 5349
Atestado: 273/71/BM/HDB
Período: 18/3/71

Servidor: Nadia C. M. Mihailescu
Matrícula: 5414
Atestado: 264/71/BM/HDB
Período: 21/3/71

Servidor: Sebastiana Astina
Matrícula: 5540
Atestado: 261/71/BM/HDB
Período: 19/3/71 a 20/3/71

Servidor: Vera Lúcia R. Frezza
Matrícula: 5591
Atestado: 287/71/BM/HDB
Período: 20/3/71 a 21/3/71

Servidor: Elizabeth B. M. Trindade Matrícula: 584
Atestado: 270/71/BM/HDB
Período: 22/3/71

Servidor: Isabel S. M. Brito
Matrícula: 5875
Atestado: 276/71/BM/HDB
Período: 22/3/71

Servidor: Iracema B. Leite
Matrícula: 5908
Atestado: 251/71/BM/HDB
Período: 17/3/71

Servidor: Iracema B. Leite
Matrícula: 5908
Atestado: 268/71/BM/HDB
Período: 19/3/71

Servidor: Isabel de Souza
Matrícula: 6247
Atestado: 269/71/BM/HDB
Período: 16/3/71

Servidor: Martahildes L. Cavalcante
Matrícula: 6626
Atestado: 252/71/HB
Período: 16/3/71 a 18/3/71

Servidor: Maria das G. A Negromonte
Matrícula: 251/71/BM/HDB
Período: 13/3/71 a 15/3/71

Servidor: Roseny M. Silva
Matrícula: 7527
Atestado: 272/71/BM/HDB
Período: 22/3/71

Servidor: Joaquim R. O. Filho
Matrícula: 8562

Atestado: 275/71/BM/HDB
Período: 22/3/71

Servidor: Maria T. Bonfin

Servidor: Maria T. Bonfim
Matrícula: 8583
Atestado: 253/71/BM/HDB
Período: 17/3/71

Servidor: Nazareth D. Carvalho
Matrícula: 8594
Atestado: 284/71/BM/HDB
Período: 22/3/71 a 23/3/71

Servidor: Antônio L. da Silva
Matrícula: 11391
Atestado: 290/71/BM/HDB
Período: 25/3/71 a 27/3/71

Servidor: Alonso Feitosa de Lima
Matrícula: 12240
Atestado: 287/71/BM/HDB
Período: 24/3/71 a 26/3/71

Licença por motivo de doença em pessoa da família - artigo 106, da Lei 1711/52

Servidor: Osminda E. de Oliveira
Matrícula: 5476
atestado: 283/71/BM/HDB
Período: 15/3/71 a 19/3/71

Servidor: Vitoria M. A. Silva
Matrícula: 5596
Atestado: 280/71/BM/HDB
Período: 23/3/71

Servidor: Gasparina de O. Brito
Matrícula: 5781
Atestado: 257/71/BM/HDB
Período: 14/3/71 a 17/3/71

Servidor: Ilda de A. Gomes
Matrícula: 5915
Atestado: 293/71/BM/HDB
Período: 30/3/71 a 13/4/71

Servidor: Lisbeth A. B. dos Santos
Matrícula: 12476
Atestado: 279/71/BM/HDB
Período: 22/3/71

LICENÇA DE GALA - ÍTEM I, DO ART. 153, DA LEI 1711/52.

Servidor: Maria da Conceição Silva
Matrícula: 8117
Período: 6/3/71 a 14/3/71 (casamento realizado em 6/3/71)

LICENÇA GESTANTE - Artigo 107, da Lei 1711/52.

Servidor: Hilda de Lima Vital
Matrícula: 6988
Atestado: 286/71/BM/HDB
Período: 25/3/71 a 22/7/71

Servidor: Brasilina F. Alecrin
Matrícula: 8740
Atestado: 277/71/BM/HDB.
Período: 22/3/71 a 19/7/71

SALÁRIO-FAMÍLIA - DEFERIDOS -

Servidor: Geraldo Alves de Souza
Matrícula: 0444
Despacho: pelo dependente Osmar Douglas Cardoso de Souza, filho, nascido a 16/3/71, a partir de março de 1971.

Servidor: Marlene C. B. Galdino
Matrícula: 5387
Despacho: pelo dependente

Eduardo Carvalho Branco Galdino, filho, nascido a 13/3/71, a partir de março de 1971.

Servidor: Iran Pereira Veiga
Matrícula: 5901
Despacho: pelos dependentes Iran Pereira Veiga Júnior, filho, nascido a 08/4/67, a partir de abril de 1967; Maria Isabel de Cerqueira Veiga, filha, nascida a 02/5/69, a partir de maio de 1969 e Maria Cristina de Cerqueira Veiga, filha, nascida a 26/5/70, a partir de maio de 1970. Autorizando o pagamento a partir de janeiro de 1971. O restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Rita de Cássia Ribeiro
Matrícula: 5515
Despacho: pelo dependente Otamires de Castro Barros, mãe viúva, a partir de março de 1971.

Servidor: Inézia de O. Jácome
Matrícula: 8110
Despacho: pelo dependente Alfeu de Oliveira Jácome, filho, nascido a 15/8/70, a partir de agôsto de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Brasília, 30 de março de 1971

CÉLIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO

De 02 de março de 1971
Designa JOSÉ CARLOS FERREIRA, Oficial de Administração, matrícula 05685, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Chefe do Setor de Despensa do Serviço de Nutrição do 1o. Hospital Distrital de Brasília.
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMOES
Presidente da F. H. D. F.

DIRETORIA EXECUTIVA
ATOS DO DIRETOR
ORDENS DE SERVIÇO

De 24 de fevereiro de 1971
Remove, por permuta, GENI FERNANDES DE MENEZES, Atendente, matrícula no. 6249, servidora do Govêrno do Distrito Federal, do 1o. Hospital Distrital de Brasília para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 50.845/70.

De 24 de fevereiro de 1971
Remove ANTONIO PEREIRA BATISTA, Atendente, matrícula no. 7742, servidor do Govêrno do Distrito Federal, do Pôsto Médico de Brazlândia para a Divisão do Pessoal, para ter exercício na Divisão de Manutenção e Transportes-DA, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 00622/71.

De 24 de fevereiro de 1971
De acôrdo com a Resolução 100/67, combinada com a alínea h, do Art. 34, do Regimento desta Entidade, autoriza o afastamento dos servidores ANTONIO RODRIGUES PIRES, Escriturário, matrícula no. 6063-GDF e MARIA DA GRAÇA CARDOSO NEVES, Escriturária, matrícula no. 02926-CLT, para de 1o. 03 a 30.08.71 frequentarem o Curso de Documentos Médicos e Estatística, a ser realizado em Salvador-Bahia, com as vantagens da Resolução 78/67 do Conselho Deliberativo, fazendo jus o 1o. e 2o. respectivamente, a diárias de 31% e 18% (trinta e um e dezoito por cento) cada, do salário mínimo da 12a. Região, conforme determina o Decreto N no. 538, de 21.10.66, durante o período acima estipulado, relativo à duração do curso.

CELSO GENEROSO PEREIRA
Diretor Executivo

1o. HOSPITAL DISTRITAL DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO

ATO DO CHEFE
DIVISAO TÉCNICA

Processo no. 20094/71
De 26 de janeiro de 1971
Elogia mandando consignar nos assentamentos funcionais dos servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, abaixo relacionados, ora em exercício neste Hospital, pela extraordinária dedicação ao serviço:

Nome: Manoel Inácio dos Reis
Função : Cozinheiro
Matrícula : 5213
Nome: Irineu da Silva Campos
Função : Cozinheiro
Matrícula : 5897
Nome : Eurídes Pontes de Souza
Função : Garção
Matrícula : 5817
Nome : Abner Luiz Roberto
Função : Garção
Matrícula : 6164
Nome: Samuel de Oliveira Prates
Função : Escriturário
Matrícula: 5537
Nome : Andarílio Ferreira dos Santos
Função: Zelador
Matrícula : 6104

José Richelieu de Andrade Filho
Chefe da Divisão Técnica

ATO DO DIRETOR
HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO

Processo no. 50290/71
De 10 de fevereiro de 1971

Aprova e faz constar na ficha funcional do servidor JOSÉ GERARDO DA SILVA, Atendente, matrícula no. 8546-GDF., o elogio que lhe foi consignado pela Chefe da Unidade de Enfermagem de Medicina Interna, nos têrmos abaixo (Mem. no. 18/71 de 28/01/71).

-pelo seu espírito de coleguismo, dedicação, zêlo e pleno senso de responsabilidade funcional, demonstrada em serviço.

Roberto Doglia Azambuja
Diretor do H.D.G.

RESOLUÇAO

No. 02 de 9 de março de 1971

De acôrdo com os artigos 5o. e 6o. do Decreto Lei no. 1 152 de 24/02/71 e Resolução no. 63/67 do Conselho Deliberativo, reajusta "ad referendum" do Conselho Deliberativo, o teto de salário dos Médicos e Odontólogos para Cr$ 4 343,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros) com vigência a partir de 1o. de março do corrente ano.

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMOES
Presidente da F.H.D.F.

INSTRUÇOES

De 08 de março de 1971

Designa SAMUEL DE OLIVEIRA PRATES, Escriturário, matrícula no. 5537, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12 de Chefe da Turma de Administração do Serviço de Pronto Socorro do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

De 08 de março de 1971

Dispensa, a pedido, JOÃO MAZZARO, Oficial de Administração, matrícula no. 990, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Turma de Administração do Serviço de Pronto Socorro do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 21 191/71

De 08 de março de 1971
Dispensa, a pedido, ORESTE LINO LAMOUNIER, Escriturário, matrícula 5469, servidor do Govêrno do Distrito Federal de substituto do Chefe da Turma de Administração do Serviço de Pronto Socorro do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-12, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 21 191/71.

Processo no. 1 390/71
De 15 de março de 1971

Dispensa JUSTINIANO GONÇALVES MARTINS, Mecânico de Motores à Combustão matrícula no. 6795, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Funilaria e Lanternagem da Divisão de Manutenção e Transportes, por ter sido designado para exercer outra função.

Processo no. 1 390/71
De 15 de março de 1971

Dispensa JUSTINIANO GONÇALVES MARTINS, Mecânico de Motores à Combustão, matrícula no. 6795, servidor do Govêrno do Distrito Federal, de substituto do Chefe do Serviço de Manutenção e Obras da Divisão de Manutenção e Transportes do Departamento de Administração, Símbolo FC-9 em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Processo no. 1390/71
De 15 de março de 1971
Designa JUSTINIANO GONÇALVES MARTINS, Mecânico de Motores à Combustão, matrícula no. 6795, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Zelador do Hospital Distrital L-2-Sul.

Processo no. 50 456/71
De 17 de março de 1971

Dispensa, a pedido, ELIZABETE SOARES DA COSTA, Enfermeira, matrícula no. 8158, servidora do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Unidade de Enfermagem do Berçário do Hospital Distrital do Gama.

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMOES
Presidente da F.H.D.F.

Diretor Executivo

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO

ORDENS DE SERVIÇO

De 09 de março de 1971

Designa os Chefes do Serviço de Enfermagem, ALINI GUIMARAES, do 1o., Hospital Distrital de Brasília, matrícula no. 6999-GDF, IWALDA FERREIRA, do Hospital Distrital L-2 Sul, matrícula no. 5877-GDF, CANDIDA TERESINHA DE VELASCO, do Hospital São Vicente de Paulo, Matrícula no. 0012-GDF, e MARINETE MENDES, MARQUES, do Hospital Distrital do Gama, matrícula no. 5377-GDF, para sob a presidência do primeiro, constituirem comissão para testar várias marcas de equip para transformar fusão de sôro, opinar, classificar pela qualidade e apresentar relatório circunstanciado.

De 10 de março de 1971
Remove CLAUDIRCE CARVALHO DE AZEVEDO, Enfermeira, matrícula no. 6254, servidora do Govêrno do Distrito Federal, do 1o Hospital Distrital de Brasília para a Escola de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 20 639/71

De 10 de março de 1971

Remove BENEDITO ALVES DOS SANTOS, Carpinteiro, matrícula no. 192, servidor do Govêrno do Distrito Federal, do Hospital Distrital do Gama para a Divisão de Manutenção e Transportes - DA, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 50 312/71.

De 10 de março de 1971
Remove ASSIS PAZ BEZERRA, Marceneiro, matrícula no. 826, servidor do Govêrno do Distrito Federal, do Hospital Distrital do Gama para a Divisão de Manutenção e Transportes -DA, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 50.312/71.
CELSO GENEROSO PEREIRA
Diretor Executivo

ATOS DO CHEFE - DIVISAO TECNICA DO 1o. HOSPITAL DISTRITAL DE BRASILIA

ORDENS DE SERVIÇO

Processo no. 25.662/70
De 05 de janeiro de 1971

Aplica à servidora NADIA DA CONCEIÇAO MINHALLESKU, matrícula 5414, Atendente, do Quadro Provisório do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de suspensão por 03 (três) dias, por ter faltado ao serviço no dia 02-12-70, sem comunicação.

Processo no. 24.676/70
De 16 de fevereiro de 1971

Elogia, mandando consignar nos assentamentos funcionais do servidor WILTON MOREIRA COSTA, matrícula 11862. Auxiliar de Vendas, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício nêste Hospital no Serviço de Arquivo Médico e Estatística, pelos excelentes serviços prestados a este nosocômio.

ANNIBAL BONIFACIO DA COSTA
Chefe da Divisão Técnica

ATO DO DIRETOR - HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO

Processo no. 50.153/71
De 15 de fevereiro de 1971

Aplica ao trabalhador, GONÇALO BRANDAO, matrícula 12105-GDF, suspensão por 01 (um) dia, por faltas continuadas ao serviço, sem motivo justificado, sendo reincidente em faltas dessa natureza.
Fica o servidor alertado, que em caso de nova reincidência, poderá sofrer punição mais rigorosa, tudo de acôrdo com a Lei no.... 1.711 de 28/10/52.

ROBERTO DOGLIA AZAMBUJA
Diretor do H.D.G.

INSTRUÇOES

PROCESSO No. 20998/71
DE 17 DE MARÇO DE 1971

Dispensa ANTONIO RODRIGUES PIRES, Escriturário, matrícula no. 606, servidor do Govêrno do Distrito Federal, de substituto do Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatística do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-7, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

PROCESSO No. 50456/71
DE 17 DE MARÇO DE 1971

Designa ELIZABETE SOARES DA COSTA, Enfermeira, matrícula no. 8158, servidora do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Enfermagem Hospitalar do Hospital Distrital do Gama.
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMOES
Presidente da F.H.D.F.

DIRETORIA EXECUTIVA
ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO

ORDENS DE SERVIÇO

DE 12 DE MARÇO DE 1971

Remove HÉLIDA EMRICK DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula no. 07501, servidra do Govêrno do Distrito Federal, do 1o. Hospital Distrital de Brasília para a Escola de Auxiliares de Enfermagem, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 20.768/71.

PROCESSO No. 7757/70
DE 12 DE MARÇO DE 1971

De acôrdo com a Resolução 100/67, combinada com a alínea "h", do Art. 34, do Regimento desta Entidade, autoriza o afastamento de MARIA DAS MERCÊSCOSTA, Enfermeira, matrícula no. 5345-GDF, para frequentar de 01-03-71 a 1-12-71 o Curso de Aperfeiçoamento em Pedagogia Didática e Administração à Enfermagem, na Escola Ana Neri, Universidade Federal do Rio de Janeiro, com as vantagens da Resolução no. 78/67 do Conselho Deliberativo desta Entidade, fazendo jus a diárias correspondentes a 30% (trinta por cento) cada, do salário-mínimo da 16a. Região, conforme determina o Decreto N no. 538 de 21-10-66, durante o período acima estipulado, relativo à duração do curso.

DE 16 DE MARÇO DE 1971

Remove MARLY MARIA PEREIRA, Enfermeira, matricula no. 7506, servidora do Govêrno do Distrito Federal, do 1o. Hospital Distrital de Brasília, para a Escola de Auxiliares de Enfermagem, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 20.816/71

CELSO GENEROSO PEREIRA
Diretor Executivo

ATO DO DIRETOR
HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO No. 50304/71
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

Elogia e faz constar na ficha de assentamento dos funcionários, abaixo relacionados, o seguinte:
- Por assiduidade e pontualidade no trabalho, tendo comparecido ao serviço durante um ano, sem qualquer falta ou atraso, demonstrando elevada noção de responsabilidade (individual).

RAIMUNDO ALDECY DE CAR-

VALHO
ASSIS PAES BEZERRA
ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
DAMÁSIO LOPES
EVARISTO GUEDES
MARIA INÁCIA SANTANA
MARIA VITÓRIA ORLANDO DE CARVALHO
RAIMUNDO JACINTO FREIRE
SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA
TOBIAS JOSÉ DA SILVA
VITALINA MARIA DE JESUS
JOSÉ MOURA DE SOUZA
JOSÉ MANOEL DE SIQUEIRA
JOAQUIM FIGUEIREDO
JANE ORLANDO
GERALDO FRANCISCO PIRES
EVA CÂNDIDA GARCIA PERES
ENELDES RAMOS DE MORAES
ELZIRA DUARTE SANTOS SOUZA
ISRAEL ALVES DE LIMA
INÊS MARIA DE OLIVEIRA
CONSTANTINO MARQUES DE OLIVEIRA
CLARICE DA SILVA PENTEADO
CÍCERA GOMES DA SILVA
ANÍSIA ROCHA
NILO PAIVA DE SIQUEIRA
MARIA BERNADETE DOS SANTOS
MILTON RODRIGUES DE AGUIAR
NADIR FERREIRA DE CARVALHO
JOSÉ RODRIGUES PORTO
DOMINGOS RIBEIRO SOARES
MATEUS CORRÊA PERES
CÉLIA LINA SOARES CARRARA
JONAS CORRÊA PERES
JEOVAH RODRIGUES
ELEUSINA DE ARAÚJO PRAZERES
JOSÉ MAURÍCIO ANDRADE OLIVEIRA
JOSUÉ BRAGA FIRMINO
JOSÉ RIBAMAR SOARES
ELIZABETE SOARES COSTA
MARIA DA PENHA SALES FALCÃO
MARGARIDA GOMES DE MORAES
MARIA ASCENÇÃO GUEDES
ABADIA JOANA VILELA
FRANCISCO RIBEIRO NETO
JOSÉ GERALDO DA SILVA
MODESTO LOPES DE LOS SANTOS
AMÂNCIO NUNES DOS REIS
AMBROSINA MENDES GOMES
MOREIRA
FRANCISCO ALVES PEREIRA
RANULFO BARBOSA DE BRITO
JOSÉ AMBRÓSIO FILHO
SINOBILINO VIEIRA DA SILVA
LUIZA GOMES ARAGÃO

ROBERTO DOGLIA AZAMBUJA
Diretor do H.D.G.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 131, DE 19 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO FE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 10/71-SCDP/DPJ.

RESOLVE:

Conceder a GERALDO ELEUTÉRIO, proprietário do Parque de Diversões "SHOW MARTINEZ", instalado em área em frente à Q.N.G. 39, Setor Norte, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO naquele local, com atividades próprias para Parques de Diversões, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente à frequência de menores conforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 18 DE JUNHO DE 1 971.

Distrito Federal, 19 de março de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 132, DE 18 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 121/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma FREITAS & EPAMINONDAS LTDA., proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Mercearia Central", localizado à Quadra 22, casa 01, SRES - Cruzeiro - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 22:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1 971

Distrito Federal, 18 de março de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 133, DE 18 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURNAÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 120/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma BOAVENTURA TEODOZIO DO NASCIMENTO, proprietário do estabelecimento denominado "Bar e Bilhares Nossa Senhora de Fátima", localizado à Quadra 06, Lote 18, Setor Oeste, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "BILHARES E SNOOKER", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 07:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 18 de março de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública
PORTARIA No. 134, DE 18 DE MARÇO DE 1971
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no 119/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ GOMES FERREIRA, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Mercearia Ferreira", localizado à Rua 3 de Maio no. 48, Vila Tenório, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 07:00 às 24:00 horas e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 18 de março de 1971
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública
PORTARIA No.135, DE 23 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 35/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder ao MINAS BRASILIA TÊNIS CLUBE, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte, áreas 3-A e 3-B, Plano Piloto - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades Sociais, Culturais e Recreativas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive no atinente à frequência de menores, coforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores desta Capital.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1 971.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No.136, DE 22 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 129/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma ROMILDO ALBUQUERQUE PAMPLONA, proprietária do estabelecimento localizado à Quadra 36, lote 7, Setor Leste, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 07:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1 971

Distrito Federal, 22 de março de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No.137, DE 22 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 126/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder ao GRAN CIRCO SUL AMERICANO, localizado na Praça Dom Bôsco, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO naquele local, com atividades próprias para circo, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 16 DE ABRIL DE 1971

Distrito Federal, 22 de março de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 138. DE 22 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 130/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:
Conceder à firma ANTONIO FERREIRA DE MORAIS, proprietário do estabelecimento denominado "Bar e Restaurante Caxias, localizado no supermercado no. 1, loja 3, Setor Leste, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 07:00 às 22:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 22 de março de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No.139, DE 22 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no 128/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:
Conceder à firma LUCIANO FALLETTE DE OLIVEIRA, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Snooker Pirraça", localizado à QSB 09, lote 01, loja 04, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 07:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 22 de março de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 40, DE 2 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o

constante no processo no. 123/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma DONATO BARBOSA RODRIGUES, proprietário do estabelecimento denominado "Armazém Para Todos", localizado à Q.N.D. 01, lote 1, loja 2, Taguantiga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 07:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 22 de março de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 141, DE 22 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 124/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma NICANOR SEVERINO BOTELHO, proprietário do estabelecimento denominado "Bar e Mercearia União", localizado à C.N.G. 05, lote 02, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 07:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 22 de março de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No.142, DE 22 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 122/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma PAULO GOMES DE ARAUJO, proprietária do estabelecimento denominado "Bar S. José", localizado à CSC 06, lote 1, loja 1, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 07:00 às 24:00 horas, e ao disposto no artigo 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 22 de março de 1971

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 143, DE 22 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o *constante no processo no.* 125/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma a GERALDO RODRIGUES DOS REIS, proprietária do estabelecimento denominado "Bar Primavera" localizado à Rua 1, no. 9-A, Candangolândia - Núcleo Bandeirante - distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 07:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 22 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 144, DE 17 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no... 116/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma PROTASIO ANTUNES DE PAIVA, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Sorveteria Paiva", localizado à CNA-02, lote 10, lojas 01 e 02, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de SNOOKER-MIRIM, enquanto observadas rigorosamente as normas regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 07,00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 17 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 145, DE 25 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no... 139/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à TENDA BENEFICENTE XANGÔ AYRÁ DOCABOCLO YTAJACY, localizada à 3a. Avenida, no. 15, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, naquele local, enquanto observado rigorosamente o disposto nos artigos 27, 42 e 65, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 25 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 146, DE 24 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 135/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma JOÃO BATISTA DA COSTA RODRIGUES, proprietária do estabelecimento denominado "Armazém São João", localizado à Quadra 3, Lote 7, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7.00 às 24,00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 24 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 147, DE 24 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no... 134/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma ADÉLIA SIMÃO DA SILVA, proprietária do estabelecimento denominado "Armazém Mocoró", localizado à Quadra 6, Conjunto A, lote 19, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 7.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 24 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 148, DE 24 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no... 133/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma ISAC RODRIGUES PINTO, proprietária do estabelecimento denominado "Bar Itapagé", localizado à Quadra 16, lote 7, Loja A, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 7.00 às 24,00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 24 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 149, DE 24 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no... 131/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, proprietária do Estabelecimento denominado "Bar e Lanchonete Atlântico", localizado à Quadra 13, CL-4, Loja 1, Sobradinho, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 7.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 24 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 150, DE 24 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no... 132/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma ALVARO BORGES DE ACUIAR, proprietária do Parque de Diversões "Angora", instalado no Setor Especial Sul, Vila Dimas, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, naquele local, com atividades próprias para Parques de Diversões, enquanto observadas rigorosamente as normas legais regulamentares em vigor, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 08 DE JUNHO DE 1971.

Distrito Federal, 24 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 151, DE 23 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no... 136/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma IZAURA PERIN DE SOUZA, proprietária do estabelecimento denominado "Casa "Andorinhas", localizado à Quadra 43, Lote 2, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 7.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 23 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 152, DE 29 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITÓ FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do *Regimento aprovado pelo Decreto* no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 141/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma ANGELINO INÁCIO DOS SANTOS, proprietário do estabelecimento denominado "Bar e Depósito Central", localizado à Quadra 25, lote 09, *Setor Leste Comercial*, Gama-Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividades de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 07:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei

das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, de 29 de março de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No.153, DE 29 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 140/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma MARIA DA GLORIA DE SOUZA, proprietária do estabelecimento denominado "Casa São Lucas", localizado à Rua São Lucas no.08, Vila Tenório, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividades de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 07:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 29 de março de 1971
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 152, DE 24 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 138/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

CONCEDER à firma R.A.RABELO localizada à Quadra 8, Edifício do Cine Alvorada, lo. Andar, Sobradinho, Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 24 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 153 DE 24 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo nº. 137/71-SCDP-DPJ

RESOLVE:
CONCEDER à firma VENANCIO & CIA. LTDA. proprietária do estabelecimento denominado "Boite Buraco", localizado no Edifício Venâncio Júnior, SDS, Lote T/8. Sibsolo, Plano Piloto, Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades próprias para "Boite", enquanto observadas rigosamente as normas legais e regulamentares e em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e, nem comodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 24 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe é atribuída pelo art. 102, inciso III, do Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta dos processos no. 15.346/70-SEP e no. 34.324/70-GDF,

CONSIDERANDO

QUE, a Resolução no. 434/70-CONTRAN estabelece a obrigatoriedade da prestação de exame psicotécnico para os candidatos à habilitação para condutor de veículo automotor, em qualquer das categorias previstas no Código Nacional de Trânsito, assim como aos já habilitados;

QUE, o Departamento de Trânsito, desta Secretaria, não dispõe nem poderá dispor, a curto prazo, dos recursos humanos e materiais indispensáveis à realização do exame de que trata aquela Resolução.

QUE, em decorrência dêsse fato, ficou o DETRAN autorizado a aceitar laudos psicológicos firmados pelas entidades oficiais e privadas, impondo-se, a estas últimas, a obrigatoriedade de declarar expressamente o número de inscrição junto à SEF/GDF e INPS;

QUE, em consequência, impõe-se disciplinar a matéria em questão, de sorte que o DETRAN/DF sòmente se veja obrigado a aceitar laudos de entidades oficiais ou quando fornecidos por entidades privadas, estejam estas prèviamente credenciadas pela autoridade competente;

QUE, por derradeiro, torna-se imperioso levar a efeito um acurado exame das condições materiais, do equipamento e da idoneidade científica das entidades privadas que se dedicam a êsses misteres, a fim de que possa o DETRAN indicar, com segurança, aquelas que realmente mereçam ser credenciadas para a realização dos exames de que trata a referida Resolução,

RESOLVE:

I- designar os senhores Professor AGUINALDO DE CAMPOS NETTO Chefe do Serviço de Orientação Profissional do Centro de Seleção e Treinamento da SEA, - Dra. MYRIAM WALTRUDE PARTITUCCI, Chefe da Seção de Psicopedagogia da UnB, - Dra. GLORIA FERNANDINA QUINTELA, Presidente da Associação dos Psicólogos do Distrito Federal, - o Dr. ANTONIO JOSÉ MACHADO FORTUNA, Diretor da Divisão de Seleção e

Habilitação do DETRAN/DF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Alto Nível, destinada a realizar inspeção prévia das instalações, equipamento, recursos humanos e materiais de que dispõem as entidades privadas, sediadas no Distrito Federal, especializadas em exames psicotécnicos e que se tenham candidatado ao credenciamento pela SEP, para a execução dos referidos exames;

II - ao término de cada inspeção a Comissão emitirá parecer fundamentado, concluindo, afirmativa ou negativamente, quanto ao credenciamento da entidade inspecionada;

III - para o fim previsto no item anterior, a Comissão levará em conta, principalmente, se a entidade inspecionada satisfaz as exigências constantes da Resolução no. 434/70-CONTRAN;

IV - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída são considerados, desde já, de caráter relevante, para todos os fins de direito.

Distrito Federal, 10 de março de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
- Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 07.05.70, publicada no Boletim no. 084/70, de 07.05.70, que credenciou o servidor GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, Matrícula no. 33.101, a realizar exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no argigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:
Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 20 de JANEIRO de 1971, em que figura/m como acusado/s LUIS ANDRADE. PEREIRA e OZI JOSÉ ALBERTO.

Distrito Federal, 18 de março de 1971
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Instituir Comissão integrada pelos servidores MAURO TELLES CABRAL, Major Chefe de Gabinete, SYNVAL ROGERIO WANDERLEY, Diretor do Departamento de Prisões, e BARULAS MIGUEL FERREIRA, Diretor de Divisão de Transportes, para sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação das viaturas da SEP, consideradas antieconômicas, a fim de propiciar sua futura alienação.

Brasília, DF-22 de março de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei no. 4.878/65,

RESOLVE:

I - instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar transgressões atribuídas ao Escrivão de Polícia "A" JOSÉ FLORIANO SALES DE MORAIS, matrícula no..... 31.025, conforme noticia o expediente protocolado sob o no..... 603.276/71-SEP;

II - suspender, preventivamente, por 30 (trinta) dias, o referido servidor, nos têrmos do Art..... 393 do Decreto no. 59.310/66.

Distrito Federal, 22 de março de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

RESOLVE:

Designar os Bacharéis EDISON LASMAR, Delegado de Polícia, LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELLOS, Diretor da Escola de Polícia e ANTONIO JOSE MACHADO FORTUNA, Diretor da Divisão de Seleção e Habilitação do Departamento de Trânsito, para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, estudar e propor;

1a. ETAPA

1) reformulação do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de acôrdo com as diretrizes baixadas pela Lei no. 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e Decretos nos. 67.561 e 67.612, respectivamente, de 12 e 19 de novembro de 1970;
2) promover, em colaboração com as Comissões de Promoção e Acesso de que tratam os capítulos VI e VII do Decreto no..... 59.310, de 27 de setembro de 1966, as medidas necessárias à execução e concretização do que a respeito dispõem aquêles institutos.

2a. ETAPA

1) estudar e propor a reformulação da estrutura orgânica e do regime jurídico peculiar aos funcionários ocupantes de cargos de natureza policial da SEP.

Distrito Federal, 24 de março de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei no... 4.878, de 3 de dezembro de 1965, regulamentado nos Capítulos VII, Seções II e III do Decreto no.... 59.310, de 27 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Designar ORESTES KUNZE BASTOS, Delegado Chefe da 10a. Delegacia Policial; ELIZEU PEREIRA DA COSTA, Diretor da Divisão de Pessoal; AIDANO JOSÉ FARIA, Chefe da Divisão de Criminalística; ALBERTO LEOVEGILDO LOPES, Chefe da Divisão de Operações da Central de Operações, e JOAO GONÇALVES NETTO, Chefe da Polinter, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de processar estudos e todo o expediente necessário à efetivação do ACESSO nas carreiras de Agente de Polícia, nível 18-B; Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, Escrivão de Polícia nível 18-B; Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 16-C; Patrulheiro, nível 13-B e Motorista Policial, nível 13-B, no exercício de 1971, elaborando inclusive o "currículo" para os cursos exigidos por Lei.

2. Determinar à Escola de Polícia da SEP elaborar, no prazo de 10 (dez) dias, a programação dos cursos a que se submeterão os servidores com direito a acesso, devendo o respectivo diretor promover, para essa finalidade, as necessárias gestões junto à Academia Nacional de Polícia.

3. A Comissão reunir-se-á impreterìvelmente 2 (duas) vêzes por semana, apresentando, pelo seu presidente, relatório circunstanciado e respectivas atas referentes às 2 (duas) reuniões anteriores ao Delegado EDISON LASMAR, que encaminhará à autoridade competente para aprovação, se fôr o caso, ou solução das conclusões apresentadas.

Distrito Federal, 24 de março de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1028a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 23 dias do mês de março de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Salvador Diniz, os Auditores Jesus da Paixão Reis, Luiz Zidman, o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas da 1 027a. Sessão Ordinária e da 119a. Sessão Especial.

O Sr. Presidente comunicou ao Plenário que mantivera audiência com o Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, ocasião em que foram tratados assuntos de interêsse desta Côrte.

Comunicou, também, o Sr. Presidente, ao Plenário, que fizera visita de cortesia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Por fim, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário, da visita que fizera às obras do Edifício da Côrte, quando pôde constatar o bom andamento dos trabalhos que lá se executam.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS:

Processo 240/71-STC - Notas de Empenho do Gabinete do Governador. - O Tribunal decidiu julgar correta a classificação das despesas, de acôrdo com o seguinte voto do relator: -"Nenhum reparo há a fazer, quanto à Nota de Empenho 18/71-GG. O Decreto no. 637, de 3.8.67, inicio I, letra "e", "in fine", permite a dispensa de licitação, pelo Sr. Governador, e a seu critério, quando se trata de contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização. É o caso, a meu ver.

Quanto à NE 16/71-GAG, observe-se que devia ter sido invocado o disposto na parte final da letra "a", no. II, do mesmo artigo, e não o outro inciso citado. Faça-se ofício nesse sentido".

PROCESSO 261/71-STC - Notas de Empenho da Administração da Estação Rodoviária de Brasília. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ:

PROCESSO 63/71-STC - Contrato de locação de serviços, firmado entre o Distrito Federal e o Dr. Icaro de Castro Mello. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dêle decorrente.

PROCESSO 273/71-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Fundação das Pioneiras Sociais, tendo por objeto a prestação de serviços médicos. - O Tribunal decidiu aprovar o convênio e considerar correta a classificação da despesa dêle decorrente.

PROCESSO 275/71-STC - Têrmo de autorização para ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Enéas Fernandes de Castro. - O Tribunal decidiu aprovar o têrmo.

PROCESSO 1042/66 - Convênio firmado entre a Secretaria de Agricultura e Produção e a NOVACAP, tendo por objeto a administração de imóveis. - O Tribunal, de acôrdo com o § 5o., do art. 35, da Lei 5.538, de..... 22.11.68, determinou seja dado conhecimento ao Senhor Governador do Distrito Federal, das irregularidades apontadas na instrução do processo.

PROCESSO 797/68 - Ofício do Sr. Secretário de Segurança Pública, em que se comunica haver sido adotada providência para o cumprimento de diligência ordenada pela Côrte, com relação ao contrato de locação, celebrado entre o Distrito Federal e o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS. - O Tribunal determinou a abaixa do processo à Inspetoria-Geral, para os fins indicados na instrução.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERÁCLIO SALLES:

PROCESSO 831/70-STC- Notas de Empenho do Departamento de Turismo. - O Tribunal, tendo em vista o Decreto n. 1633, de 9.3.71, publicado no "Distrito Federal" de 18 do corrente, decidiu remeter o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 270/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria de Saúde. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 197/71 - Ofício do Sr. Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, em que se comunica anulação da NE 19/71. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SALVADOR DINIZ:

PROCESSO 272/71-STC - Contrato firmado entre o Distrito Federal e o Sr. José Abrão. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dêle decorrente.

PROCESSO 274/71-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Clínica Nossa Senhora de Fátima. - O Tribunal decidiu aprovar o convênio e considerar correta a classificação da despesa dêle decorrente.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXÃO REIS:

PROCESSO 219/71 - Demonstrativo de adiantamentos e prestações de contas de servidores da Fundação do Serviço Social, referente ao período de 15 a 19.2.71.

PROCESSO 112/71-GDF - Balancete da Fundação Zoobotânica, referente ao mês de setembro de 1970.

PROCESSO 104/71-GDF - Balancetes financeiro e orçamentário e demonstrativos de receita e despesa da Fundação Hospitalar, referentes ao mês de outubro de 1970;

PROCESSO 191/71 - Balancetes financeiro, orçamentário e patrimonial da Fundação Cultural, referentes ao mês de janeiro de 1971.

PROCESSO 224/71 - Balancetes patrimonial e financeiro e demonstrativo das despesas da Fundação do Serviço Social, referentes ao mês de janeiro de 1971.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais das entidades.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN:

PROCESSO 32/71 - Balancetes financeiro e orçamentário e demonstrativo da receita e despesa da Fundação Hospitalar, referentes ao mês de novembro de 1970;

PROCESSO 106/71 - Balancetes financeiro, orçamentário e patrimonial da Fundação Cultural, referentes ao mês de dezembro de 1970;

PROCESSO 110/71-GDF - Balancete financeiro da Fundação Educacional, referente ao mês de dezembro de 1970.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO 773/68 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Mauro da Cunha Valverde, no valor de Cr$ 6.000,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO 742/70 - Tomada de contas dos servidores Reinaldo Hermedo Porsch e outros. - O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO 223/71 - Prestação de contas da Escola Paroquial Coração de Maria, no valor de Cr$ 3.000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 268/70 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interêsse Social - SHIS, relativa ao exercício de 1969. - O Tribunal determinou promova a Inspetoria-Geral a audiência prévia dos responsáveis sôbre os fatos apontados na instrução do processo.

Em seguida, acolhendo proposta do Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, o Tribunal fêz constar em Ata, voto de pezar pelo falecimento do eminente Professor Anísio Teixeira.

Nada mais havendo a tratar, às 17.30 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, LUIZ CLÁUDIO A. ABREU, Secretário, e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Adjunto.

ATA DA 1029a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de março de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Salvador Diniz, os Auditores Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1028a. Sessão Ordinária.

O Sr. Conselheiro Heráclio Salles deu conhecimento ao Plenário de ofício que recebeu do Excelentíssimo Senhor Secretário de Govêrno, em que aquela autoridade, ao agradecer a remessa de um exemplar do Relatório e Parecer Prévio sôbre as contas do Govêrno local no exercício de 1969, teceu comentários elogiosos sôbre o trabalho e realçou a contribuição do Tribunal de Contas no aprimoramento da administração financeira do Distrito.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO 189/71-STC - Representação da Diretoria-Geral, em que se propõe a permuta, nos têrmos do art. 6o., da Lei no..... 1081, de 13.4.50, de quatro veículos Volkswagen, ano de fabricação 1966, por seis novos da mesma marca, modêlo 1.500. - O Tribunal autorizou se proceda na forma sugerida, determinando se faça também a permuta do veículo que serve ao Procurarador-Adjunto, Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, a fim de uniformizar a frota da Côrte. Votou o Presidente, por se tratar de matéria administrativa.

PROCESSO 235/71-STC - Contrato para prestação de serviços firmado entre o Distrito Federal e o Dr. Nelson Bráulio Caldas Martins. - O Tribunal aprovou o contrato e decidiu considerar correta a classificação da despesa dêle decorrente.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

Adiantamentos concedidos aos seguintes serviodores:

PROCESSO 267/71 - Erlynton Pontes - Cr$ 500,00;
PROCESSO 269/71-STC-Cláudio de Paula Penna - Cr$ 10.000,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO 283/71-STC - Ofício do "Lux Jornal", comunicando o reajuste no preço da assinatura. - O Tribunal autorizou se faça a aquisição de seis assinaturas, na forma proposta.

PROCESSO 236/71-STC- Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade Brasiliense de Radiologia, tendo por objeto a prestação de serviços. - O Tribunal decidiu aprovar o convênio e considerar correta a classificação da despesa dêle decorrente.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SALVADOR DINIZ

PROCESSO 248/71-STC - Notas de Empenho do Departamento de Turismo. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Processo 308/71-STC- Requerimento da Procuradoria-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, em que solicita, com fundamento no art. 37, da Lei no. 1711, de 25.10.52, e no art. 1o., II, e parágrafo único do Decreto no. 61.775, de 24.11.67, autorização para ausentar-se do país. - O Tribunal deferiu a solicitação.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO 1452/64 (apensos: proc. 229/66, 2771/65, 447/66, 594/66-STC e 885/65) - Prestação de contas da Fundação Educacional, referente ao exercício de 1963. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO 222/71 - Comprovação de adiantamento concedido à servidora Maria Valdira Bezerra, no valor de Cr$ 7.000,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade da servidora.

PROCESSO 181/71 - Balancetes da Fundação Zoobotânica, referentes aos meses de outubro e novembro de 1970;

PROCESSO 198/71 - Balancete dos gastos efetuados durante o exercício de 1970, da Secretaria de Segurança Pública.
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais das entidades.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 138/71-STC - Balanço geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao exercício de 1970. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 769/67 - Elementos a que se refere a prestação de contas do servidor Antoine Leonard Laurent Rod. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que a Inspetoria-Geral preste informação sôbre o processo no. 275/69, inclusive quanto a sua localização.

Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Adjunto.

EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO

Comunicamos aos senhores Acionistas que estão à disposição de Vossas Senhorias no Gabinete da Superintendência no 1o. andar do Edifício Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, quadra 13 números 67 a 97, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei no. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Brasília, 06 de abril de 1971

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

AVISO

A Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, avisa os interessados que está recebendo inscrição para seu Registro Cadastral de Fornecedores.
A inscrição, com validade anual, habilita os fornecedores a participar das licitações efetuadas pela Companhia.
A relação dos documentos exigidos e outras informações poderão ser obtidas no Edifício COTELB, SCS, Bloco E, 10° andar, sala 1012, Divisão do Material.

Brasília, 31 de março de 1971.

Departamento de Administração.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

NOVACAP

EDITAL No. 006/71-CPC-1.

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE RÔLO METÁLICO, VALETADEIRA E PATROL, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, faz público que às 15:00 horas do 30o. (trigésimo) dia a partir da publicação dêste Edital, no "DISTRITO FEDERAL" Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP, em Brasília - Distrito Federal, a Comissão de Concorrência presidida pelo seu Presidente, receberá as propostas para venda, pela Companhia, de rôlo metálico, valetadeira e patrol, conforme anexo único, mediante as condições do presente Edital.
Na hipótese do 30o. (trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a Concorrência será realizada no 1o. (primeiro) dia útil subsequente.

1.0 - **DOS QUE PODEM PARTICIPAR**

1.1 - Podera apresentar propostas quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, que atenderem às condições estabelecidas no presente Edital.

2.0 - **DAS PROPOSTAS**

2.1 - As propostas deverão ser datilografadas em três vias, em língua portuguêsa, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preenchidas de acôrdo com a minuta que se encontra à disposição dos interessados no Serviço de Concorrências, das Comissões Permanentes de Concorrência, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.
2.2 - Cada proposta deverá referir-se a apenas um lote, contendo o preço em algarismos e por extenso.
2.3 - A proposta de que trata o item 2.0 deverá ser acompanhada de:
I - Quando se tratar de pessoa física:
a - 1a. (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0;
b - fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade.

II - Quando se tratar de pessoa jurídica:

a - 1a. (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0;
b - prova de existência legal e declaração indicando o responsável pela retirada do (s) lote (s) juntamente fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade.

2.4 - O concorrente, no dia e hora aqui fixados deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em um invólucro fechado e contendo em sua parte externa e fronteira, os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRÊNCIA No. 006/71-CPC-1.,e indicando o número do lote a que se refere a proposta.
2.5 - Não serão tomadas em consideração as propostas:
a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;
b -cujo preço proposto não fôr expressamente declarado;
c - quando o preço proposto fôr inferior ao estabelecido no anexo único;
d - que não estiverem de acôrdo com as condições do presente Edital;
e - que não forem assinadas pelos representantes legais ou Procuradores, em se tratando de pessoa jurídica, e pelo proponente em se tratando de pessoa física.

3.0 - **DA CAUÇÃO**

3.1 - Para cada lote que pretender adquirir, deverá o interessado recolher prèviamente à Tesouraria da NOVACAP, em caução, o valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), em moeda corrente do país, mediante guia a ser fornecida pelo Departamento de Finanças da Companhia.

3.2 - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acôrdo com o critério dêste Edital, as cauções serão devolvidas, àqueles que não obtiverem a adjudicação, mediante requerimento do Presidente da Comissão, exceção feita as cauções correspondentes aos vencedores.

4.0 - **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

4.1 - O recebimento das propostas será iniciado no dia,hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Concorrência (CPC-1), devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:
4.1.1 - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os envelopes apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acôrdo com a ordem de apresentação ao Sr. Presidente da Comissão;
4.1.2 -após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscrimos ou esclarecimentos às mesmas;
4.1. 3 - os membros da Comissão rubricarão tôdas as fôlhas das propostas e demais elementos anexos; a reunião para recebimento e abertura das propostas,
4.1.4 - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual tôdas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão, e pelos proponentes que nela fizerem constar alguma observação;
4.1.5 - tôda e qualquer declaração deverá constar obrigatòriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso os proponentes que, presente, se recusarem a fazer as rubricas referidas no item 4.1.4.

5.0 - **DO JULGAMENTO**

5.1 - O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Concorrência.
5.2 - O critério de julgamento será baseado no preço, sendo a adjudicação, em consequência, conferida aos proponentes que oferecerem os maiores preços.
5.3 - Os casos de empate serão resolvidos pelas disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aplicáveis a espécie.
5.4 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão de Concorrência,será encaminhado o processo ao Sr. Superintendente da NOVACAP, com relatório salientando as propostas mais convenientes para a Companhia.

6.0 - **DO PAGAMENTO**

6.1 - Após a homologação da Concorrência pela Diretoria da NOVACAP, e seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal e outros veículos da imprensa local, os vencedores da licitação terão um prazo de 10 (dez) dias para apresentarem-se ao Departamento de Finanças a fim de recolher à Tesouraria da Companhia o total do preço proposto, deduzido o valor da caução.
6.2 - Decorrido o prazo fixado no item 8.2, ficará o comprador sujeito à taxa de armazenamento no valor de Cr$ 5,00 (Cinco cruzeiros), por dia de atraso.
6.3 - O pagamento será à vista, sendo necessária apresentação da guia de pagamento para a retirada do lote.

7.0 - **DO EXAME**

7.1 - As máquinas poderão ser examinadas na Divisão de Construção e Conservação do Departameno de Viação e Obras, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília-Distrito Federal, no horário de expediente, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

8.0 - **DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - A NOVACAP se reserva o direito de anular no todo ou em parte (lote), a presente licitação, sem que com isto caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie.
8.2 - Após efetuado o pagamento de que trata o item 6.3, o adquirente terá o prazo de 5 (cinco) dias para retirar o lote adquirido.
8.3 - Tôdas as despesas decorrentes da retirada das máquinas, correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.

8.4 - O não cumprimento das exigências contidas no item 6.1, implicará em perda da caução e, consequentemente, convocação do segundo colocado, desde que o mesmo se comprometa a pagar o preço proposto pelo proponente que foi classificado em 1o. (primeiro) lugar e ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após sua convocação, para as providências necessárias.
8.5 - As máquinas serão entregues aos vencedores no estado em que se encontram.
8.6 - Quaisquer outras informações sôbre a presente Concorrência, poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Concorrências, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP ou na Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, no horário de expediente, de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA
CONCORRÊNCIA N° 006/71-CPC-1
ANEXO ÚNICO

LOTE N°	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO/Cr$
01	01	Rôlo metálico 3 rodas de 10 toneladas, marca Huber Warco, com motor caterpilar, D 311 série 7S8913.	6.000,00
02	01	Valetadeira, marca Barber Greene, modêlo 44C com motor caterpillar D315G série 48B386.	30.000,00
03	01	Patrol, marca Allis-Chalmers, série 45751.	20.000,00

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- Superintendente -

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/71

Edital: - À disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Concorrências, no 2o. (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Fornecimento de materiais diversos, para construção de residências no Parque Rodoviário do DER-DF.

Data da realização 22 de abril de 1971, às 14:00 (catorze) horas.

Brasília, 5 de abril de 1971.

APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/71-CPC-2, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇAO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE MEIO-FIOS E CALÇADAS, NO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 23 de abril de 1971, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2* andar do Edifício Sede da NOVACAP.

N O T A - O valor atribuído ao contrato será de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Brasília, 05 de abril de 1971
ARQ. ALBERTO ENRIQUE DIAS PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/71

O Chefe do Serviço de Instrução Processual da Divisão de Tributos Diversos, do Govêrno do Distrito Federal, INTIMA a firma abaixo discriminada, atualmente em lugar ignorado, como certificado nos autos, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação dêste Edital, promovam neste Serviço, situado no Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, o pagamento do débito apurado no processo de Auto de Infração, tendo em vista decisão proferida pela Junta de Recursos Fiscais, negando provimento do recurso interposto à decisão de 1a. instância:

Processo: 56 583/69
Firma Autuada: ASA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Inscrição: 124328

Brasília, 2 de abril de 1971.

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI
Serviço de Instrução Processual
Chefe

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco Regional de Brasília S.A. para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se, no edifício de sua sede social - Edifício Brasília, 2° andar, Setor Bancário Sul - nesta Capital, às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 1971, a fim de homologar o aumento de Capital, aprovado na Assembléia de 25.06.70.

Brasília, 26 de março de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Diretor -Presidente

EDILBERTO BARROS CORREIA
- Diretor-

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
- Diretor

MOSART LOPES RIBEIRO
- Diretor-

ANTÔNIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
- Diretor -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA
SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO - TURMA DE CONTRÔLE DE PAGAMENTO

Pelos Atos Declaratórios DRF Nºs 97, 98, 102, 107, 108, 109, 112, 113 e 115/71, foram aplicadas aos contribuintes constantes da relação anexa as sanções previstas nos dispositivos legais (I.P.I. - Lei Nº 4502/64, Art. 88, § 1º (Decreto 61514/67, Art. 168 e seu § 1º e I. Renda - Decreto Nº 58400/66, Art. 429 e seus parágrafos):

RELAÇÃO DOS DEVEDORES REMISSOS RELATIVOS AOS ATOS DECLARATÓRIOS Nºs 109, 112/71

OSCAR DAMASCENO - ODETE MARTINS SOUZA - OCÉLIO SOUZA PAVÃO - PAULO RODRIGUES GOUVÊA - PAULO HENRIQUE SIMÕES - PAULO TARSO CAVALCANTI - PEDRO GERALDO SOUSA - PEDRO GONÇALVES - SEBASTIÃO GOMES SOUZA - TEREZINHA JESUS NEIVA MIRANDA - THERESINHA JESUS C. NASCIMENTO - TEREZINHA BRITO MORAES - WALTER SILVA - WALDIR TOMASINI - WALDIR SILVA CAMELO - ALUÍZIO SANTOS MATIAS - AMAURY HONORATO SOUZA - AMAURI BATISTA SILVA - ANTÔNIO LUIZ WRIGHT SILVEIRA - EDSON ALVES SÁ TELES - ELIZABETH GOMES PARKER - ELIZON GONÇALVES SILVA - ETIENE MIRANDA - ISRAEL RODRIGUES OLIVEIRA - IVAN SILVA ARAÚJO FERREIRA - JENY BENTO - JERÔNIMO RODRIGUES CARNEIRO - JOÃO LUIZ ABREU CAMARGO - JOÃO GONÇALVES NETO - JORGE FERREIRA PINTO - JORGE VITÓRIO AMADOR - JOSÉ MARCONI MOREIRA - JOSÉ CORREIA OLIVEIRA -

RELAÇÃO DOS DEVEDORES REMISSOS RELATIVOS AOS ATOS DECLARATÓRIOS Nºs 107, 108 e 115/71

ABBADIA MARIO SILVA - ARNALDO FERNANDES SILVA - EDVAR CARVALHO AGUIAR - FRANCISCO JOSÉ PEREIRA - GERALDO DIAS CARNEIRO - GERALDINO MONTEIRO SANTOS - GERALDO GOMES PEREIRA - ISOLINO RODRIGUIZ - ISAIAS MARIA SOUZA - JOÃO RODRIGUES MACIEL - JOÃO BATISTA RIBEIRO AMORIM - JOAQUIM FERNANDES - JOSÉ SOUZA MARTINS - JOSÉ EDILSON BEZERRA - JOSÉ ANTONIO NASCIMENTO - JOSÉ SOUZA DIAMANTINO - JOSÉ CAMPOS COÊLHO - LUSON LETREIROS LUMINOSOS LTDA - LEOLINO GOMES - MARIO GONÇALVES SILVA - MARIA GUIOMAR LIMA ALBUQUERQUE - MARIA GLÓRIA FERREIRA GOMES - MARIA MOREIRA - MARIA ALDAIR FIUZA GOMES - MARIA BARROS SILVA - MARIA ANGÉLICA MORAES - MARCUS AURELIUS MINERVINO - MANOEL SOARES SILVA - MOYSES ALZIC - N. RABELO DE SOUZA - NACIR OLIVEIRA LIMA - NASCIMENTO PIRES SANTANA - NELSON TOMÉ FERNANDES - NILDES DIMAS OLIVEIRA - NILSON SOUZA - ALDO GUILHERME SILVA - ALBERTINO GOMES - ANTÔNIO NEVES - ANTÔNIO IVAN SILVA ARAGÃO - EUCLIDES CRUZ OLIVEIRA -

RELAÇÃO DOS DEVEDORES REMISSOS RELATIVOS AOS ATOS DECLARATÓRIOS Nºs 97, 98, 102 e 113/1

ANTÔNIO FERREIRA SILVA - ANTÔNIO PEDROCA - ANTÔNIO TOMAZ DE GODOY MAIA - ANTÔNIO RITA CÁSSIA - ARTHUR OSCAR MACÊDO SOBRINHO - ARLETE GOMES PINTO SANTOS - ANA MARIA CAIXETA FERREIRA - DIAMANTINO ANTUNES - ESTILO-MÓVEIS-ESQUADRIAS DE FERRO LTDA. - ADYR ALVES DE LIMA - AFONSO DEROSSI - AFONSO CELSO ALVES MACHADO - AGRIPINO DAMASCENA REIS - ALAM MOTTA SILVEIRA - ANTÔNIO LEMOS CAMPOS BUENO - ANTÔNIO PEREIRA LIMA - ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA - ARY MIRANDA GOMES - CARLOS SULI - DANIS PICKINA - DANIEL CASTRO - DÉLIO ALVES FERREIRA - DJALMA SANTOS - EFSTRATIOS DIMITRIOS KONDOGERGOS - FERNANDO SOARES DOS S. OLIVEIRA - CHELPES MARCUS FERREIRA COSTA - JOSÉ EPIFÂNIO ALVES - JOSÉ MACHEMUSSA - JUDITH ALVARENGA NEVES - LEIKO SATO - LOURIVAL ESTEVES MIRANDA - LUCIANO AZOLINO - LUIZ CARDOSO SILVA - LÚCIA MARIA ALVES - SEVERINO MARTINS BEZERRA - PAULO HONÓRIO CÂMARA - VIRGILINO JOSÉ SILVA - CHRISTINO PEREIRA MORAIS -

Em consequência, os referidos contribuintes estão impedidos de transacionar, por qualquer forma, com repartições públicas federais e autárquicas, equiparando-se a elas, para êsse efeito, o Banco Central da República, o Banco do Brasil S/A, e os demais estabelecimentos bancários oficiais, além das Caixas Econômicas Federais.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

MANOEL DA COSTA ARAÚJO
Chefe da Seção de Administração

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco Regional de Brasília S.A. para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no edifício de sua sede social - Edifício Brasília, 2° andar, Setor Bancário Sul -, nesta Capital, às 10,30 (dez horas e trinta minutos) do dia 30 de abril de 1971, a fim de deliberar sôbre a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Leitura e apreciação do Balanço Geral, conta de "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970.
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação dos respectivos honorários.
c) Fixação dos honorários da Diretoria.
d) Distribuição do lucro à disposição da Assembléia.
e) Outros assuntos de interêsse geral.

Brasília, 26 de março de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
- Diretor-Presidente -

MOSART LOPES RIBEIRO
- Diretor -

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
- Diretor

EDILBERTO BARROS CORRÊA
- Diretor -

ANTÔNIO FERREIRA A. DA SILVA
- Diretor -

COMPANHIA URBANIZADÓRA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
B R A S Í L I A - D.F.

EDITAL - BÔLSAS DE ESTUDO

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, a partir da data da publicação do presente no "DISTRITO FEDERAL" estarão abertas, até o dia 25 de abril de 1971, inscrições para Bôlsas de Estudos nos estabelecimentos de ensino, abaixo mencionados, no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas no Edifício Sede da NOVACAP - Setor ancário Norte, 2° andar, sala 22.

1 - Centro Universitário de Brasília - CEUB-25 Bôlsas.
2 - Universidade do Distrito Federal - UDF-25 bôlsas.

DA INSCRIÇÃO

1. Sòmente será aceita inscrição, para Bôlsa de Estudo, de servidor ou empregado lotado na NOVACAP.
2. Para candidatar-se à Bôlsa de Estudo, o interessado que satisfizer o ítem anterior, deverá proceder da seguinte forma:
a) - requerer ao Departamento de Administração indicando série e curso a que se refere a Bôlsa de Estudo e o estabelecimento de ensino preferido, declarando, inclusive, se é ou não portador de título de curso superior;
b) - juntar declaração de matrícula do estabelecimento de ensino, constando, quando se tratar de renovação de bôlsa de estudo se o servidor ou empregado teve aproveitamento no ano anterior;
c) - anexar a declaração funcional - fornecida pela Divisão do Pessoal - na qual deverá constar, além do nível e data de admissão do servidor ou empregado, informação sôbre o tempo de serviço do interessado, prestado efetivamente na NOVACAP;
d) - autuar o requerimento na Divisão de Documentação e Comunicações - Sobreloja do Edifício Sede da NOVACAP - no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

DA CLASSIFICAÇÃO

3. A classificação do servidor ou empregado obedecerá o critério de 1 (um) por cento por dia de efetivo exercício na NOVACAP.
4. A classificação dos candidatos já portadores de título superior está condicionada ao preenchimento das vagas pelos candidados que ainda não possuem tal título.
5. No caso de haver mais de um candidato para a mesma vaga, o desempate se procederá da seguinte maneira:
a) - para renovação de bôlsa de estudo, com aproveitamento no mesmo estabelecimento de ensino;
b) - menor nível salarial;
c) - preferência para o servidor ou empregado que tiver maior número de dependentes.

DA CONCESSÃO

6. Aprovada pela Diretoria da NOVACAP a classificação do servidor ou empregado, o interessado levará, ao estabelecimento de ensino respectivo, ofício do Departamento de Administração comunicando que lhe foi concedida bôlsa de estudo.

Brasília, 31 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acôrdo com o disposto no artigo 14, ítem II, dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - , convocados para a Assembelia Geral Ordinária a se realizar no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, às 09 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos:

a) - apreciação do Relatório da Diretoria e do Balanço Geral da Companhia, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970.

b) - assuntos gerais.

Brasília, 02 de abril de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acôrdo com o disposto no artigo 14, ítem II dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -, convocados para uma Assembelía Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, às 10 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos:

a) - Reversão de áreas à União;
b) - Cessão de áreas ao Distrito Federal;
c) - Assuntos gerais.

Brasília, 02 de abril de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
B R A S Í L I A - D F.

EDITAL
BÔLSAS DE ESTUDO

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, a partir da data da publicação do presente no "DISTRITO FEDERAL", estarão abertas, até o dia 25/abril/1971, as inscrições para Bôlsas de Estudo nos estabelecimentos de ensino, abaixo mencionados, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas no Edifício Sede da Novacap - Setor Bancário Norte, 2o. andar, sala no. 22.

1 - COLÉGIO DOM BÔSCO - Av. W/3 - Quadra 702 HIGS - 01 bôlsa (Ginasial).
2 - Colégio MADRE SERAFINA - Acampamento Ecisa - Vila Planalto - 12 bôlsas - (J. Infância: 1o., 2o., e 3o. períodos e 1o. ano primário).
3 - INSTITUTO KENNEDY - Av. W/5 - Quadra 914 - 10 bôlsas (primário e ginasial).
4 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO - Av. W/5 - Quadra 913/C - 04 bôlsas (primário).

DA INSCRIÇÃO

1. Sòmente serão aceitas inscrições para Bôlsas de Estudo, por conta da Companhia, em regime de externato e para os servidores e dependentes de servidores lotados na NOVACAP dentro dos seguintes níveis salariais:

Até o nível 10 - qualquer número de dependentes
Nível 11 a 15 - mínimo de dois dependentes

Nível 16 a 22 - mínimo de três dependentes.

Proc. de 1a. - mínimo de quatro dependentes

CC/EC - mínimo de quatro dependentes.

2. Para candidatar-se à Bôlsa de Estudo, o interessado que satisfizer o no. 1 acima deverá proceder da seguinte forma:

a) - requerer ao Departamento de Administração indicando o nome e idade do dependente, série e ciclo a que se refere a bôlsa de estudo e o Estabelecimento de Ensino preferido;

b) - juntar declaração de matrícula do Colégio, constando, inclusive, se o servidor ou seu dependente teve aproveitamento no ano anterior quando se tratar de renovação de bôlsa de estudo;

c) - anexar a declaração funcional - fornecida pela Divisão do Pessoal - na qual deverá constar, além do nível e data de admissão do servidor, a relação nominal dos dependentes;

d) - autuar o requerimento na Divisão de Documentação e Comunicações - Sobreloja do Edifíco Séde da Novacap - no horário de 8 às 11 e de 14 as 17 horas.

DA CLASSIFICAÇÃO

3. A classificação do servidor obedecerá o critério seguinte:

Nível 01 - 22 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 02 - 21 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 03 - 20 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 04 - 19 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 05 - 18 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 06 - 17 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 07 - 16 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 08 - 15 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 09 - 14 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 10 - 13 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 11 - 12 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 12 - 11 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 13 - 10 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 14 - 09 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 15 - 08 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 16 - 07 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 17 - 06 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 18 - 05 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 19 - 04 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 20 - 03 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 21 - 02 pontos mais 3 pontos por dependente
Nível 22 - 01 ponto mais 3 pontos por dependente
Proc. 1a. - 0 ponto mais 3 pontos por dependente

4. Em se tratando de servidores que só exerçam Cargo ou Emprêgo em Comissão, adotar-se-á o mesmo critério estabelecido para o Procurador de 1a. Categoria.

5. Sendo o servidor casado e seu cônjuge funcionário da Companhia, será considerado o nível mais elevado.

6. No caso de haver mais de um candidato para a mesma vaga, o desempate se procederá da seguinte forma:

a) - para renovação de matrícula, com aproveitamento no mesmo Colégio;
b) - menor nível salarial;
c) - Preferência para o servidor que tiver maior número de dependentes.

DA CONCESSÃO

7. Classificado o servidor e aprovado pela Diretoria da NOVACAP, o interessado levará ao estabelecimento de ensino respectivo, ofício do Departamento de Administração comunicando que lhe foi concedida bôlsa de estudo no referido Colégio.

8. A NOVACAP sòmente se responsabilizará pelo pagamento do bolsista funcionário da emprêsa, desde que o estabelecimento de ensino junte, à época de sua prestação de contas, o ofício referido no ítem anterior.

Brasília, 31 de março de 1971

Engo. DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA

Em virtude de terem saldado seus débitos para com a Fazenda Nacional, os contribuintes abaixo relacionados foram excluídos das listas de "devedores remissos", pelos correspondentes Atos Declaratórios, ficando, em consequência, suspensas as penalidades que lhes foram aplicadas.

NOMES	ATOS DECLARATÓRIOS
MANOEL DIAS DA COSTA	090/71
A. RIBEIRO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	93/71
ESCRITÓRIO FARIA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	93/71
FERREIRA E REZENDE LTDA.	93/71
WALKIRIO PIERATTI	94/71
MÁRIO BARNABÉ	95/71
MIGUEL RAPOSO DE MELO	95/71
SHIMAMOTO & FILHO LTDA.	99/71
UNIÃO AGRÍCOLA BRASÍLIA LTDA.	99/71
T. W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM	100/71
R.F. DA PONTE	101/71
DALVA DE LIMA CATSIAMARIS	103/71
ALICE CAMARGO DA SILVA	104/71
A. CARNEIRO PORTELA	104/71
JÚLIA MARIA CHAVES MARTINS	104/71
JOSÉ PROCÓPIO FILHO	104/71
FLORÊNCIO VILARINHO DE SOUZA	104/71
CIBRAL - S/A REFRIGERAÇÃO	110/71
SINÉSIO GOMES DE LIMA	110/71
RUY ROSSAS NASCIMENTOS	111/71
FRANCISCO BENÍCIO LEITE	114/71
RAFFIC GEBRIM E SALAM KOZAK	114/71
RUBENS SOBREIRA	114/71
LUCIANO DE FARIA MARTINS	114/71
DJALDIR CHAVES	116/71
ANTONIO G. DA SILVA	117/71
ANTÔNIO DO NASCIMENTO RAPOSO	117/71
ANTÔNIO DO NASCIMENTO RAPOSO	117/71
ANTONIO GONÇALVES NETO	117/71

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
MANOEL DA COSTA ARAÚJO
Chefe da Seção de Administração

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. ETPM-012/71-CEB PARA AQUISIÇÃO DE TÔRRES METÁLICAS DESTINADAS A LINHA DE TRANSMISSÃO, EM 138 KV, CIRCUITO DUPLO, INTERLIGANDO A SUBESTAÇÃO BRASÍLIA-NORTE À SUBESTAÇÃO DA FÁBRICA DE CIMENTO TOCANTINS.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, fará realizar às 15:00 horas do dia 23 de abril de 1971, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, no 2o. andar do bloco "C", da Avenida W/3 Sul, Quadra 508, Brasília - DF - Tomada de Preços para aquisição dos materiais acima descritos.

Os interessados poderão obter no mesmo enderêço, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Edital, as especificações e demais elementos, nos dias úteis.

Brasília, 05 de abril de 1971

ENGo. EDUARDO PEREIRA CARTAXO
Superintendente

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA
AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 019/71-CPC-2., PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ARQUIBANCADAS DE CONCRETO NA PRAÇA TRIANGULAR DO SETOR MILITAR URBANO EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 22 de abril de 1971, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 05 de abril de 1971.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RESULTADO FINAL DA PROVA DE SUFICIÊNCIA para PROMOÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR REALIZADO CONFORME EDITAL Nº 004/71-CEST PUBLICADO NO DISTRITO FEDERAL Nº 9 DE 19 DE JANEIRO DE 1971

ARQUITETO
EA1.02.21 para EA1.02.22

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	4444	Alberto Theomar de Assumpção	84,5
02	1914	Atahualpa Largura	57,0

ARQUITETO
21-A para 22-B

01	9999	Alberto Enrique Diaz Prieto	91,0
02	10009	Zerbi Lins	86,5
03	12820	Mario Daza Gronembold	65,0

CONTADOR
CE1.01.20 para CE1.01.21

01	5494	Plácido Martins	69,5

CONTADOR
CE1.01.21 para CE1.01.22

01	5449	Nivaldo de Carvalho Simões	100,0
02	6205	Rômulo Martins Lage	84,5
03	4576	Joaquim Godinho de Andrade	72,5
04	1388	João Batista Mendes	58,5
05	2083	Jacob Bochner	56,5

CONTADOR
20-A para 21-B

01	2113	José Bittar	71,0
02	14723	João Batista Lima	56,0

CONTADOR
21-B para 22-C

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
	7939	Alfredo Loureiro Junior	71,0

CIRURGIÃO DENTISTA
21-B para 22-C

01	6133	Alfredo Nader Filho	94,5

ECONOMISTA
EF1.01.20 para EF1.01.21

01	2222	Oscar Fontes de Faria	100,0
02	7940	Hugo de Assis Costa	84,5

ECONOMISTA
21-B para 22-C

01	14761	Álvaro Costa Teixeira Nogueira	52,5

ENGENHEIRO
EA1.01.21 para EA1. 01.22

01	13692	Ricardo de Souza Ribeiro Nascimento	93,0
02	13545	Bernardo Rosemberg	75,0
03	11724	Leonardo Leite Praça	74,0
04	10518	Donaldo Soares de Oliveira	73,0

ENGENHEIRO
21-A para 22-B

01	14825	Maury Couto	82,5
02	9101	José Crescêncio Parisi	80,5
03	10696	Eduardo Pereira Cartaxo	79,5
04	10695	Cícero Noronha Barros	77,5
05	14814	Cícero de Sousa Almeida	76,0
06	8778	José Eduardo Pereira	75,5
07	14826	Pedro Alcântara Albuquerque	74,5
08	8021	Geraldo Roberto Orlandi	74,0
09	10702	Paulo Victor Rada de Resende	72,5
10	9080	Claudio Roberto Diniz Sterling	72,0
11	14812	Aroldo Silva Amorim	64,0
12	9340	Cândido Raymundo Mendes Pinto	63,5
13	12004	Geraldino Machado de Araújo	61,5
14	14819	Helton Moysés Vieira Ferreira	56,5

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
AV1.01.20 para AV1.01.21

01	1892	Paulo Cesar Cuntin Filpo	90,0

FARMACÊUTICO
MF1.04.20 para MF1.04.21

01	7542	Mauro do Carmo Ribeiro	64,0

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR	N O M E	N O T A

FARMACÊUTICO
21-B para 22-C

01	6727	Mário Alves da Silva	87,5

MÉDICO
21-A para 22-B

01	6022	Bettinelli Pereira de Farias	88,0
02	5187	Luis Alves de Sousa	77,5
03	6794	Eduardo Almeida de Menezes	74,0
04	5489	Paulo Koga	57,0

REDATOR
AD1.04.20 para AD1.04.21

01	4561	José Pereira Batista	100,0
02	2130	José Helder de Souza	58,0

REDATOR
AD1.04.21 para AD1.04.22

01	4514	Alfredo Obliziner	67,0

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
AD1.01.20 para AD1.01.21

01	4475	Ruy Xavier de Almeida	90,0

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
AD1.01.21 para AD1.01.22

01	4474	Anna Maria Castro da Costa e Silva	55,0

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
20-A para 21-B

01	12924	José Cláudio dos Santos Travassos	100,0
02	2236	Paulo Wilson Guaraciaba	80,5
03	4559	Hermes da Costa Silva	57,5

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
21-B para 22-C

01	4548	Purcina Valadares de Castro Silva	84,0

VETERINÁRIO
AV1.02.21 para AV1.02.22

01	4489	Laércio Pinheiro Lima	80,5

VETERINÁRIO
21-B para 22-C

01	1818	Silvio Guilherme Beltrão Breckenfeld	95,0

Brasília, 1º de abril de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor